

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29.ª DA REPUBLICA — N. 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1917

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Nova York.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Estatistica Commercial, da Recobocoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente — Propostas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Viação, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral da Industria e Commercio.

Tribunal das Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parto Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Hnascar Guimarães para servir interinamente o 12.º officio de tabellião de Notas do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuário Belmiro Luiz Moreira, que se acha licenciado.

— Transmittiu-se ao juiz da 1.ª Pretoria, Civil para os fins convenientes, cópia da certidão de obito, com a respectiva traducção, referente a Antonio Columbus.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Remetteu-se ao commandante da Brigada Policial a portaria concedendo licença ao alferes Ramiro Duarte do Amaral Lage.

Expediente de 21 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2.ª Secção — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1917.

Devendo ser encerrada a 28 do corrente meza a inscripção do concurso para provimento da cadeira de pintura dessa escola o coincidindo essa data com o periodo das férias, declaro-vos ter resolvido que o alludido concurso se realize no começo do anno lectivo.

Saude e fratecinidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes.

Requerimentos despachados

Segundo sargento João Damasceno da Silva Braga, pedindo medalha de distincção. — Selle o documento com estampilhas federaes.

Oscar Rodrigues de Almeida, pedindo dispensa do exame vestibular para a matricula no curso de odontologia. — Indeferido.

Dia 22

Coronel Roberto Drexler, pedindo naturalização. — Apresente folhas corridas das justicas local e federal e attestados de residencia no Brazil pelo tempo de dois annos, no minimo e de bom procedimento civil e moral.

Expediente de 19 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

Do 124:783\$404 da folha, relativa a janeiro findo, do pessoal subalterno da Inspectoria dos Servicos da Prophylaxia (aviso n. 901);

Do 111\$800, de fornecimentos feitos ao Commando Superior da Guarda Nacional, em janeiro findo (aviso n. 904);

Do 200\$, do aluguel, relativo a janeiro findo, do predio occupado pelo Juizo da 1.ª Pretoria Civil (aviso n. 906);

Do 86\$, a Eduardo Frederico Alexander, por traducções feitas por conta deste ministerio, no corrente meza (aviso n. 907);

Do 1:920\$, annuaes, a partir de 27 de novembro ultimo, ao professor cathedratico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Francisco Ferreira Braga, correspondente ao acrescimo de 20 % sobre os seus vencimentos tambem annuaes, visto ter completado 20 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 939);

A restituição, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, a cada uma das firmas commerciaes Companhia Centros Pastoris do Brazil e Souza Baptista & Comp., de caucões depositadas para garantia de propostas apresentadas para fornecimentos, deste anno, às repartições dependentes deste ministerio (aviso n. 905);

A entrega no Thesouro Nacional, ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio

Manoel de Paula Antunes, para occorrer ao pagamento da folha, relativa a janeiro findo, dos operarios que trabalharão nos obras da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 908).

— Foram transmittidos ao Tribunal de Contas os documentos, na importancia de 350\$, com os quaes o Delegado de Saude de 2.º districto, Dr. Venancio José de Toledo Lisboa, justifica o emprego de igual quantia que lhe foi adeantada em virtude do aviso n. 846, de 29 de fevereiro do anno findo, para despezas do prompto pagamento da respectiva delegacia, durante o referido anno (aviso n. 910).

Dia 21

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :
O pagamento, no Thesouro Nacional, de 11:297\$891, de Tornecimentos feitos a Brigada Policial, em janeiro findo (aviso n. 914);

O adeantamento, no Thesouro Nacional, ao thesoureiro da repartição da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes, da quantia de 1:900\$, para occorrer ao pagamento da folha, relativa a janeiro findo, do pessoal subalterno da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 915).

Dia 22

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento, no Thesouro Nacional da quantia de 6:989\$244, a cada um dos desembargadores do Tribunal de Appellação de Senna Madureira, no Territorio do Acre, João Alves do Castro e João Rodrigues do Lago, das gratificações que deixaram de receber no periodo de 1 a 6 de agosto e do 1 de setembro a 31 de dezembro de 1916, em que serviram em commissão deste ministerio (aviso n. 916).

Expediente de 26 de fevereiro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

3.º districto:

Antonio Ferreira de Oliveira (558). — Certifique-se.

Antonio Ignacio D. Azevedo (581). — Certifique-se.

4.º districto:

J. Dias & Comp. (472). — Certifique-se.

Adriano Ferreira da Silva (473). — Certifique-se.

Brenno dos Santos (491). — Certifique-se.

José Joaquim da Cunha Carqueija (539). — Certifique-se.

Alfredo Carlos & Comp. (553). — Certifique-se.

5.º districto:

Maria Molloy Gomes (416). — Indeferido.

Antonio de Macedo (450). — Indeferido.

Raymundo Moreira Rega (478). — Indeferido.

Joaquim Garcia Junior (518). — Indeferido.

Pablo Marroig (538). — As multas serão relevadas si o requerente executar a inti-

ação na conformidade das exigências regulamentares da Delegacia de Saúde, para que conceda o prazo de 13 dias.

6º distrito:

Brenio dos Santos (489).—Certifique-se.

A. Pinto & Comp. (531).—Certifique-se.

Joaquim Pinheiro (324).—Deferido.

Maria Augusta da Fonseca Guimarães (510).

—Indeferido.

8º distrito:

José Macrini (569).—Certifique-se.

9º distrito:

Demétrio & Abrahão (621).—Certifique-se.

10º distrito:

Maria Miranda da Silva (519).—Deferido.

Seção do expediente:

Oscar Teixeira de Faria (469).—Certifique-se.

Francisca A. Monteiro de Azevedo (609).—Selle os documentos:

José Pinto da Silva (370).—Concedo o prazo de 90 dias, excepto para a exigência relativa a impermeabilização do pavimento.

Rita Reinã (642).—Selle o documento incluso.

Carvalho & Mello (4.821).—Concedo o prazo requerido, excepto para a impermeabilização do pavimento.

Polícia do Districto Federal

Por actos do 27 do corrente:

Foram transferidos os delegados bacharel José de Sá Osório, do 19º para o 18º districto e bacharel Francisco Coelho Gomes do 25º para o 16º (promoção) e não como saiu publicado.

—Foram transferidos os escrivães Henrique Moutinho dos Reis, do 18º para o 13º districto; Dilermando de Albuquerque, do 13º para o 30º; Paulo José Murte, do 30º para o 19º; Antonio da Silveira Serpa, do 19º para o 18º; os commissarios de 2ª classe, Antonio Ribeiro de Sá, do 13º para o 18º; Octavio de Azevedo Ramos, do 18º para o 13º e os escreventes Boaventura Pinto, do 18º para o 13º e Joaquim Ramos da Silva Junior, do 13º para o 18º districto.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 30—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1917.

Declaro ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, para seu conhecimento e fins convenientes, que resolvi sejam observadas as insinuações abaixo nos serviços a cargo dos postos fiscaes creados pelo decreto n. 11.996, de 17 de março do anno findo:

I. Aos postos fiscaes creados e fixados pelo decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, compete, na forma do art. 14 do mesmo decreto, arrecadar toda e qualquer renda federal nas suas circumscripções.

II. Essa renda se comporá:

a) do imposto do consumo (registro e taxa), regulado pelos decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, e n. 12.331, de 6 de janeiro de 1917;

b) do imposto do sello (decretos n. 3.564, de 22 de janeiro de 1901, e n. 12.380, de 23 de janeiro de 1917, e leis n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, e n. 3.213, de 31 de dezembro de 1916);

c) do imposto de transporte (decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1913, e lei n. 3.213, de 31 de dezembro de 1916);

d) do imposto sobre subsidios e vencimentos (decreto n. 11.914, de 26 de janeiro de 1916, e lei n. 3.213, de 31 de dezembro de 1916);

e) do imposto de 5% sobre dividendos e outros productos do accres e sobre juros das

obrigações e debentures das companhias, sociedades anonymas e commanditas (lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915);

f) do imposto de 2% sobre os premios das companhias de seguros marítimos e terrestres e de 3% sobre os premios das companhias de seguros do vida, pensão etc. (decreto n. 12.380, de 23 de janeiro de 1917, arts. 10 a 13);

g) do imposto de 3% os juros dos creditos ou empréstimos por hypothecas convencionaes ou antichrese, excepto os que recahem sobre predios agricolas (circular n. 4, de 8 de janeiro de 1917);

h) do imposto de 5% sobre os premios de clubs de mercadorias (decreto n. 11.192, de 17 de fevereiro de 1913);

i) do imposto de 10% sobre os premios em dinheiro, em bens moveis ou immoveis em outros valores sorteados pelas companhias ou empresas de seguros do vida, pensões, pençulios, rendas, dotes, recreativas e quaesquer outras (decreto n. 12.380, de 23 de janeiro de 1917, arts. 14 a 18);

j) do imposto da 3 1/2% sobre o capital das loterias federaes e 5% sobre as estaduacs (decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911);

k) da taxa judiciaria (decreto n. 3.312, de 17 de julho de 1899, e circular n. 18, de 13 de junho de 1911);

l) da exportação da borracha do Territorio do Acre (12%) (lei n. 3.213, de 31 de dezembro de 1916);

m) dos foros de terrenos de marinhas (circular n. 38, de 13 de junho de 1916);

n) dos landemios (circular n. 38, de 13 de junho de 1916);

o) da renda da Imprensa Nacional e *Diario Official* (decreto n. 4.580, de 14 de novembro de 1902);

p) da divida activa;

q) das multas por infracção de leis e regulamentos;

r) dos depositos.

III. Pela arrecadação das mencionadas rendas federaes nenhuma porcentagem cabe aos encarregados e mais empregados dos postos fiscaes.

IV. Para effectividade da cobrança da renda concernente aos impostos do sello e do consumo, os postos fiscaes se supprirão das respectivas fórmulas por intermedio da repartição a que estiverem immediatamente subordinados, na estricte medida das necessidades locais.

V. Os postos fiscaes na sua acção aduaneira observarão a respeito o que dispõe a Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e caber-lhes especialmente:

a) visar os papeis e manifestos das embarcações que, por cabotagem, se destinarem aos portos, passaram em transitio ou sahirem dos portos respectivos.

N. 1. No acto de visar os papeis e manifestos alludidos nesta disposição, deverão averbar ou anotar nos mesmos papeis e manifestos quaesquer duvidas que delles resultem;

N. 2. As repartições do destino das embarcações tomarão em consideração as duvidas annotadas nos papeis e manifestos pela repartição de procedencia ou intermedia.

b) prestar o auxilio que lhes for pedido pelos empregados fiscaes aduaneiros que se acharem a bordo dos navios que entrarem no porto com licença concedida pela repartição competente, nos termos dos arts. 273, § 1º, e 276, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

c) exercer toda fiscalização que for necessaria a bordo dos navios; que aportoem desacompanhados de officiaes aduaneiros;

d) observar, no caso de arribada de navios nos portos onde se achem situados os postos fiscaes, o que prescrevem os arts. 277 e seguintes da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e, bem assim, o que determinam os arts. 314 e 308 da dita consolidação;

e) proceder ás visitas nos termos do paragrapho unico do art. 318 da Nova Consolidação, sem a faculdade de franquear as embarcações a visitantes;

f) vedar que qualquer embarcação estrangeira exerça commercio de exportação ou de importação no porto ou em qualquer ponto ao alcance de sua fiscalização, sem que para isso tenha licença da autoridade competente.—*Calogeras.*

Por titulos de 26 do corrente, foram nomeados, no Estado do Rio Grande do Sul:

Leopoldino Rodrigues de Araújo, para o lugar de encarregado do Posto Fiscal de São Gabriel;

Albino Conceição de Lima, para identico lugar no Posto Fiscal da Cruz Alta;

Dante Calamartori, para o de escrivão do Posto Fiscal de Bagé;

Rodolpho Amaral, para identico lugar na Mesa de Rendas de Asseguá;

José Baptista, para o de administrador da Mesa de Rendas de Quarahy;

João Pirajá Cavalcanti, para o de escrivão da Mesa de Rendas de S. Borja;

Florianio Bitencourt, para identico lugar na Mesa de Rendas de D. Pedrito;

Philippe Queiroz, para identico lugar na Mesa de Rendas de Santa Victoria do Palmar;

Antonio Cidade Nogueira, para o de escrivão do Posto Fiscal de Alegrete;

Alberto Tatsch, para o de encarregado do referido posto.

—Por outros da mesma data:

Foram nomeados:

Linolpho Severino de Oliveira, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia;

Antonio Xavier Lopes Villaga, para o de collector das rendas federaes em Pequy, Estado de Minas Geraes, sendo dispensado de encarregado da arrecadação das mesmas rendas no referido lugar Fernando Barbosa Filho.

Foram exonerados, a pedidos:

Claudio Vicente da Costa, do lugar de administrador das Capatazias da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina;

Agostinho Servulo dos Santos Luna, do de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro;

Francisco Raulino de Moura, de identico lugar em Granja, Estado do Ceará.

Foi exonerado João Antonio de Andrade, por actos de indisciplina, do lugar de 2º official aduaneiro da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, á vista do que consta do telegramma do inspector da alfandega do referido Estado n. 400, de 22 do corrente mez.

—Por portaria de 27 do corrente, foi concedido um anno de licença, sem vencimentos, ao 2º escripturario da Alfandega do Parana-guá, Estado do Paraná, José Luck da Costa, para tratar de seus interesses onde lhe convier, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

—Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento do saude onde lhes convier:

De seis mezes, em prorogação, com a gratificação na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes Alfredo Gomes dos Santos;

De igual tempo, com o vencimento na forma da lei, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mat-

to Grosso Eurides Bem Dias de Moura, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De 60 dias, com o vencimento na forma da lei, ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos Benedicto Mascarenhas, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, em prorrogação, com o vencimento na forma da lei, ao conferente da Alfandega de Manaus Enéas Ferreira Valle;

De igual tempo, em prorrogação, sendo 30 dias com dois terços da diaria e 60 dias com a metade da mesma diaria, ao operario da Imprensa Nacional José Mario Pires.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Abilio de Cerqueira Pereira, armazenista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restituição de contribuições para o montepio (officio n. 198 da Estrada de Ferro Central do Brazil). — Indeferido.

M. Saldanha & Comp., propondo-se, mediante 400\$ mensaes, a fazer a limpeza das dependencias do Ministerio da Fazenda e Thesouro Nacional. — Não ha que deferir.

Carmen Tavares Jardim Ferreira, pedindo restituição de differença do imposto de consumo de agua do predio n. 3 da rua Martins Ribeiro relativo ao exercicio de 1915. — Dirija-se á Recebedoria. Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Zoroastro Ferreira de Amorim, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restituição de contribuições para o montepio (officio n. 199 da Estrada de Ferro Central do Brazil). — Indeferido.

Helisio Silva, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, pedindo abertura de devassa a seu respeito, em defesa de accusações que lhe fez a commissão que inspecionou a Alfandega do Recife. — Não póle ser attendido, de accordo com o parecer.

Maria Eulalia de Souza França, pedindo transferencia do terreno de marinhães desmembrado do n. 504 da praia de Icarahy, feixado em usufructo por Luiz Carlos de Souza França. — Proceda-se de accordo com o parecer da Directoria do Patrimonio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 78—Affim de que se possa resolver sobre a lavcatura da escriptura de compra e venda do terreno pertencente a Manoel de Souza Jordão sito na cidade de Vassouras e necessario á Estrada de Ferro Central do Brazil, cuja acquisição foi ajustada pela citada via ferrea com o respectivo proprietario pela quantia de 1:320\$, conforme solicitastes no aviso n. 864, de 16 de março do anno passado, a que se refere o de n. 4.590, de 26 de dezembro ultimo, peço vos dignéis providenciar para que o vendedor faça prova completa de que houve por justo titulo a propriedade territorial em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 79—Restituindo o incluso projecto do regulamento para o estabelecimento de uma caixa de pensões do pessoal jornalheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, o qual acompanhou o aviso desse ministerio n. 178, de 30 de setembro do anno passado, tenho a honra de transmittir-vos, por cópia, as informações e pareceres que a respeito do mesmo projecto prestaram a Directoria da Despesa

Publica de Thesouro e Procuradoria Geral da Fazenda.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1917

Sr. Dr. Jeronymo M. N. Penido, presidente do concurso de 2ª entrancia na Capital Federal: (*)

N. 81—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 23 do corrente, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio sem numero, de 3 tambem do corrente, e interposto pelo 4º escripturario da Directoria de Estatística Commercial Jayme de Faria, do acto pelo qual lhe negastes inscripção no concurso de 2ª entrancia a realiza-se nesta Capital sob vossa presidencia.

Dia 27

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 162—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 48, de 16 do corrente, resolveu por acto de 17, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros de tres volumes, marca EFEB-TM&C—Rio, ns. 551/553, contendo a atriaes para a construção de carros de estrada de ferro, pesando bruto 4.138 kilos e liquido 1.079 kilos, vindos de Nova York no vapor *Rio de Janeiro*, e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 163—Commuico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 22 do corrente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 6.712.712 kilos de calvão de pedra, vindos de Norfolk no vapor *Suffolk* e destinados aos serviços da requerente.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 9—Declarando a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em officio n. 393, de 8 do corrente, acceptar o fornecimento de 80 kilos de nickel solicitado em officio n. 3.133, de dezembro do anno passado, ainda mesmo nas condições expostas por esse estabelecimento em officio n. 6, de 2 de janeiro findo, fideas, de ordem do Sr. ministro, autorizo a attender á referida solicitação.

—Sr. gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 69—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, entre o porto desta Capital e o da cidade do Rio Grande, a Gilberto Freire, nomeado conferente da Mesa de Rendos do Asseguá, Estado do Rio Grande do Sul, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

N. 70—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 26 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o da cidade do Rio Grande, a Antonio Ribeiro dos Santos Filho, nomeado para o lugar de conferente da Mesa de Rendos de Bagé, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

(*) Repreuz-se por ter sahido com incorrecções.

—Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 82—Transmittindo o incluso requerimento, datado de 22 do corrente, em que frei Cyrillo la Rose pede isenção de direitos aduaneiros para alguns objectos do culto catholico, vindos pelo paquete *Hollandia*, com destino á capella do Convento dos Franciscanos de São João d'El-Rey, e que o requerente allega serem obras de arte, peço vos dignéis emittir parecer a respeito.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 43—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso do que trata o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 13, de 6 do mez findo, e interposto pela Sociedade Anonyma Fabrica do Fiação e Tecidos Itacolomy de Ouro Preto da decisão dessa recebedoria multando-a em 100\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 14—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 118, de 19 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Leão Irmãos do acto da inspeção da alfandega desse Estado cobrando direitos integrais das mercadorias que os recorrentes despacharam livre de direitos pelas notas de importação ns. 25 e 60, de abril e agosto de 1912; 64, de julho de 1914, e 34, 41 e 46, de outubro, novembro e dezembro de 1915, resolveu, por acto de 21 do corrente mez, dar provimento ao alludido recurso.

N. 15—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 142, de 23 de novembro do anno passado, no qual os escripturarios Manoel Luna e Arthur Monteiro e o porteiro-cartorario dessa repartição Americo Pereira Rego pedem o abono de gratificação por serviços extraordinarios prestados por occasião do exame procedido por essa delegacia nos documentos e livros concernentes aos supprimentos de sellos e cintas aos Srs. collectores no periodo de 1909 a junho de 1915, resolveu, por despacho de 17 do vigente, á vista do que informastes, mandar abonar ao contador Egídio Osorio Porphirio da Motta a gratificação de 600\$, por uma só vez, e aos escripturarios, inclusive o de nome Homero Barros Corrêa Viogas, e ao cartorario a de 400\$ a cada um, nas mesmas condições, por conta da verba «Eventual» do exercicio de 1915.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 39—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do vigente, resolveu approvar o acto communicado em vosso officio n. 440, de 14 de novembro do anno passado, e pelo qual resolvestes remetter á autoridade judiciaria, para a responsabilidade criminal do autor do desfalque, cópia do processo ali instaurado sobre a retirada indevida da quantia de 3:000\$ e mais os juros de 112\$590 de uma caderneta da Caixa Economica annexa a essa delegacia, pertencente a Francisco Celano Orives.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 31—Com o officio n. 71, de 13 de dezembro do anno passado, transmittistes á Directoria da Receita Publica o processo referente ao recurso interposto pela Companhia Linha Circular de Carris desse Estado da decisão da alfandega dessa capital. Versava o recurso sobre a classificação do fio proposto a despacho pela recorrente, o qual fora pela mesma despacho pela nota 22, de 7 de outubro daquele anno, como de arame de co-

bre, coberto de algodão e borracha», do art. 688 da Tarifa, para pagar direitos ad valorem na razão de 20 %, mercadoria essa classificada pela alfândega recorrida na segunda parte daquelle artigo, para pagamento da taxa de 900 réis por kilo.

Resolvendo esse recurso, declaro-vos que o Sr. ministro, por acto de 21 do corrente, negar provimento, mantendo, assim, a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 30—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo remetido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 150, de 9 de setembro do anno findo, em que recorreis do vosso acto mantendo a decisão da inspectoría da alfândega desse Estado que julgou improcedente o auto de infração e apreensão lavrado pelo agente fiscal Arthur Toscano de Almeida contra David & Comp., sob o fundamento de terem os atuados sellado insufficientemente o vendido para essa praça uma partida de lança-perfumes «Vlan», resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por isso que, em virtude do telegramma de 22 de fevereiro do referido anno dirigido a essa delegacia pela Directoria da Receita Publica, a mercadoria em questão não devia ser apprehendida por insufficiencia de sello, visto ter sido exportada dentro do prazo concedido para a sellagem do stock.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 39—Tendo a Directoria Geral dos Correios reclamado, em officio n. 701, 4, de 9 do corrente, contra o facto dessa delegacia exigir que sejam annexados ás contas que lhe são apresentadas para effeito de pagamento os respectivos pedidos de material, basean-lo-se na circular n. 69 de 30 de setembro do anno passado, chamo, de ordem do Sr. ministro, a vossa attenção para os termos claros da alludida circular, que diz respeito unicamente ás repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda.

N. 40—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 215, de 20 de outubro do anno passado, em que recorreis do vosso acto mantendo a decisão da Collectoria Federal em Bonito, nesse Estado, que julgou improcedente o auto de infração e apprehensão lavrado pelo escrivão da mesma collectoria contra Jeronymo de Castro Sá Barreto, resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

N. 41—Acompanhado do officio n. 227, de 31 de outubro do anno passado, remettedes o processo em que recorreis do acto negando provimento ao recurso *ex-officio* da inspectoría da alfândega desse Estado da decisão pela qual julgou improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal bacharel Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque contra Lino de Oliveira & Comp., por terem estes exposto á venda calçados nacionaes rotulados com os dizeres «The Cleveland Shoe».

Ao julgar improcedente o auto, a inspectoría recorrente fundamentou sua decisão na circumstancia de ser o calçado de produção nacional mui conhecida e de marca registrada na Junta Commercial, sem possibilidade, portanto, de ser vendido como estrangeiro, mesmo porque nas presilhas e na caixa que o acondiciona vem indicada a situação da fabrica.

Em solução a esse processo, declaro-vos que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: N. 62—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 do corrente, ficas autorizada a providenciar sobre a requisição de uma passagem em 1ª classe, entre a cidade do Rio Grande e a de Bagé, para Agilberto Freire, nomeado para o logar de conferente da Mesa de Rendas de Assegná, nesse Estado, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo não só essa despesa como também a do seu transporte entre o porto desta Capital e o da dita cidade do Rio Grande ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do alludido funcionario.

N. 63—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Antonio Ribeiro dos Santos Filho, nomeado para o logar de conferente da Mesa de Rendas de Bagé, resolveu, por despacho de 26 do corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser requisitada uma passagem em 1ª classe, entre a cidade do Rio Grande e a de Bagé, para o requerente, bem assim transporte para a respectiva bagagem, devendo não só essa despesa como também a do seu transporte entre o porto desta Capital e o da dita cidade do Rio Grande, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do peticionario.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 139—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 177, de 17 do março do anno passado, relativo ao recurso interposto por Vasconcellos Freire & Comp., negociantes estabelecidos na praça de Santos, da vossa decisão mantendo a da alfândega desse Estado que classificou como «pós para pratar», da taxa de 15 por kilo, art. 165 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 92.950, de 1916, como «tinta a óleo para pintura de casas», da taxa de 100 réis por kilo, resolveu, por acto de 21 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em apreço bem classificada pelos recorrentes.

N. 140—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 431, de 15 de julho do anno passado, no qual Alfredo Campos recorre do acto dessa delegacia deixando de tomar conhecimento do recurso que interpoz da decisão pela qual a Alfândega de Santos lhe negou restituição de direitos de mercadorias importadas e depois reexportadas, por não convir a classificação dada pela alfândega, resolveu, por despacho de 21 do vigente, negar provimento ao recurso.

N. 141—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 497, de 9 de setembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por R. Franco da decisão da Alfândega de Santos mandando classificar como «papel semelhante ao de seda, para copiar», da taxa de 600 réis por kilo, a mercadoria submettida a despacho pelo recorrente em maio do anno passado pela nota n. 18.965 como «papel assotinado para impressão», da taxa de 100 réis, art. 612 da Tarifa, resolveu, por acto de 21 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, por julgar a mercadoria bem classificada pela alfândega recorrida.

N. 142—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 682, de 30 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela firma H. L. Wright do acto

dessa delegacia confirmando a decisão da Alfândega de Santos, nesse Estado, que a sujeitou ao pagamento de registro para o commercio por grosso de bebidas e conservas, resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a decisão recorrida.

N. 143—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 679, de 6 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pelos fabricantes de bebidas Ribeiro & Souza do acto dessa delegacia que, reformando a decisão da Collectoria Federal em Guaratinguetá, nesse Estado, reduziu para 150\$, minimo do art. 178, n. X, M, do regulamento annexo ao decreto n. 41.541, de 4 do março de 1915, a multa de 309\$ que havia sido imposta aos recorrentes pela mesma collectoria em virtude do auto lavrado pelo agente fiscal Manoel Benedeto dos Santos, resolveu, por despacho de 21 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

N. 144—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 815, de 18 do dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela San Paulo Gas Company, Limited, do acto da Inspectoría da Alfândega de Santos classificando como «oxydo de ferro natural», da taxa de 100 réis por kilo, art. 159, classe 10ª da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 52.823, de dezembro de 1915, e que a recorrente entende classificar como «barro em bruto», taxa de 10 réis por kilo, art. 619, resolveu, por acto de 21 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

D'a 27 de fevereiro de 1917

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 13—Devidamente informado pelo inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão, no Estado de Santa Catharina, Mario Werneck de Castro, restituo-vos o processo de Salomão Abi Celil e Miguel Irmão & Cortás, remettedo com o vosso officio n. 103, de 20 de janeiro de 1916.

N. 14—Solicito vossas ordens no sentido de serem enviadas a esta directoria as primeiras vias dos despachos de importação processados nessa alfândega por Lambert & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, sob a firma Sociedade Anonyma Etablissements Lambert, ns. 1.104, de 10, 1.717, de 12, 2.939, de 17 e 6.064, de 31 de janeiro; 603 e 604, de 2 e 6.002 e 6.003, de 25 de fevereiro; 3.501, de 14; 4.285/86, de 16 do março; 2.021, de 10 de maio; 14, de 1, 4.586/87, de 6; 3.649, de 13; 4.750/93, de 19 e 3.209, de 20 de julho; 703 e 704, de 2, 3.059, de 10 e 6.624/630, de 23 de agosto e 5.325 e 5.747, de 13 e 14 de setembro, tudo de 1916.

N. 15—Pego-vos providencias no sentido de serem enviados a esta directoria a factura consular, o conhecimento de carga e a segunda via da relação do material, que deixaram de acompanhar o requerimento da Sociedade Anonyma Etablissements Lambert, encaminhado com o vosso officio n. 213, de 7 do cadente mez.

N. 16—Pego-vos providencias no sentido de serem enviados a esta directoria a factura consular, o conhecimento de carga e a segunda via da relação do material, que deixaram de acompanhar o requerimento da Sociedade Anonyma Etablissements Lambert,

encaminhado com o vosso officio n. 214, do 7 do cadente mez.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 7—Afin de quo a al'andega desse Estado preste info'mação a respeito, junto vos remetto o incluso telegramma de 19 do corrente, transmittido dessa capital por Americo Mello.

N. 14—Solicito-vos providencias no sentido de serem enviados a esta directoria a factura consular o o conhecimento de carga, relativos á mercadoria para a qual R. F. Amorim pede abatimento dos respectivos direitos e a que se refere o processo encaminhado com o vosso officio n. 7, de 12 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 6—Afin de omittirdes parecer a respeito, junto vos remetto a representação do collector federal da cidade de Bananeiras, nesse Estado, de 28 de dezembro do anno proximo findo.

Portarias

N. 8 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. collector das rendas federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que informe si Vieira Roberto Alvarenga & Comp., do mesmo municipio, são fabricantes ou commerciantes de alcool, declarando, neste ultimo caso, qual o stock desse producto existente em seu estabelecimento em 1 de janeiro do corrente anno e quaes as vendas (solidas) effectuadas até 29 do citado mez do janeiro.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, o titulo de nomeação de Durval Pereira de Araujo para o logar de escrivão da mesma collectoria, enviado com o seu officio n. 21, de 16 do cadente mez, visto compo'tir ao mesmo Sr. collector a cobrança do imposto do sello de nomeação a que está sujeito o referido titulo, unica formalidade a preencher, cujo calculo é regulado pelo § 4º do art. 10 do decreto n. 3.564, de 27 de janeiro de 1907.

N. 8 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, que declare qual o numero exacto do pipas de alcool vendidas por Vieira Roberto Alvarenga & Comp., de Campos, a Alexandre Pires & Comp., de Nova Friburgo, a que alludo o seu officio n. 32, de 16 do cadente mez.

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, acompanhado da respectiva amostra, o requerimento de M. Sinjen & Comp., afin de ser informado.

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. collector das rendas federaes de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, que remetta os processos de Accacio Borges & Comp. e Kasab & Amelio, a que se refere o seu officio n. 192, de 26 de dezembro ultimo, á Directoria do Gabinete.

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Etablissements Lambert. — Satisfaca as exigencias da informação.

Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1917

Sr. director da Alfandega de Parnahyba: N. 30.C—Junto envio a V. Ex. a copia da factura consular n. 15.463, do consulado de

Nova-York, relativa a 35 volumes marca P, ns. 300 a 308, vindos pelo vapor inglez *Grogory*, conforme seu pedido por telegramma. Confirmando meu telegramma anterior.

Cordias saudações.

—Sr. Dr. Carlos Cavalcanti de Gusmão, secretario do Fazenda, Maceió, Alagoas:

N. 29 C — Tenho a honra de remetter a V. Ex., a pedido do Sr. Antonio de Gusmão, as ultimas publicações desta directoria referentes ao nosso commercio exterior.

Envio-lhe tambem um quadro onde se encontra, em detalhe, a exportação pelo porto de Maceió e Penedo nos annos de 1915 e 1916.

Solicito a V. Ex. a remessa a esta directoria, de todas as publicações concernentes aos orçamentos estaduais, mensagens e relatórios dessa secretaria, a partir do anno de 1913 afin de habilitar-nos a concluir um trabalho sobre a situação financeira dos Estados o da União.

Antecipando meus agradecimentos, prevaleço-me da occasião para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despacha los

Dia 26 de fevereiro de 1917

A. Bastos & Irmão. — Proceda-se nos termos do parecer, e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel Leite Sampaio. — Annulle-se a divida de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

Dr. Oscar Weimshonck. — Transfira-se.

João Sá Gomes. — Idem.

Maria Amelia Ladeira. — Idem.

Ayres José Araujo. — Idem.

José Rosa. — Idem.

Egreja Redemptora. — Encaminhe-se.

José Gonçalves Fontes. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Antonio Ribeiro Nisto. — Idem.

Aquilino Castro. — Concedo por oito dias.

José Rivera Fernandes. — Restitua-se, a quem de direito, a quantia de 20\$, de accordo com o parecer, pela verba «Receita a annullar».

Joaquim Costa Ramalho Ortigão. — Idem, a quantia de 34\$500, idem.

José Joaquim Martins. — Indeferido, a divida é procedente, em face do parecer.

J. Ferreira Monteiro. — Prove o allegado.

Cardoso & Pereira. — Idem.

Antonio Aguiar Teixeira. — Dê-se a baixa.

José Simões Amaral & Comp. — Paguem o debito.

Antenor Pinto Soares Moura. — Indeferido, em face do parecer.

Aguiar & Gomes. — Prove o direito de dispor.

Alvaro Ferreira Rocha. — Junto o documento.

Joaquim Marques Almeida. — Idem.

Richard Mayer. — Prove o allegado.

Nicoláo Reis. — Já estando attendido, archive-se.

Maria Manguera Soares. — Junto documento habil.

Walter H. Martins. — Revalide o sello da petição.

Fidelis Botelho Junqueira. — A' 2ª Sub-directoria.

Companhia Fabril Mineira. — Pago o imposto em cobrança, avorbe-se a mudança.

Antonio Januzzi Filho & Comp. — Indeferido, em face do parecer.

Francisco Manoel Costa Pereira. — Restitua-se a quantia de 90\$, a quem de direito, pela verba «Receita a annullar» na forma do parecer. Quanto aos exorcícios de 1911 a 1915, requiera em separado.

Adelino Gonçalves Campos. — Restitua-se a quantia de 30\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Edmundo Urick. — Proceda-se nos termos do parecer.

Augusto L. H. Brull. — A' 2ª Sub-directoria.

Veronica Teixeira Ribeiro. — Entregue-se a quantia de 30\$, de accordo com o parecer.

Wellisek Irmão & Comp. — Encaminhe-se. Barros & Castro. — Paguem o imposto em cobrança.

Manoel Ferreira Alfina. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1914.

Iracema Maciel Silvestro. — Idem idem.

Antonio Pereira Teixeira. — Idem idem.

Luiz Mello Amaral. — Avorbe-se a mudança, sob o valor locativo de 960\$ no corrente anno.

Placido Teixeira. — Avorbe-se a mudança, sob o valor locativo de 4.800\$, neste exercicio.

J. Gabriel. — Faça a prova do aluguel.

Camillo Soares. — A' 2ª Sub-directoria.

A. Belfort & Comp. — Idem.

Mascarenhas & Comp. — Pago o imposto em cobrança, avorbe-se a mudança.

José Lino Martins. — Idem.

Manoel Antonio Rebello. — Dirija-se a esta Recebedoria; revalide o sello do documento de fls. 3 e pague o imposto em cobrança.

Nicoláo Reis. — Em face do parecer, archive-se.

Henrique Lemos. — Satisfaca a exigencia.

Oscar Albuquerque Land. — Idem.

José Gomes. — Idem.

Tajano Bracet. — Inscreva-se. Imponha a multa de 100\$, na forma do parecer.

Pedro Carneiro Mello. — Idem idem.

Fidelis Amendola. — Idem idem.

Empresa Balnearia do Rio de Janeiro. — Idem idem.

Camillo Gomes Nogueira. — Proceda-se nos termos do parecer.

Imprensa Nacional e «Diário Officiaes»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 223 — Ao Sr. Dr. director geral do Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Antonio Francisco da Rosa Franco.

N. 223 — Ao Sr. Alcides de Moraes Dantas, declarando o preço da assignatura do *Diário Officiaes*.

N. 224 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, declarando, em resposta ao officio n. 16, que o tenente-coronel reformado Manoel Alcantara de Souza Coussoure só recebeu o *Diário Officiaes* até 31 de dezembro ultimo.

Requerimentos despachados

Manoel da Costa Junior. — Sim, em termos.

Dinali Monteiro. — Encaminhe-se.

Jeronymo Pimenta Sampaio. — Sim.

João Antonio Garcez Pálha. — Sim, em termos.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Nova York INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO ASSUCAR NESTE MERCADO

CONDIÇÕES ACTUAES DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE ASSUCAR

Nos cinco annos que precederam a conflagração europia, de 1910 até fins de 1914, foi a seguinte a

PRODUÇÃO MUNDIAL DE ASSUCAR

Annos	Toneladas produzidas		
	De canna	De beterraba	Total
1910.....	8.327.000	6.598.000	14.925.000
1911.....	8.422.000	8.560.000	16.982.000
1912.....	9.066.000	6.820.000	15.886.000
1913.....	9.233.000	8.976.000	18.209.000
1914.....	9.865.000	8.938.000	18.773.000

Nesse periodo a média annual de produção foi portanto de 16.955.000 toneladas; a média de assucar de canna foi de 7.973.000, ou 47% sobre o total, e a de assucar de beterraba de 8.982.000 toneladas, ou 53%.

No anno de 1914, de accordo com as estatísticas de Villet & Gray que não officialmente adoptadas neste paiz, a produção mundial de assucar e o respectivo consumo *per capita* foram:

REGIÕES PRODUTORAS	TONELADAS DE ASSUCAR	PORCENTAGEM SOBRE O TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO « PER CAPITA » KILOS
1. Alemanha.....	2.720.000	14%	Beterraba	20,5
2. Cuba.....	2.598.000	13%	Canna	20,0
3. Russia.....	1.740.000	9%	Beterraba	14,6
4. Austria.....	1.685.000	8%	"	13,3
5. Japa.....	1.345.000	7%	Canna	38,3
6. Estados Unidos.....	917.000	65%	Bet. e canna	49,9
7. França.....	781.000	4%	Beterraba	11,0
8. Hawai.....	554.000	3%	Canna	24,0
9. Porto Rico.....	325.000	2%	"	22,7
10. Brasil.....	310.000		"	16,3
11. Argentina.....	280.000		Beterraba	
12. Ilhas Mauricias.....	242.000		"	
13. Queensland.....	235.000		"	
14. Hollanda.....	229.000		"	
15. Belgica.....	226.000		Canna	
16. Philippinas.....	225.000	35%	"	
17. Peru.....	177.000		"	
18. Ind. Occid. Ing.....	119.000		"	
19. Haiti e S. Domingo.....	106.000		"	
20. Guyana Inglesa.....	102.000		"	
21. Outras regiões.....	3.860.000		Bet. e canna	
Total.....	48.773.000			

No mesmo anno de 1914 o consumo total e o consumo por habitante nos principaes paizes consumidoras foram:

MUNDIAL CONSUMO DE « ASSUCAR » EM 1914

Paizes	População Habitantes	CONSUMO DE ASSUCAR	
		Total Toneladas	Por habitante Kilos
1. Estados Unidos....	102.000.000	3.900.000	38,3
2. Inglaterra.....	45.000.000	1.908.000	42,4
3. Russia.....	160.000.000	1.856.000	11,6
4. Alemanha.....	65.000.000	1.333.000	20,5
5. França.....	39.000.000	776.000	19,9
6. Austria.....	50.000.000	665.000	13,3
7. Brasil.....	25.000.000	278.000	11,0
8. Turquia.....	24.000.000	240.000	10,0
9. Argentina.....	8.500.000	201.000	24,0
10. Italia.....	34.000.000	187.000	5,5
11. Suecia.....	6.000.000	157.000	26,2
12. Hollanla.....	6.000.000	136.000	22,7
13. Hespanha.....	20.000.000	134.000	6,7
14. Dinamarca.....	3.000.000	131.000	43,6
15. Belgica.....	8.000.000	130.000	16,3
16. Suissa.....	3.500.000	117.000	33,4
17. Cuba.....	2.800.000	56.000	20,0
18. Noruega.....	2.600.000	55.000	21,2

Estabelecidos os quadros estatísticos que precedem, vejamos quaes as conclusões que delles se possam tirar em beneficio da

« INDUSTRIA DO ASSUCAR NO BRASIL »

Intuitivamente, ao serem estudadas as possibilidades de commercial expansão de uma determinada mercadoria, a attenção do economista é desde logo attrahida pelos dois factores preponderantes:

1 — O consumo total da mesma mercadoria nas regiões que maiores provisões della absorvem;

2 — O consumo por habitante nos paizes de grande população, onde a densidade de tal absorção seja ainda pequena.

Quanto à primeira categoria, os paizes que maior absorção fazem de « assucar » são:

a) Os Estados Unidos, com um consumo total de 3.900.000 tons., contra a produção de 2.018.000 tons. (inclusive as possessões de Hawai, Porto-Rico e Phillipinas), logo o balanço da importação para consumo foi de 1.882.000 tons. em 1914.

b) A Inglaterra, com o consumo total de 1.908.000 tons., importando tudo quanto absorve.

c) A Russia, absorvendo 1.856.000 tons., e produzindo 1.740.000 tons., balanço importado, 116.000 toneladas.

d) A Alemanha, consumindo o total de 1.333.000 tons., mas produzindo 2.720.000 tons., e portanto exportado 1.387.000 toneladas.

e) A França, que consumiu 776.000 tons., e que produziu 781.000 tons., ficando pois quasi equilibrado o respectivo balanço do producto.

f) — A Austria, onde o consumo, em 1914, foi de 665.000 tons., contra a produção de 1.685.000 tons., tendo exportado 1.020.000 toneladas.

Só esses seis paizes consumiram pois em 1914 10.438.000 tons. de assucar, ou cerca de 60% do que em todo o mundo se produziu.

E entre esses seis paizes, apenas tres importaram para consumo consideraveis quantidades do producto:

	Toneladas
Os Estados Unidos.....	1.882.000
A Inglaterra.....	1.908.000
A Russia.....	116.009
Perfazendo o total importado de:	3.906.000

Examinemos agora as possibilidades de expandirmos o nosso commercio de assucar nesses tres paizes.

1 — ESTADOS UNIDOS

As regiões americanas onde se produz assucar são: O Estado de Luisiana (assucar de canna), outros Estados da União (assucar de beterraba), Porto-Rico, Hawai e Phillipinas (assucar de canna).

O Estado de Luisiana produziu em 1914 260.000 tons. de assucar de canna, quasi tanto como o Brasil; sua superficie é de 48.300 milhas quadradas (menos da metade da do Estado de S. Paulo).

Quanto ao assucar importado em 1914, proveio elle de Cuba, Santo Domingo, America do Sul e outros paizes.

Os Estados Unidos, entretanto, importaram em 1914 (como geralmente aqui acontece) muito maior quantidade do que a necessaria para o consumo interno; e o saldo foi parte re-exportado para a Europa e parte conservado em stock.

As importações de assucar em 1914 foram :

	Toneladas
De Cuba.....	2.253.000
De Sto. Domingo.....	9.200
Da America do Sul.....	19.900
De outras regiões.....	17.800
Sommando	2.299.900

E como para o consumo interno eram sufficientes 1.882 000 tons, resultou a re-exportação de 192 000 tons. e a conservação de um stock de 225.900 toneladas.

Vê-se, pois, claramente que para seu enorme consumo de assucar os Estados Unidos, ligados, como intimamente estão, á produção assucareira de Cuba, independem completamente de qualquer outra fonte productora.

Concorrer aqui com o assucar de procedencia cubana, é imaginosa utopia.

Cuba está a menos de tres dias de viagem de New York, por via maritima; o frete do assucar cubano é de 32 cents. (1.300 rs.) por 100 libras, ou 42 cents. (1.700 rs.) por sacco de 60 kilos até New York, e de 25 c / por 100 lbs., ou sejam 33 c / (1.300 rs.) por sacco até Nova Orleans, ao passo que o nosso assucar paga \$1.50 (6\$000) por sacco até New York, ou 250 % mais.

Accresce que as usinas assucareiras de Cuba extrahem mais de 12 % de sacharina, ao passo que as do Brasil não excedem a 8 % em rendimento, o que representa uma perda de 50 % para as ultimas.

Outra consideração a ter em vista é a localização de avultados capitais americanos na industria assucareira de Cuba, de onde uma grande parte do assucar vem ainda em bruto (raw sugar) para ser refinado neste paiz, gozando por isso de reduzidas tarifas aduaneiras.

Não julgamos portanto necessario continuar a insistir na possibilidade do mercado americano para a nossa pequena produção de assucar.

2 — INGLATERRA

Abastecia-se principalmente do assucar exportado da Allemanha, Austria e Russia, todo extrahido da beterraba.

Sobrevindo em 1914 a grande guerra, começou a fazer as suas provisões nos Estados Unidos, Java e America do Sul.

Dahi a razão por que os Estados Unidos, que em 1913 só exportaram 23.500 tons., exportaram entretanto 177.240 em 1914 e 437.355 em 1915; grande parte desse assucar re-exportado por este paiz foi

para a Inglaterra, como provisão para os exercitos alliados e parte para o consumo nas Ilhas Britannicas.

Será talvez um *mercado possível*, pelos menos durante a guerra, o que já está acontecendo para as exportações sul-americanas, pois o Brasil, que em 1913 só exportou 5.367 tons., conseguiu exportar... 31.860 tons. em 1914 e 59.074 em 1915.

3 — RUSSIA

Como se verifica dos numeros precedentes, nas estatísticas do começo deste trabalho, houve em 1914 uma pequena importação de 116 000 tons.; mas em geral o balanço do commercio do «assucar» é favoravel á Russia, sendo paiz exportador e não importador, salvo casos eventuaes.

Da analyse feita uma conclusão deve ter resultado, extrahida da rigida evidencia dos numeros:

Os grandes mercados consumidores de assucar nos são quasi inacessiveis, a não ser a Inglaterra, para onde todo o esforço poderia ser encaminhado, visto que actualmente ella não tem predilecções commerciaes por nenhum dos seus suppridores, tendo sido quebrados os laços de commercio que a prendiam ás potencias centraes da Europa.

E quanto ao *consumo per capita*, ultimo ponto de nosso estudo que restaria analysar, limitar-nos-hemos a ponderar que qualquer propaganda no sentido do seu augmento deverá começar pelo proprio Brasil, onde o assucar apenas entrou com o fraquissimo coeeficiente de 11k,0 por habitante em 1914; verdade é que esse consumo por habitante foi bem maior nos annos anteriores (cerca de 11 kilos), devendo ser attribuida á maior exportação de 1914 o declinio do coeeficiente nesse anno.

Além disso, não ha *estatísticas* relativas á produção brasileira; os proprios documentos officiaes accusam e deploram essa lacuna; haja vista o que publica um dos *Boletins* do Ministerio da Agricultura, fallando do assucar brasileiro:

Embora não seja possível, á falta de estatísticas exactas, um calculo seguro da nossa produção de assucar, não é fóra do razoavel avalial-a d'este modo, etc.

Dahi a razão por que nas estatísticas elaboradas no estrangeiro, ao lado dos dados referentes ao Brasil, ha quasi sempre a seguinte annotação:

ESTIMATIVA SUJEITA A RECTIFICAÇÃO

Dahi tambem o motivo por que, em relação ao *assucar*, divirjam de muito os dados sobre a produção annual, variando as estimativas entre 260 mil e 320 mil toneladas por anno.

Nova York, 15 de setembro de 1916.— A. C. de Martins Pinheiro, consul geral.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente :

Foram nomeados :

O capitão de fragata graduado engenheiro machinista José Gomes de Paiva para exercer o cargo de chefe de machinas do encouraçado *Florianópolis*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Cyro Nolasco da Silva Freitas para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Bahia*;

Horacio Maciel Soares para exercer o cargo de apontador da Directoria do Armamento da Marinha;

Marcellino Vianna da Silva para exercer o cargo de amanuense da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Jair Worneck da Silva para exercer o cargo de escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O auxiliar de escrevente da Secção de Auxiliares Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, Gilberto de Alencar Saboia, para exercer o cargo de escrevente do 2º classe, 1º sargento do Corpo de Sub Officiaes da Armada.

Foram exonerados :

O capitão-do mar e guerra Frederico da Cruz Secco do cargo de commandante da flotilha de Matto Grosso, que interinamente exercia;

O capitão-tenente engenheiro machinista

Cyro Nolasco da Silva Freitas do cargo de chefe de machinas do encouraçado *Florianópolis*;

O capitão tenente engenheiro machinista Luiz Margarido Rangel do cargo de chefe de machinas do cruzador *Bahia*;

Horacio Maciel Soares do cargo de amanuense da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto haver sido nomeado apontador da Directoria do Armamento da Marinha;

Marcellino Vianna da Silva do cargo de escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto haver sido nomeado amanuense da Directoria de Obras Hydraulicas do mesmo arsenal.

Foi tornada sem effeito a portaria de 3 do corrente que exonerou o capitão de mar e guerra Frederico da Cruz Secco do cargo de administrador da barra do Rio Grande do Sul, que interinamente exercia.

Foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, ao mestre de gymnastica e natação, David da Silva, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 762 — Transmittindo-vos o incluso documento probatorio das despesas effectuadas com o custeio e conservação do edi-

ficio do Sanatório Naval de Friburgo, durante o mez de dezembro ultimo, na importancia de 163\$900, solicito vossas providencias no sentido de ser o commissario daquelle estabelecimento, 1º tenente João de Noronha Gouvea, indemnizado, por conta da quota de 2:000\$ da sub-consignação — Material — da verba 14ª — " — vittaes — do orçamento de 1916, da referida quantia.

N. 765 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que sejam despachadas na Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, duas caixas contendo fita isolante para electricidade, vindas do Nova York pelo vapor americano *Iowan*, ns. 949 e 1.014, com a marca M.M.—M.V. (no centro uma ancora) e pertencente a este ministerio.

N. 773 — Afim de serem satisfeitas as contas de fornecimentos feitos durante o anno proximo passado ao cruzador *Tiradentes* e á Escola de Aprendizagem Marinheiros do Estado do Pernambuco, solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado habilitada com o credito, por conta da verba 20ª — Munições de bocca — do orçamento de 1916, na importancia de 1:738\$528, dos quaes 1:410\$912 devem ser imputados á quota «Rações ao pessoal embarcado, etc.» e 627\$616 á de «Rações aos aprendizes», da citada verba.

A devida annullação foi feita na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 774 A — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia

Fiscal do Thesouro, Nacional no Estado de Pernambuco com o credito de 208\$200, á conta da verba «25-Frêtes», passagens, etc., material do exercicio de 1916, para o fim de satisfazer ao pagamento do transporte de mantimentos para o destacamento militar da ilha de Fernando de Noronha, pela firma daquelle praça Pereira Carneiro & Comp.

N. 774 — Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito de 1:724\$072, por conta da verba «20-Munições de bocca» do exercicio de 1916, afim de attender ao pagamento de fornecimentos feitos por conta daquelle verba ao vapor de guerra Carlos Gomes, durante o anno proximo passado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica feita a devida annullação.

N. 787 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 696, de 17 do corrente, tenho a honra de declarar-vos, para os devidos effeitos, que resolvi conceder franquia, depois do sol posto, aos navios nacionaes que, partindo de Belém, no Pará, se destinarem aos portos do rio Amazonas e seus afluentes ou que trafegarem, no Estado do Rio Grande do Sul, entre os portos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande e lagôas dos Patos e Mirim.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 786 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 696, de 17 do corrente, tenho a honra de declarar-vos, para os devidos effeitos, que resolvi conceder franquia, depois do sol posto, aos navios nacionaes que, partindo de Belém, no Pará, se destinarem aos portos do rio Amazonas e seus afluentes ou que trafegarem, no Estado do Rio Grande do Sul, entre os portos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande e nas lagôas dos Patos e Mirim.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 788 — Em additamento ao aviso n. 693, de 17 do corrente, tenho a honra de declarar-vos, para os devidos effeitos, que resolvi conceder franquia, depois do sol posto, aos navios nacionaes que, partindo de Belém, no Pará, se destinarem aos portos do rio Amazonas e seus afluentes ou que trafegarem, no Estado do Rio Grande do Sul, entre os portos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande e lagôas dos Patos e Mirim.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 789 — Em additamento ao aviso n. 696, de 17 do corrente, tenho a honra de declarar-vos, para os devidos effeitos, que resolvi conceder franquia, depois do sol posto, aos navios nacionaes que, partindo de Belém, no Pará, se destinarem aos portos do rio Amazonas e seus afluentes ou que trafegarem, no Estado do Rio Grande do Sul, entre os portos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande e nas lagôas dos Patos e Mirim.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 784 — Havendo resolvido mandar excluir do Batalhão Naval, a bem da disciplina e moralidade da corporação, os soldados n. 73, da 2ª companhia, João Roberto Pereira da Silva, e n. 52, da 4ª companhia, Eugênio da Silva, assim vos declaro para os fins convenientes.

N. 790 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 696, de 17 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi conceder franquia, depois do sol posto, aos navios nacionaes que, partindo de Belém, no Pará, se destinarem aos portos do rio Amazonas e seus afluentes ou que trafegarem, no Estado do Rio Grande do Sul, entre os portos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande e lagôas dos Patos e Mirim.

— Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 788 — Transmittindo-vos todos os papeis relativos á concurrencia realizada na

Capitania do Porto do Estado de Sergipe, para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos artigos constantes dos mesmos, declaro-vos haver resolvido annullar a e autorizar-vos a declarar ao respectivo capitão do Porto que os mesmos podem ser adquiridos no mercado, com quem mais vantagens offerecer.

N. 791 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 696, de 17 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi conceder franquia, depois do sol posto, aos navios nacionaes que, partindo de Belém, no Pará, se destinarem aos portos do rio Amazonas e seus afluentes ou que trafegarem, no Estado do Rio Grande do Sul, entre os portos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande e Lagôas dos Patos e Mirim.

— Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Estado de Matto Grosso:

N. 767 — Desvolvendo-vos os inclusos papeis relativos á concurrencia realizada em esse arsenal, para o fornecimento dos grupos «Açougue», «Padaria», «Dieta» e «Mantimentos», durante o anno de 1917, ao arsenal e suas dependencias e navios da flotilha, declaro-vos ter resolvido annullar a e autorizar-vos a adquirir taes artigos no mercado, com quem mais vantagens offerecer.

— Sr. capitão de fragata engenheiro machinista Henrique Felix dos Santos:

N. 770 — Havendo resolvido nomear-vos para fazerdes parte da commissão de vistorias que funciona na Capitania do Porto desta Capital, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. capitão de fragata graduado engenheiro machinista José Gomes de Paiva:

N. 771 — Havendo resolvido dispensar-vos da comissão de vistorias que funciona na Capitania do Porto desta Capital, para a qual fostes nomeado por aviso de 28 de janeiro de 1916, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 772 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos papeis relativos á aggressão de que foi victima o carpinteiro de 2ª classe João Augusto da Costa, para que vos digneis de providenciar como julgardes mais acertado.

Requerimentos d despachados

Carpinteiro calafate de 2ª classe João Ramos Marinho. — Indeferido, de accordo com as informações (129—2ª.—Contab.)

Comptoir Technique Brésilien. — Faça-se a encomenda (25—Ars. do Rio).

Germano Boetcher. — Não convém — (Req. 8—2ª).

Waldemar Pinheiro Soares. — Indeferido (Req. 21—2ª).

Guilherma Lorena. — Não convém (46—Ars. do Rio).

Emmanuel Edoardo Gaudie Ley. — Indeferido, á vista da informação (356—I. de Faz. e Fisc.)

Miguel Brando. — Não convém — Req. 13—2ª—917.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Segunda secção

Expediente de 26 de fevereiro de 1917

Sr. ministro da Marinha:

Em resposta ao vosso aviso n. 704, de 19 do corrente mez, no qual solicitaes a expedição de ordens telegraphicas afim de que a

Compagnie des Chemins de Fer Féloraux de L'Est Brésilien attenda ás requisições que lhe sejam feitas pela Capitania do Porto do Estado de Sergipe, para o transporte a voluntarios do Batalhão Naval, tenho a honra de comunicar-vos que a esse ministerio cabe telegraphar directamente a mencionada companhia.

Os transportes de que se trata estão subordinados ao § 1º do art. 1º do decreto n. 9.231, de 28 de dezembro de 1911, que approvou as novas tarifas e instrucções regulamentares da Rêla de Viação Geral da Bahia, o qual paragrapho assim diz:

Em serviço estranho, o transporte será pago previamente, salvo quando por conta do Governo Federal ou Estadual, em virtude da requisição de seus agentes autorizados e, em casos taes, serão aquelles debitados pelas respectivas importancias, para a competente indemnização, que se fará por contas mensaes (aviso n. 5).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com a proposta constante de vosso officio n. 76/S, de 16 do corrente, fica designado o engenheiro chefe de districto addido, Bernardo Piquet Carneiro, para substituir, interinamente, o de igual categoria José Luiz Baptista, na chefia do 6º districto (aviso n. 44).

Considerando que, no caso dos transportes a que se refere o aviso n. 34, de 5 do corrente, se trata effectivamente, não de um serviço de character geral, mas, pelo contrario, de um serviço todo especial, para o qual o deposito só uma vez fornece a machina para os transportes de madeiras, cujos trens se succedem diariamente e continuam nos outros dias por tempo indeterminado, entre pontos distintos, em média de seis kilometros, continuando a machina nesse serviço sem voltar ao deposito, e, por este motivo, torna-se difficil de ser applicada a taxa do seu percurso, se n permittir mais prompta e effizaz fiscalização; e,

Considerando o que, demais disto, expuzestes no vosso officio n. 77/S, de 16 do corrente, resolvo, de accordo com a proposta do mesmo constante, que mantidos os outros termos do aviso n. 210, de 21 de outubro de 1916, a taxa adicional dos alludidos serviços de transporte será provisoriamente de 200 réis por vagão-kilometro, com o limite minimo de 5\$ por vão carregado e mais 50 % si o transporte for nocturno, não se pagando o retorno dos vagões vazio: sendo, porém, mantidas, para os casos geraes, as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1917, substituida, entretanto, a clausula XI do mesmo artigo pela taxa de percurso da locomotiva.

Fica, assim, alterado o aviso n. 34, de 5 do corrente, cumprindo seja intimada a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande a completar, na forma ora prescripta, os fretes deficientes cobrados á Southern Brazil Lumber & Colonization Company, desde o dia 7 de abril ultimo, data em que lhe foi fornecido, indevidamente, o material de transporte.

O que vos declaro para os devidos effeitos (aviso n. 45).

Requerimento despachado

Companhia de Viação e Construcções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Compareça para pagamento do sello devido pela expedição de um decreto.

Directoria Geral de Contabilidade**PRIMEIRA SECÇÃO****Requerimentos despachados****Dia 26 de fevereiro de 1917**

D. Bonedicta Candida Lorena, viúva, pedindo pagamento de vencimentos do seu filho Alberto Lorena. — Selle a certidão de baptismo.

José Mendonça, pedindo augmento de diaria. — Indeferido.

Dr. Joaquim Amarante Peixoto Azevedo, pedindo pagamento de gratificação por uma inspecção de saúde. — Indeferido.

D. Maria Francisca de Jesus. — Compareça á 1ª secção de Contabilidade.

D. Maria Dutra e Silva, viúva de José de Oliveira e Silva. — Compareça á 1ª secção de Contabilidade.

D. Anna Masson, viúva de Francisco Pedro Masson. — Apresente certidão de obito e de casamento.

Manoel Antonio da Silva Reis Filho, pedindo pagamento de adicionais. — Requeira separadamente para cada exercicio.

D. Olivia Maria de Jesus, viúva, pedindo pagamento de serviços prestados por seu fallecido irmão Silvestre José Pedro. — Mande reconhecer a firma do tabellião de Congonhas do Campo.

D. America de Macedo Moura, ex-agente do Correio do largo dos Guimarães, recorrendo do acto do director geral dos Correios. — Indeferido.

D. Jovina de Moura, viúva de Arlindo de Moura, pedindo pagamento de adicionais. — Requeira separadamente por exercicio.

Segunda secção**Expediente de 26 de fevereiro de 1917**

A' Directoria da Despesa Publica do Thezouro Nacional foi encaminhado o processo de montepio de D. Rosa Barroso Carvalho de Almeida (officio n. 107).

— Ao Ministerio da Fazenda foi remittido o processo de restituição de quotas do montepio de Arthur Joaquim do Valle (aviso n. 16).

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil: Lysanias de Cerqueira Leite, Lauro da Silveira Azevedo, João Pedro Eulalio de Menezes Castro, José Luiz Dilermando da Silveira, José Alexandre Cirne, Gustavo Braga Pinheiro e Eduardo Caheins.

— Juntto ao officio n. 8, do 14 do corrente, devolveu a directoria do gabinete do Ministerio da Fazenda o processo com que D. Gabriella Seraphina Teixeira Guimarães e seus filhos se habilitam ao montepio instituido pelo contribuinte Josephino de Oliveira França, para que seja, pelos herdeiros, feita a prova de que os filhos eram, pelo de cujus, alimentados e bem assim de que nada percebem dos cofres publicos.

Requerimentos despachados

Ambrosina Bazilia de Souza, pedindo os favores do montepio, como viúva de Bento Machado de Souza, continuo da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Deferido.

Olympia Antunes Leite, viúva do Procopio José Leite, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio por elle instituido. — Deferido.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos**Segunda secção**

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação,

com ordenado, para o augmento de saúde, a Accacio Ramos, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Por outra de 23 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, com a metade da diaria, para tratamento de saúde, a José Mathias Ramos, official operario de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por outra de 26 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Bonifacio da Costa, para tratamento de saúde;

De 90 dias, em prorrogação, com metade do ordenado, ao guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Euclides Silva, para tratamento de saúde;

De 90 dias, ao 3º escripturario da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá Omar Machado, com ordenado, para tratamento de saúde.

Expediente de 22 de fevereiro de 1917

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a abonar ao guarda-fios de 1ª classe, addido, Antonio Francisco de Oliveira a gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 24 de novembro de 1912 (aviso n. 148).

Requerimento despachado

Alberto da Silva Flores, ex-empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Archive-se.

Dia 26

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a abonar as seguintes gratificações adicionais:

De 10 %, a partir de 13 de março de 1912 e até 16 de junho do mesmo anno, sobre os vencimentos de carteiro de 2ª classe, e de 17 de junho referido em diante sobre os actuaes vencimentos, a Miguel Pinheiro Teixeira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul (aviso n. 131);

De 10 %, a partir de 21 de abril de 1912, a Mario Gomes de Figueiredo, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pernambuco (aviso n. 152);

De 10 %, a partir do 30 de junho de 1912, sobre os vencimentos de carteiro de 2ª classe, a Joaquim Bruno, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo (aviso n. 153);

De 10 %, a partir de 11 de fevereiro de 1912, sobre os vencimentos de praticante de 1ª classe, a João Leite de Araujo Campos, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo (aviso n. 154);

De 10 %, a partir do 3 de maio de 1912, a Valeriano Nereu de Araujo, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul (aviso n. 155);

De 10 %, a partir de 11 de março de 1912, sobre os vencimentos de carteiro de 2ª classe, a Oswaldo Guedes da Fonseca Araujo, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul (aviso n. 156).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 27 do corrente foi promovido a praticante de 1ª classe por antiguidade, o de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Carlos Frederico de Figueiredo.

— Por outras da mesma data foram renovados: para praticante do 2ª classe da

Directoria Geral dos Correios, o praticante da agencia da «Estação Central», Humberto Teixeira de Moraes, e para o cargo de praticante da agencia do Correio da Estação Central, o praticante da agencia da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. — Alberto Miller Barbosa, conforme podiu.

Requerimentos despachados**Dia 27 de fevereiro de 1917**

Alberto Miller Barbosa, praticante da agencia dos Correios do Rio Grande, pedindo remoção para a agencia da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Como pede.

Wenceslão Ferreira Vianna, amanuense da Directoria geral, pedindo para constar em seus assentamentos o tempo em que serviu no Exercito nacional. — Deferido.

Flaudio Moreira Penna, carteiro de 2ª classe da Administração do Estado do Rio, pedindo transferencia, como carteiro do 3ª classe, para a Directoria Geral. — Indeferido.

Edelgardo Othon Wondhausen e Antonio Gomes Corrêa Junior, respectivamente, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul e carteiro de 1ª classe da d. Santa Catharina, pedindo permuta de repartições e classes. — Deferido.

Leopoldo da Silva Gesta, praticante de 2ª classe da Administração do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença. — Concedo nos termos do informado.

Edmundo Muniz de Brito, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença. — Concedo nos termos do informado.

Raul Wenceslau Denby, 2º official, pedindo 60 dias de licença para se tratar fora do territorio nacional. — Como pede.

Carlos Augusto Macedo Guimarães, praticante de 2ª classe na Bahia, pedindo seis meses de licença. — Concedo nos termos do informado.

Alfredo Gregorio de Miranda, carteiro de 1ª classe da Administração do Amazonas, pedindo 60 dias de licença em prorrogação. — Concedo nos termos do informado.

Oscar Gomes de Azevedo, estafeta interno desta directoria, solicitando certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**Terceira secção****Requerimento despachado****Dia 27 de fevereiro de 1917**

Padre Pedro Massa, solicitando dispensa do pagamento das taxas devidas por cinco caixas contendo estatuas, descarregadas no vapor brasileiro *Campeiro*. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Industria e Commercio****Primeira secção****RECTIFICAÇÃO**

A invenção de «um novo filtro de ondas electricas», a que se refere o deposito effectuado, nesta secção, a 17 do corrente mez, é da Western Electric Company, Limited, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 24.

Directorio-Geral de Industria e Commercio

REGULAMENTO DE INVENÇÃO QUE SE REGISTRA EM ART. 85 DO REGULAMENTO QUE ACOMPANHOU O DECRETO N. 8.826, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1902, CONCEDIDOS, PELO PRAZO DE 15 ANOS, DURANTE O ANO DE 1916

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	
Nº	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
9.081	5 de janeiro	Augusto Silva (1)	Brazileiro	Engenheiro civil	Rio de Janeiro	Caixa metallica destinada ao acondicionamento e conservação de calçados, denominada «Caixa conservadora de calçados».	
9.082	5 de janeiro	Joaquim Lima (1)	Brazileiro	Advogado	Rio de Janeiro	Apparelho destinado a exhibir cartões com annuncios e reclames, denominado «Annunciador mecano».	
9.083	5 de janeiro	Os mesmos (2)	—	—	—	Novo processo de fabricação de farinha, denominada «Farinha Brazil», com o emprego exclusivo da fructa-pão (<i>artocarpus incisa</i>), para fins alimentares.	
9.084	5 de janeiro	Tranquillino Vergno de Abreu	Brazileiro	Pharmaceutico	Rio de Janeiro	Caixa hygienica para pão.	
9.085	5 de janeiro	Francisco Ribeiro Neves	Portuguez	Negociante	Rio de Janeiro	Apparelho denominado «Apparelho Novas», destinado a dar avisos de pedidos de transportes e chamadas do pessoal para recados e outros fins.	
9.086	5 de janeiro	Alfredo Ludolf	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Processo aperfeiçoado de purificação do cablo e da canna de assucar.	
9.087	5 de janeiro	Beatriz Angelica do Novas	Brazileira	Industrial	Guaratanguá, Estado de S. Paulo.	Processo aperfeiçoado do preparar fumo em rolo.	
9.088	5 de janeiro	Klatonsche Cultuur—Maatschappij	Hollandoza	Industrial	Graven-Hagon, Hollanda.	Systema aperfeiçoado do traduzir sons telegraphicos e apparelho para isso fim.	
9.089	5 de janeiro	Caleb Conloy Dula	Turco	Medico	Nova York, Estados Unidos da America.	Veiculo para descarga do materias em geral.	
9.090	5 de janeiro	Ray Edwin Hall (Dr.)	Norte-americano	Engenheiro mecanico	Ann Arbor, Michigan, Estados Unidos da America.	Dispositivo de protecção para sistemas de distribuição de electricidade.	
9.091	5 de janeiro	Louis Albert Welsh	Norte-americano	Industrial	St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da America.	Pá rotativa para minucios, carvão e semelhantes.	
9.092	5 de janeiro	General Electric Company (3)	Norte-americana	Engenheiro	Schenectady, Nova York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em ejectores para aparelhos do freio de vacuo.	
9.093	5 de janeiro	Louis Clère	Francês	Industriaes	Chatou (Seine et Oise), França.	Machina para fabricar palha de ferro.	
9.094	5 de janeiro	Harry Edward Gresham	Britannico	Industrial	Salord, Lancaster, Inglaterra.	Fechadura automatica.	
9.095	5 de janeiro	Cottard & Comp. (4)	Francêzes	Agronomo	Nézel (Seine et Oise), França.	Novo processo de fonação da canna do assucar por meio do calor artificial.	
9.096	5 de janeiro	Société pour Fabrication des Serrures Systeme Chacaudr.	Russa	Operario	Petrograd, Russia.	Machina hygienica para café, chá ou mate, denominada «Machina hygienica».	
9.097	5 de janeiro	Carlos G. Milhas	Uruguayo	Negociante	Rio de Janeiro	Novo tipo de carteira para cigarros, denominada «Memphis».	
9.098	5 de janeiro	Brazilino Procopio dos Santos	Brazileiro	Industrial	Decatur, Alabama, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em e referentes a aros pneumáticos.	
9.099	5 de janeiro	Antonio Fernandes Alves Pereira	Portuguez	Industrial	Montreal, Canada.	Machina para inutilizar sellos de correio e semelhantes.	
9.100	5 de janeiro	Hamilton Clayton Boggs	Norte-americano	Pharmaceutico	Sertãozinho, Estado de São Paulo.	Preparado pharmaceutico em forma pilular para ser usado contra febras, denominado «Pilulas azues anti-febris».	
9.101	5 de janeiro	Joseph Omer Lamoureux	Francês	Industrial	Sacramento, California, Estados Unidos da America.	Revestimento de blocos do concreto armado para diques, aterros, represas e semelhantes.	
9.102	5 de janeiro	Armando Maresca	Italiano	Industrial	Sost. Westfalen, Allomaha.	Machina para insuflar garrafas.	
9.103	5 de janeiro	James Mc. Gillivray	Norte-americano	Industrial	—	—	
9.104	5 de janeiro	Deutsche Glasmaschinen — Gesellschaft m. b. H.	Allema	Industrial	—	—	

9.103 12 de janeiro....	International Harrow Cultivator Company (3).	Norte-americana	Industrial	Birmingham, Alabama, Estados Unidos da America.	Apparelho cultivador o destorreador, do disco flexível.
9.104 13 de janeiro....	Det Kontinentale Syndikat for Poulson Radio-Telegraphi Aktieselskab.	Dinamarquesa	Industrial	Copenhague, Dinamarca.	Aperfeiçoamentos em transmissores para telegraphia sem fio.
9.105 13 de janeiro....	Jean Camello.	Franceza	Engenheiro chimico	Paris, França.	Processo de produção de metaes malleaveis, com ponto de fusão muito alto, especialmente tungstenio e o molybdenio.
9.106 12 de janeiro....	Companhia Manufactura S. José.	Brazileira	Industrial	S. João. Nepomuceno, Estado de Minas Geraes.	Novo systema de peça de meta, denominada «Couraca», destinada a proteger a extremidade das meias de homens, senhoras e creanças.
9.107 26 de janeiro....	Deutsche Sprengstoff Action Gesellschaft.	Allema	Industrial	Hamburgo, Allemanha.	Processo o aparelho para preparar por meio de força centrífuga cargas explosivas do substancia explosiva fusivel.
9.108 26 de janeiro....	Nobel's Explosives Company Limited (6).	Ingleza	Industrial	Glasgow, Escocia.	Processo aperfeiçoado para preparar explosivos propulsores gelatinizados o produz-o resultante.
9.109 26 de janeiro....	A mesma (7).	—	—	—	Processo aperfeiçoado para preparar explosivos propulsores gelatinizados.
9.110 26 de janeiro....	Manuel Leite (8).	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamentos em molinhos de sal e sementes.
9.111 26 de janeiro....	Sorpa & Comp.	Brazileiros	Industriaes	Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamentos em boões de vidro ou de material ceramico.
9.112 26 de janeiro....	Companhia Cervejaria Brahma.	Brazileira	Industrial	Rio de Janeiro.	Dispositivo para a pesagem do extracto contido na cerveja durante a fabricação.
9.113 26 de janeiro....	Ricardo Wagner (9).	Allema	Engenheiro mecanico.	Curityba, Estado do Paraná.	Novo processo o aparelho sapecador e seccador para herva-mate.
9.114 26 de janeiro....	José Luiz Szabó Gruenwald.	Hungaro	Quarta-livros.	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Aperfeiçoamentos em dobradiças de espigão, usadas em jogos de 2, 3 ou mais.
9.115 26 de janeiro....	O mesmo.	—	—	—	Novo aparelho para saccos de coar café, chá e semelhantes, denominado «Coador sacco hygienico».
9.116 26 de janeiro....	Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator.	Sueca	Industrial	Stockholmo, Suecia.	Apparelho aperfeiçoado para dar signaes acusticos.
9.117 26 de janeiro....	Harry Moss Ashton.	Britannico	Engenheiro	Coburg, Victoria, Australia.	Instrumento aperfeiçoado para tirar couros ou pellos de carcassas de animaes vaccuns, ovelhus e outros.
9.118 26 de janeiro....	Roberto Mantsch.	Belga.	Industrial	Cortenbergh, Belgica.	Aperfeiçoamentos em systemas do blocos do vias ferreas.
9.119 26 de janeiro....	Gustavo Isoboodt.	Belga.	Industrial	Bruxellas, Belgica.	Valvula de passagem de duas vias para canalização do fluido sob pressão, adaptada a fechar automatica e instantaneamente uma das vias ou a outra.
9.120 26 de janeiro....	Guilherme de Mello Howard.	Brazileiro	Funcionario publico.	Rio de Janeiro.	Processo para se obter giz calcinado de qual-quer formato.
9.121 2 de fevereiro....	Alberto Vandenbrande.	Belga.	Commerciante	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo systema de soldar pequenas peças entre si.
9.122 2 de fevereiro....	Eduardo Spiller Junior e Anton Haupt.	Austriacos.	Industriaes.	Rio de Janeiro.	Processo novo de fundir oxydo de zirconio e applicação deste em tijolos refractarios, esmaltes, esmalto, aço, ferro e vidro.
9.123 2 de fevereiro....	José de Paiva Oliveira.	Brazileiro	Engenheiro de minas e metallurgia.	Pocos de Caldas, Estado de Minas Geraes.	Capa aperfeiçoada para aros pneumaticos o methodo de fabrica-la.
9.123 2 de fevereiro....	John Thomas Johnson e Frederick George Mason.	Britannicos.	Industriaes.	Caulfield, Victoria, Australia.	—

(1) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(2) Idem.

(3) Cessionaria do Elmer Ellsworth Farmer Creighton, domiciliado tambem em Schenectady.

(4) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(5) Cessionaria do Harold Shomwell, domiciliada tambem em Birmingham.

(6) Cessionaria do Frederic Lewis Nathan, William Rintoul e Henry Barber, domiciliados os dous primeiros em Ander, Stoverston, Ayrshire, Escocia, e o ultimo em Eton, [Windsor, Inglaterra.

(7) Idem.

(8) Transferida á Companhia Commercio e Navegação, domiciliada nesta Capital.

(9) Transferida a Rocha Lima & Comp., domiciliados em Curityba, Estado do Paraná.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
9.124	2 de fevereiro	Joseph de Colloredo Mannsfeld (Principe)	Austriaco	Proprietario	Dobris, Bohemia, Austria	Travessa para caminho de ferro feita de uma mistura de amianto e cimento, bem como processo e instalação mecânica para a fabricar.
9.125	2 de fevereiro	Explosions Turbine Studien Gesellschaft m. b. H.	Allomã	Industrial	Berlin, Allemânia	Aperfeiçoamentos em combustíveis para motores de combustão interna.
9.126	2 de fevereiro	The Safety Car Heating & Lighting Co. (4)	Norte-americana	Industrial	Nova York, Estados Unidos da America	Apparelho de iluminação electrica para carros de vias ferrreas.
9.127	2 de fevereiro	Camillo Corrêa de Sá e Benevides	Brazileiro	Capitão-tenente da Armada	Rio de Janeiro	Novo combustivel.
9.128	9 de fevereiro	Arthur Leopoldino Arantes	Brazileiro	Capitão-tenente engenheiro machinista da Armada	Rio de Janeiro	Novo combustivel.
9.129	9 de fevereiro	André Cateysson (2)	Francez	Chimico	Rio de Janeiro	Novo aparelho, denominado «Fulminante nacional», para a extinção da fumaça subvã e outras.
9.130	9 de fevereiro	D. R. de Azevedo	Brazileiro	Negociante	Curitiba, Estado do Paraná	Novo envoltorio, em forma cylindrica, oitavado ou sextavado, para acondicionar herve-mate.
9.131	9 de fevereiro	Max Garbe	Brazileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo	Systema aperfeiçoado de fechos para bolsas, carteiras, cigarreiras, caixinhas e outras.
9.132	10 de fevereiro	Isidoro Marx	Francez	Negociante	Rio de Janeiro	Coador munião de um tubo para introdução de uma palha ou semelhante para se chupar o liquido coado.
9.133	10 de fevereiro	Hermínio Costabile	Brazileiro	Advogado	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo systema de fabricação de laminas de chumbo ou estanho para confecção de envoltorios de cigarros, charutos, docos e semelhantes.
9.134	16 de fevereiro	O mesmo	—	—	—	Novo systema de preparar capsulas para fechamento de garrafas e congêneres.
9.135	16 de fevereiro	Harvey Villela e Ricardo Villela	Brazileiros	Industriacs	Rio de Janeiro	Machina destinada ao fabrico de aros para rodas e rodas, metallicos, para qualquer vehiculo ou machinismo, especialmente para vias ferrreas, pelo systema de turbina.
9.136	16 de fevereiro	Antonio Joaquim da Costa	Portuguez	Ourives	Rio de Janeiro	Capa impermeavel para chapéus de cabeça.
9.137	16 de fevereiro	Duarte Augusto de Figueiredo	Brazileiro	Electricista	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em encubadeiras.
9.138	16 de fevereiro	Foreign Patents Corporation (3)	Norte-americana	Industrial	Nova York, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em aparelhos para moldagem de metaes.
9.139	4 de março	Max R. Zechlin	Allemao	Engenheiro	Berlin, Allemânia	Processo para transportar cargas por meio do auto-motor que avança sobre patins.
9.140	4 de março	Theopompo Duarte Nunes	Brazileiro	Cirurgião-dentista	Rio de Janeiro	Preparado denominado «Breguina», de base puramente vegetal, destinado a cura da caspa e queda do cabelo.
9.141	4 de março	Joaquim Miguel da Cunha Myra	Brazileiro	Marceneiro e lustrador	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos na estrutura de projectis, denominado «Systema Myra n. 1».
9.142	4 de março	Renato Alvim Maldonado	Brazileiro	Advogado	S. Paulo, Estado de São Paulo	Apparelho adaptavel a ralos, esgotos e demais encanamentos, denominado «Apparelho hygienico».
9.143	4 de março	Maria Ozorio de Siqueira	Brazileira	Negociante	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo tipo de artigo destinado aos folguados carnavalescos.
9.144	4 de março	Maria Rozaura Barrozo	Espanhola	Professora	Barcelona, Espanha	Novo systema de capas para retirar mortallas para cigarros, evitando o contacto dos dedos, em blocks ou livros de papel.
9.145	4 de março	Carlos Antúas	Espanhol	Negociante	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em dispositivos para recepção e remoção de lixo.
9.146	4 de março	José Pedro de Souza e Silva	Brazileiro	Funcionario publico	Rio de Janeiro	Dispositivo de obturação hermetica de rociadores metallicos com tampa metalica.
9.147	4 de março	Aristides Frederico do Castro	Brazileiro	Negociante	Rio de Janeiro	Dispositivo de obturação hermetica de rociadores metallicos com tampa metalica.

9.146	15 de março.....	Felix Breves.....	Brazileiro.....	Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Systema de propaganda por meio de novas capas e sobre-capas para cadeiras.
9.147	15 de março.....	Samuel Politzer e Hans Menrath.....	Brazileiros.....	Industriais.....	Rio de Janeiro.....	Aplicação nova do papel e do couro, molidos no fabrico do marfello, rodas dentadas e certas partes dos calçados.
9.148	15 de março.....	Octavio de Castro Costa.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	Barcellona, Estado de Michigan.....	Apparelho automatico denominado «Rapid» para voltar as folhas das partituras musicas durante a orçença.
9.149	15 de março.....	Vicente de Miranda Nogueira.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Campos, Estado do Rio de Janeiro.....	Novo processo de delecação e clarificação do caldos, melados e melações de canna de asucar, denominado «Signatura Santa Cruz».
9.150	15 de março.....	Adalberto Cifka.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em machinas de refrigeração.
9.151	15 de março.....	Edward Thompson Williams.....	Norte-americano.....	Engenheiro.....	Nova York, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos na fabricação do cadeiras, denominadas «Esperança».
9.152	22 de março.....	Francisco Sarly.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo trabalho composto de folhas fechadas e abertias, ventiladores e cunheiras.
9.153	22 de março.....	Lauro & Molinaro.....	Italianos.....	Industriais.....	Rio de Janeiro.....	Novo esquadro para uso dos carpinteiros, marceneiros, estucadores e pedreiros, denominado «Esquadro combinador Benicio».
9.154	22 de março.....	Antonio Freire de Azevedo.....	Brazileiro.....	Mestre de obras.....	Nichorov, Estado do Rio de Janeiro.....	Novo dispositivo de molas auxiliares para carros ou automoveis de carga.
9.155	22 de março.....	Emilio Bernet e Walter Bernet.....	Suissos.....	Mecanicos.....	Rio de Janeiro.....	Novo separador para café.
9.156	22 de março.....	Irvine W. Tobryczá.....	Brazileiro.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Aperfeiçoamentos em persiana corrediça para janelas e vãos.
9.157	22 de março.....	L. Riedlinger.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Processo e aparelho para secar macarrão e semelhantes.
9.158	22 de março.....	Francisco de Souza Mello (4).....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo producto industrial denominado «Diao-Ferro» e modo de o preparar.
9.159	22 de março.....	Gimeno & Duarte (5).....	Brazileiros.....	Industriais.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Novo producto industrial denominado «Inglo-tina C», applicavel a tinturaria ou estamperia.
9.160	22 de março.....	Os mesmos (6).....	—.....	—.....	—.....	Applicação do junco das palmeiras brasileiras do genero <i>desmoncus</i> como succedaneo do rotang ou rotim estrangeiro.
9.161	29 de março.....	Bernardino Teixeira.....	Portuguez.....	Commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Novo relógio, denominado «Relógio Neves», destinado a marcar horas e minutos.
9.162	29 de março.....	Alfredo d'Araujo Neves (7).....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho automatico para incineração de lixo, denominado «Systema Trotta».
9.163	29 de março.....	Francisco Trotta.....	Brazileiro naturalizado.....	Mecanico.....	Rio de Janeiro.....	Novo typo de carro especialmente destinado a annuncios moveis e permanentes, com merciaes, industriaes e profissionais.
9.164	29 de março.....	Hermenegildo Bonifacio Lopes.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Gerador de combustão interna.
9.165	29 de março.....	Felix Corlay (8).....	Brazileiro.....	Mecanico da armada.....	Rio de Janeiro.....	Novos meios para fabricação de palitos para phosphoros e para entrega dos mesmos ao mecanismo carreador.
9.166	29 de março.....	Duplex Manufacturing Company (9).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Wilmington, Delaware, Estados Unidos da America.....	Machina aperfeiçoada para fabricar phosphoros.
9.167	29 de março.....	A mesma (10).....	—.....	—.....	—.....	—.....

(1) Cassonaria de William I. Thomson, domiciliado tambem em Nova York.

(2) Transferida a Valentim Lopes, domiciliado nesta Capital.

(3) Cassonaria de Alvin Moore Craig, domiciliado em New Haven, Connecticut, na mesma Republica.

(4) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(5) Transferida a J. B. Duarte, domiciliado em S. Paulo, Estado de S. Paulo.

(6) Idem.

(7) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(8) Idem.

(9) Cassonaria de Alexander Kelley, domiciliado tambem em Wilmington.

(10) Idem.

Carta-patente		Cessionarios				Objecto da invenção	
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
4.167	29 de março.....	George Emanuel Cutler.....	Norte-americano.....	Negociante.....	Mt. Vernon, Nova York, Estados Unidos da America.	{ Aperfeiçoamentos na construção de vagões ferro-viarios de carga.	
9.168	29 de março.....	Bert L. Monocsmith.....	Norte-americano.....	Negociante.....	Cresco, Iowa, Estados Unidos da America.	{ Novo systema de tracção de um só trilho.	
9.169	29 de março.....	Peters English.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Detroit, Michigan, Estados Unidos da America.....	{ Aperfeiçoamentos em gravatas.	
9.170	29 de março.....	F. W. Courtenay Clarke.....	Inglez.....	Engenheiro electricista.	Buenos Aires, Republica Argentina.	{ Aperfeiçoamentos em distribuidores cylindricos para machinas de locomotivas e outras machinas.	
9.171	29 de março.....	John George Robinson.....	Britannico.....	Engenheiro.....	Fairfield, Manchester, Inglaterra.	{ Aperfeiçoamentos em locomotivas e machinas similares munidas de esquentadores a vapor.	
9.172	29 de março.....	O mesmo.....	—	—	—	{ Aperfeiçoamentos em esquentadores de caldeiras de locomotivas e outras caldeiras com tubos de fumo.	
9.173	5 de abril.....	Adauto Coelho Lemos.....	Brazilero.....	Lavrador e criador.....	Rio Claro, Estado de Minas Geraes.	{ Instrumento destinado á inutilização dos orgaos reproductores dos animaes de qualquer especie, sem produzir sangue.	
9.174	5 de abril.....	Juan Martinez.....	Espanhol.....	{ Negociantes e industriaes.	Rio de Janeiro.....	{ Systema especial de retratos tirados do natural, em grupos ou isolados, dotados de movimento ou animação.	
9.175	5 de abril.....	Arnaldo Pereira dos Santos (4).....	Brazilero.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	{ Cigarreira aperfeiçoada.	
9.176	5 de abril.....	John Jurguens.....	Allemao.....	Geometra-architecto.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	{ Nova composição destinada a revestimento de ruas e estradas, denominada «Calçamento Desalve».	
9.177	5 de abril.....	Joseph Desalve.....	Belga.....	Commerciante.....	Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.	{ Novo estribo de segurança para cavalleiros.	
9.178	5 de abril.....	Guilherme Strolschon Sobrinho.....	Brazilero.....	Industrial.....	S. Sebastião do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul.	{ Cadeira dobradiça para dentistas.	
9.179	5 de abril.....	Frederico Leopoldo Dexeimer.....	Brazilero.....	Advogado.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	{ Apparelho destinado a supprimir as chaves de desvio nas vias ferreas em geral, denominado «Alexander».	
9.180	5 de abril.....	Luiz Gonzaga de Oliveira Costa.....	Brazilero.....	Funcionario publico.	S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.	{ Processos aperfeiçoado de conservar carnes frescas ou salgadas.	
9.181	5 de abril.....	Serg o Ceslau de Moura (2).....	Brazilero.....	Engenheiro.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	{ Aperfeiçoamentos em redes de aramo para estradas de camas e semelhantes.	
9.182	5 de abril.....	Alfredo Augusto Mendes Franco.....	Portuguez.....	Chimico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	{ Combustivel liquido, denominado «Gazetherina Pagé», para motores de explosão.	
9.183	5 de abril.....	Arnaldo Giovanni Liparachi.....	Italiano.....	Mecanico.....	Rio de Janeiro.....	{ Motor movido pelas ondulações do mar.	
9.184	5 de abril.....	Henrique Carlos Potel.....	Brazilero.....	Advogado.....	Rio de Janeiro.....	{ Crivo para arrumação de bilhetes ou cartões enrolados	
9.185	5 de abril.....	Antonio José de Araujo.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	{ Aperfeiçoamentos em tiras de folha de Flandres para a colheita do latex da seringueira e semelhantes.	
9.186	12 de abril.....	Eduardo do Couto Pereira Cardoso (3).....	Portuguez.....	Negociante.....	Belém, Estado de Pará.....	{ Novo apparelho denominado «Yanke» o destinado a annuncios e reclames.	
9.187	12 de abril.....	Lycurgo Cruz (4).....	Brazilero.....	Advogado.....	Rio de Janeiro.....	{ Processos de extincção de hervas nas vias e logradouros publicos e particulares.	
9.188	12 de abril.....	Felcissimo Rodrigues Fernandes (Dr.).....	Brazilero.....	Chimico.....	Rio de Janeiro.....	{ Praceo especial e simplificado para a fabricação de espelhos para diversos usos.	
9.189	12 de abril.....	Beze & Comp.....	Syrios.....	Commerciantes.....	Rio de Janeiro.....	{ Novo tipo de calçado denominado «Boy-Scout-Facoteiro» e destinado aos militares e esportivos.	
9.190	12 de abril.....	Companhia Industrial e Importadora Atlas.....	Brazilera.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	{ }	

9.199 12 de abril.....	Jordan, Gorken & C ^o , firma constituída pelos socios Henrique Jordan.....	Brasileiro.....	Industrial.....	Joinville, Estado de Santa Catharina.....	Novo tipo de envoltorio de forma quadrangular para acondicionamento e exportação de herba-mate.....
9.191 12 de abril.....	Otto Gorken.....	Allemao.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Massa aglutinante e hydrofuga.....
9.192 12 de abril.....	Carl Hoepeck.....	Allemao.....	Industrial.....	Berlim, Alemanha.....	Gaz de alto poder illuminante e calorifico obtido dos fructos ou sementes de palmeiras e semelhantes, ou do oleo extrahido destes fructos ou sementes.....
9.193 12 de abril.....	Porphyrio Teixeira da Silva.....	Portuguez.....	Carpinteiro.....	Rio de Janeiro.....	Typo especial de garfo para fructas.....
9.194 12 de abril.....	Julius Pintsch Aktiengesellschaft.....	Allemao.....	Industrial.....	Wapahu, Honolulu, Hawaii.....	Aplicação de certos liquidos para accumular accyleno com auxilio de pressao.....
9.195 12 de abril.....	Johannes Leisse.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Curitiba, Estado do Parana.....	Aperfeiçoamentos em moendas de canna de assucar.....
9.196 19 de abril.....	Louis Hermann & Comp.....	Brasileiro.....	Negociantes.....	Westburn Frendry, Torf, Escocia.....	Envoltorio aperfeiçoado, denominado «Ideal», e sua applicação no acondicionamento de herba-mate e semelhantes, a granel.....
9.197 19 de abril.....	Walter Wolyn.....	Brasileiro.....	Empregado no commercio.....	—	Machina aperfeiçoada para coser solas de corda para calçado.....
9.198 19 de abril.....	Paul August Godfried Messchuert.....	Hollandez.....	Chimico.....	—	Machina aperfeiçoada para pespontar o bico e o tacio de solas de corda para calçado.....
9.199 19 de abril.....	Nicolas Mader.....	Brasileiro.....	Industrial e commerciante.....	—	Aperfeiçoamentos em machinas para fazer solas de corda para calçado.....
9.200 19 de abril.....	Norman Fraser, Patrick Fraser e Gordon Scott Fraser.....	Britannico.....	Engenheiros.....	Darby, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em appparelhos automaticos de engato de carros.....
9.201 19 de abril.....	Os mesmos.....	—	—	Camden, New Jersey, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em tambores de mola para motores de machinas falantes ou semelhantes.....
9.202 19 de abril.....	John Willison (5).....	Britannico.....	Engenheiro.....	Maritão, Estado de S. Paulo.....	Nova catadeira de café, denominada «Morca».....
9.203 26 de abril.....	Victor Talking Machine Company (6).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Moleway, Dorking, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em molas de para-choques e outras molas feitas de borracha.....
9.204 26 de abril.....	Frederico Knowles.....	Inglez.....	Engenheiro.....	Montréal, Canada.....	Conductores electricos isolados.....
9.205 26 de abril.....	Charles William Creswell Hine.....	Britannico.....	Engenheiro.....	—	Aperfeiçoamentos em sistemas telegraphicos.....
9.206 26 de abril.....	Electrical Properties, Limited (7).....	Ingleza.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em appparelhos amplificadores de ondulações electricas.....
9.207 26 de abril.....	A mesma (8).....	—	—	Rio de Janeiro.....	Cama com movimento pendular.....
9.208 26 de abril.....	Aurelio da Costa Pacheco.....	Portuguez.....	Tanoeiro.....	—	Novo divertimento ou quebra-cabeças, denominado «A guerra em familia», applicavel a reclames ou annuncios.....
9.209 4 de maio.....	Adalgisa Ferreira de Brito.....	Brasileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo produto industrial, obtido dos vegetaes das familias das graminaceas, musaceas, bromeliaceas, cyperaceas e anaryllidaceas, destinado á fabricação de papel, papelão e similares.....
9.210 4 de maio.....	Elías Sellés.....	Espanhol.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de escarradeira de agua corrente e respectivo esgoto, denominado «Escarradeira Hydraulica».....
9.211 4 de maio.....	Leoncio de Souza Marinho.....	Brasileiro.....	Funcionario publico.....	Rio de Janeiro.....	Novo appparelho motor, electrico, para machinas de costura, denominado «Oatsag».....
9.212 4 de maio.....	Gastão de Carvalho.....	Brasileiro.....	Engenheiro civil.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de aquecimento de forno de pa-deiro ou outros, por meio de ar quente, sendo o oleo o combustivel.....
9.213 4 de maio.....	Il. Zottel & Comp.....	Brasileiros.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	—

(4) Transferida parcialmente a Huebner & Amaral, domiciliados em Manaus, Estado do Amazonas, Alfredo Russo, residente em S. Paulo, Estado de S. Paulo, e Eurico de Souza Veloso, domiciliado em Recife, Estado de Pernambuco.

(5) Cessionarios de Alexandre Marcondes de Moura Machado, domiciliado tambem em S. Paulo.

(6) Transferida a Santos Cardoso & Comp., domiciliados em Belém, Estado do Pará.

(7) Transferida a Mario de Assumpção Borges, domiciliado nesta Capital.

(8) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(9) Cessionaria de Belford Grant Royal, domiciliado tambem em Camden.

(10) Cessionaria de William F. Smith, domiciliado em Brooklyn, New York, Estados Unidos da America.

(11) Cessionaria de Harry Plannschicht, Benjamin F. Merritt, Amos F. Dixon e Paul M. Rainey, domiciliados o 1º em Antuerpia, Bélgica, o 2º em East Orange, o 3º em Newark e o 4º em West Hoboken, todos estes em Nova Jersey, Estados Unidos da America.

(12) Cessionaria de Harold De Forest Arnold, domiciliado em East Orange, Nova Jersey, Estados Unidos da America.

Carta-patente		Concessionario				Objeto da invenção	
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
9.213	4 de maio.....	Guilherme Sombra.....	Brasileiro.....	Dentista.....	Rio de Janeiro.....	Novo cadeira, denominada «William», para ser usada em trabalhos de operações de cirurgia dentaria ou medica.	
9.214	10 de maio.....	H. B. Harrop.....	Norte-americano.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho para conseguir a solda autogenea de metaes por meio de arco electrico.	
9.125	10 de maio.....	Francisco da Rocha Porto.....	Brasileiro.....	Agricultor.....	Itapira, Estado do S. Paulo.....	Novo typo de cestos ou jacás.	
9.216	10 de maio.....	O mesmo.....	—	—	—	Prensa para o fabrico de cestos ou jacás.	
9.217	10 de maio.....	Afonso Ramasco & Comp.....	Italianos.....	Industriaes.....	Campinas, Estado de São Paulo.....	Aperfeiçoamentos em descascadores de café.	
9.218	10 de maio.....	Marcellino Seliger.....	Brasileiro.....	Industrial e mercantil.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Producto homogeneo e especialmente preparado para a tintura de algodão em rama, em fios e tecidos, de fibras cruas, alveoladas ou micrericizadas, denominada «Nerolina».	
9.219	10 de maio.....	Arcadio de Souza & Comp.....	Brasileiros.....	Negociantes e industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Apparelho portatil para pulverizar liquidos.	
9.220	10 de maio.....	Adelardo de Aguiar Souza.....	Brasileiro.....	Cirurgião-dentista.....	Limeira, Estado de São Paulo.....	Apparelho aperfeiçoado para esbrugar, descascar e humir café.	
9.221	10 de maio.....	O mesmo.....	—	—	—	Separador polycilindrico para café.	
9.222	17 de maio.....	Marcos Antonio Nunes.....	Brasileiro.....	Comerciante.....	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.....	Processo de numeração de casas, denominado «Systema ideal».	
9.223	17 de maio.....	Umberto Adamo & Comp.....	Italianos.....	Comerciantes e industriaes.....	Rio de Janeiro.....	Carteira portatil para senhoras, denominada «Vocesetria».	
9.224	17 de maio.....	Luis Oscar Romero (Dr.).....	Peruano.....	Medico.....	Rio de Janeiro.....	Cabide aperfeiçoado para peças de vestuario em geral, denominado «Cabide Parisien».	
9.225	17 de maio.....	O mesmo.....	—	—	—	Estojo aperfeiçoado para o acondicionamento portatil de certos peurechos empregados para combater molestias venereas em geral.	
9.226	17 de maio.....	Vickers Limited (1).....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna.	
9.227	17 de maio.....	Stock Motorflug Gesellschaft m. b. H.....	Allema.....	Industrial.....	Berlim, Allemanha.....	Disposição para regular em altura o apo de charrua de uma moto-charrua, em relação á roda de direcção.	
9.228	17 de maio.....	William Searl.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Pruunene, Maui, Hawaii.....	Aperfeiçoamento na fabricação de assucar de canna.	
9.229	17 de maio.....	José Lopes Guimarães & Comp. (2).....	Brasileiros.....	Industriaes e clanciantes.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho para fazer o servir café (infusão).	
9.230	17 de maio.....	Os mesmos (3).....	—	—	—	Apparelho para o preparo de infusão de café.	
9.231	17 de maio.....	Heitor Barboza (4).....	Brasileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Processo para o fabrico de giz fundido ou prensado.	
9.232	23 de maio.....	Vicente Balthazar Sodré.....	Brasileiro.....	Tabellião de notas.....	S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.....	Novo systema de tratamento das materias fecas dos esgotos, transformando-as em fertilizante do solo, denominado «Transformador sanitario».	
9.233	23 de maio.....	George Shaffer Keck.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Springfield, Ohio, Estados Unidos da America.....	Processo de fabricação de cal colorida.	
9.234	23 de maio.....	Fritz Wernaer.....	Allemao.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo de tratar generos alimenticios, para conserval-os, tornal-os mais assimilaveis e mais facolis á preparação culinaria.	

9.235 25 de maio.....	Julio Balzari.....	Argentino.....	Industrial.....	Buenos Aires, Republica, Argentina.....	Novo processo de preparar a carne muscular do gado vaccum, destinado á alimentação humana.
9.236 25 de maio.....	Mark Worsnop Marsden.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Philadelphia, Pennsylvânia, Estados Unidos da America.....	Novo methodo de tratamento do bagaço da canna de assucar para a obtenção de productos de valor commercial, taes como papel, papelão e outros.
9.237 25 de maio.....	Isaac David Richheimer.....	Norte-americano.....	Negociante.....	Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.....	Coador para café.
9.238 25 de maio.....	Alvah Curtis Roebuck.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Park Ridge, Illinois, Estados Unidos da America.....	Nova machina de escrever.
9.239 25 de maio.....	Locomotive Superheater Company (5).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Nova York, Estados Unidos da America.....	Collector de vapor para reaquaredores.
9.240 25 de maio.....	João Fradique Dantas Séve.....	Brazileiro.....	Cirurgião dentista.....	Recife, Estado de Pernambuco.....	Comprimentos dentifícios.
9.241 25 de maio.....	Angelo de Vita (Dr.).....	Brazileiro.....	Medico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Aperfeiçoamentos em escadas de tozouras.
9.242 25 de maio.....	Henrique Schayé.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Aplicação nova da borracha em lençol ou toalha inglesa (borracha pura) vulcanizada ou somente collada ao interior das vestimentas para escapahandros.
9.243 31 de maio.....	Caetano Marengo.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo Estado de São Paulo.....	Dispositivo aperfeiçoado para imprimir e cortar etiquetas.
9.244 31 de maio.....	Société Universelle des Appareils Contrôleurs.....	Franceza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Dispositivo destinado a fixar os trilhos de vias ferrreas de um modo invariavel nos dormentes de madeira.
9.245 31 de maio.....	Charles Louis Albert Gincste.....	Francez.....	Doutor em medicina.....	Bordeus, França.....	Processo de esterilização das ostras e outros moluscos alimentícios, em que se de-troem todas as bacterias perigosas que os mesmos encerram, mediante super-acção da agua.
9.246 31 de maio.....	Juan Emilio Vallée.....	Francez.....	Industrial.....	Buenos Aires, Republica Argentina.....	Procedimento para a impermeabilização das superfícies macadâmizadas.
9.247 31 de maio.....	Charles Edward De Wolf.....	Britannico.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos no tratamento de sementes.
9.248 31 de maio.....	Henry Ernest Fry.....	Britannico.....	Industrial.....	Dorchester, Dorset, Inglaterra.....	
9.249 14 de junho.....	Raphael Papaleo.....	Italiano.....	Constructor.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	Mistura ou composto para o fabrico de tijolos e de outros productos ceramicos refractarios e de argamassa refractaria.
9.250 14 de junho.....	Octavio Valobra.....	Italiano.....	Electrotechnico.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho electrico de applicações medicocirurgicas, denominado «Pantectrogerio universal Valobra».
9.251 14 de junho.....	Alexandre Belmer.....	Brazileiro naturalizado do Francez.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Processo de abrir latas e caixas, denominado «Novo abridor de caixas e latas».
9.252 14 de junho.....	Adrien Armand Maurice Hanriot.....	Francez.....	Industrial.....	Paris, França.....	Processo de tratamento dos minérios e dos sacos solidos pela redução electro-química.
9.253 14 de junho.....	Augusta Virginia Mitchell.....	Norte-americana.....	Industrial.....	Washington, Estados Unidos da America.....	Roda elastica para vehiculos e especialmente para carroças e armões de artilharia.
9.254 14 de junho.....	James Powers (6).....	Norte-americano.....	Perito-mecanico.....	Nova York, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em machinas de perfurar cartões registradores.
9.255 14 de junho.....	William Peyton Dunham.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Los Angeles, California, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em supportes portateis para lampadas electricas.
9.256 14 de junho.....	Karl Hartmann.....	Allemao.....	Industrial.....	Berlin, Allemanha.....	Processo para endurecer e impermeabilizar couros e pellos.
9.257 14 de junho.....	Castellini Senofonte.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Novo processo de fabricação de laminas e filamentos de borracha destinados a calafetagem o tapamento de recipientes de qualquer natureza.

(1) Cessionaria de James Mc Kechnie, domiciliado tambem em Londres.

(2) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(3) Idem.

(4) Transferida a S. Vieira Souto, domiciliado nesta Capital.

(5) Cessionaria de Neal Trimble Mc Kee, domiciliado em Dobbs Ferry, Nova York, Estados Unidos da America.

(6) Dependente da satisfação de formalidades legais.

Certo-patente		Cessionario				Objecto da invenção
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio	
9.257 14 de junho.....		Herman Leinweber.....	Norte-americano.....	Engenheiro-mecânico.....	Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.	Novos aperfeiçoamentos em dirigíveis, aeronaves ou embarcações aéreas.
9.258 14 de junho.....		Raymond Vidal.....	Francez.....	Chimico.....	Asnières, França.....	Processo applicavel á conservação e depilação das pelles em bruto, bem como á limpeza da pelle, do pelo ou da lã, separadamente.
9.259 14 de junho.....		José Ferreira Leite.....	Brazileiro.....	Lavrador.....	Amparo, Estado de São Paulo.	Novo separador de café, denominado «Separador de café hydro-automático Ferrreira».
9.260 14 de junho.....		Arnoldo Prohmann.....	Brazileiro.....	Industrial.....	São Mathews, Estado do Paraná.	Novo aparelho sapecador de herva-mate.
9.261 14 de junho.....		João Baptista de Paula Ferraz.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Piracicaba, Estado de São Paulo.	Caixa dupla de descarga para latrinas.
9.262 14 de junho.....		William Harvey Brown.....	Britannico.....	Architecto.....	Poppleton, porto de York, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em armaduras metálicas para reforço de paredes.
9.263 14 de junho.....		James Illis Hartridge.....	Britannico.....	Industrial.....	Wimbledon Park, Surrey, Inglaterra.	Receptáculos para perfumes.
9.264 14 de junho.....		Julian Prosper.....	Francez.....	Industrial.....	Cannes, França.....	Systema para accender e apagar, á distancia, bicos de gaz.
9.265 14 de junho.....		Societá Anonima Brevetti Caldaie a Vapore.	Italiana.....	Industrial.....	Milão, Italia.....	Aperfeiçoamentos em locomotivas.
9.266 14 de junho.....		Lopes Sá & Comp.....	Portuguezes.....	Industriaes.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em pacotes de tabaco desfiado ou picado com papel de cigarros intercalado entre duas capas de cada pacote.
9.267 21 de junho.....		Theodore do Cue Palmer.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Syracusa, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em capas para os orzãos compressores de prensas para pannos e aparelhos semelhantes.
9.268 21 de junho.....		The Curtiss Motor Company (4).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Hammondsport, Nova York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em aeronaves.
9.269 21 de junho.....		A mesma (2).....	—	—	—	—
9.270 21 de junho.....		Societá du Verre Triplex (3).....	Franceza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em aparelhos de navegação aerea e maritima.
9.271 21 de junho.....		Samuel Cleland Davidson.....	Britannico.....	Commerciante.....	Belfast, Irlanda.....	Processo aperfeiçoado de fabrico de vidro armado com uma alma de cellulose ou de outra substancia analogá collada no vidro por goliatina.
9.272 21 de junho.....		Henry Moore Sutton, Waller Livingstone Steele e Edwin Goodwin Steele. (4)	Norte-americanos.....	Industriaes.....	Dallas, Texas, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos no processo e nos aparelhos para classificar ou seleccionar por dimensões material miúdo.
9.273 28 de junho.....		Arthur Higgins.....	Brazileiro.....	Professor.....	Rio de Janeiro.....	Banco-carteira graduavel, denominado «Banco-carteira brasileiro».
9.274 28 de junho.....		O mesmo.....	—	—	—	Banco-carteira aperfeiçoado, denominado «Banco-carteira A. Higgins».
9.275 28 de junho.....		Romulo Braga.....	Brazileiro.....	Guarda-livros.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de placas para ammeios e reclames, denominadas «Placas de Luxo».
9.276 28 de junho.....		A. Abel de Andrado.....	Brazileiro.....	Industrial e commerciante.....	Rio de Janeiro.....	Nova applicação do obturador de pressão no acondicionamento de pet-lumarias.
9.277 28 de junho.....		Roberto di Filippo di Nicola.....	Italiano.....	Industrial.....	Salerno, Italia.....	Aperfeiçoamentos em blocos de cimento armado para construcções e moldes para a sua fabricação.
9.278 28 de junho.....		Francisco Giachellich.....	Austriaco.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo aparelho microbida, insecticida e desinfectante do ar, denominado «Destruidor Hygienico».
9.279 28 de junho.....		Eduardo Zavels e Estanislau A. Zavels.....	Argentinos.....	Dontistas.....	Buenos Aires, Republica Argentina.	Pulverizador pneumatico aperfeiçoado para líquidos.
9.280 28 de junho.....		Weaver Company (3).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Milwaukee, Wisconsin, Estados Unidos da America.	Processo aperfeiçoado para recuperação de metaes e apparelho para esse fim.

9.281 28 de junho.....	James Jesse Jackson.....	Norte americano.....	Industrial.....	Washington, Estados Unidos da America.....	Nova machina de voar.
9.282 28 de junho.....	Simmons, Wheel Company (6).....	Norte-americana.....	Industrial.....	San Antonio, Texas, Estados Unidos da America.....	Es-Novo tipo de rodas de metal comprimido para vehiculos.
9.283 28 de junho.....	Juan Mugica.....	Espanhol.....	Engenheiro.....	S. Sebastião, Hespanha.....	Processo e dispositivo para a fabricação de placas ou de tiras continuas de asphalto comprimido ou materias analogas para a pavimentação de vias publicas e edificios.
9.284 28 de junho.....	Ambrosius Kovastch (7).....	Alleão.....	Engenheiro de minas.....	Berlim, Alemanha.....	Processo e dispositivo para o preparo de cargas explosivas.
9.285 28 de junho.....	Gustavo Bash.....	Alleão.....	Engenheiro mecanico.....	Buenos Aires, Republica Argentina.....	(Novo dispositivo para travação reciproca de vigas de andaimos.
9.286 28 de junho.....	José M. Antonio.....	Argentino.....	Estancieiro.....	Nova York, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em trucks ou estruturas inferiores de vias ferreas urbanas e semelhanes.
9.287 28 de junho.....	The J. G. Brill Company (8).....	Norte-americana.....	Industrial.....		
9.287 28 de junho.....	José Haffay (9).....	Mexicano.....	Perito em machinas fallantes.....	South Kensington, Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos na montagem de caixas sonoras do gramophones, phonographs e machinas similares.
9.288 3 de julho.....	F. Bulcão & Comp.	Brazileiros.....	Engenheiros e negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Machina combinada de beneficiar café, denominada «Moka».
9.289 3 de julho.....	Jakob Cloor.....	Inglez.....	Industrial.....	Rutherglen, Escossia.....	Novo processo para a manufatura de chocolates e fabrico de cacão solúvel em pó.
9.290 3 de julho.....	Revere Rubber Company (10).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Chelsea, Massachusetts, Estados Unidos da America.....	Aperfeiçoamentos em rodas com aros de borracha.
9.291 3 de julho.....	Alphonse Joots.....	Belga.....	Engenheiro construtor.....	Bruxellas, Belgica.....	Carilha do novo systema.
9.292 3 de julho.....	Alfred George Spencer (11).....	Britannico.....	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em para-choques para vehiculos de vias ferreas e semelhantes.
9.293 3 de julho.....	Michèle Lorenzo Galliesio Piuma.....	Italiano.....	Industrial.....	Turin, Italia.....	Nova fechadura de segurança.
9.294 3 de julho.....	Berrogain & Comp.	Brazileiros.....	Negociantes e industriais.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em moldes ou formas para o fabrico de artefactos de borracha, guttapercha, ebonito e substancias similares.
9.295 12 de julho.....	F. Bulcão & Comp.	Brazileiros.....	Engenheiros e negociantes.....	Rio de Janeiro.....	Systema de chapa descascadora aperfeiçoada para descascadores de café e outros grãos, denominada «Nova chapa coureira».
9.296 12 de julho.....	Arthur Higgins.....	Brazileiro.....	Professor.....	Rio de Janeiro.....	Machina aperfeiçoada para fazer rapidamente infusão de café ou de chá, denominada «P'edictecta».
9.297 12 de julho.....	Fernando Casablancas.....	Espanhol.....	Industrial.....	Sabadell, Espanha.....	Novo mecanismo para conduzir as fibras textis aos cylindros estiradores.
9.298 12 de julho.....	Manoel Pinto da Silveira.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Tieté, Estado de S. Paulo.....	Novo lavador do café em coco e outros productos sujeitos ao mesmo tratamento, denominado «Paulista».
9.299 12 de julho.....	Francisco Cuenca Perez.....	Hespanhol.....	Engenheiro.....	Buenos Aires, Republica Argentina.....	Novo processo industrial que consiste em um extracto finido ou solido de horva-mate e processo para fabrical-o.
	Felipe Foa.....	Italiano.....	Comerciante.....		
	José Maria Mascias (12).....	Argentino.....	Comerciante.....		

(1) Cessionaria de Glenn H. Curtiss, domiciliado tambem em Hammondsport. Confirmação da carta patente concedida pelo Governo dos Estados Unidos da America, sob o numero 1.442.754, em 8 de junho de 1915.

(2) Cessionaria de Glenn H. Curtiss, domiciliado tambem em Hammondsport.

(3) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(4) Idem.

(5) Cessionaria de Victor Milton Weaver, domiciliado em Harrisburg, Pennsylvania, Estados Unidos da America.

(6) Cessionaria de Oliver George Simmons, domiciliado tambem em San Antonio.

(7) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(8) Confirmação da carta-patente concedida pelo Governo do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, sob o n. 16.281, em 5 de março de 1914.

(9) Confirmação da carta-patente concedida pelo Governo da Italia, sob n. 144.951, em 5 de setembro de 1914.

(10) Cessionaria de William Joseph Keat, domiciliado em Brooklyn, New York, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(11) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(12) Transferida a J. F. Magadann y Compaña, domiciliados em Buenos Aires, Republica Argentina.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da Invenção	
N.	Data.	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
9.300	12 de julho.....	Augusto Hygino de Miranda (Dr.) e Francisco Pinto Brandão.	Brazileiro.	Medico.	Rio de Janeiro.	Processo e aparelho aperfeiçoados para tratamento do succo de fructas com o fim de produzir vinhos, sob a denominação de «Sublimo» e «Primor».	
9.304	12 de julho.....	Manoel Vieira de Mattos.	Portuguez.	Commerciante.	Porto, Portugal.	Novo systema de placas annunciadoras.	
9.302	12 de julho.....	Max Jacobs.	Russo.	Industrial.	Rio de Janeiro.	Luva de bolso para limpar, escovar ou polir ou para fins semelhantes.	
9.313	12 de julho.....	Anglo Mexican Petroleum Products Company	Ingleza.	Industrial.	Rio de Janeiro.	Combustor de oleo de baixa pressão.	
9.314	12 de julho.....	Manoel Landeira da Silva.	Brazileiro.	Commerciante.	Belém, Estado do Pará.	Solução de borracha, denominada «Solução Landeira».	
9.305	19 de julho.....	Jeronymo Pereira Alberto.	Portuguez.	Industrial.	Rio de Janeiro.	Refrigerante gazoso e sem alcool, denominado «Providencia».	
9.306	19 de julho.....	Juan Martinez.	Espanhol.	Industrial o commerciante.	Rio de Janeiro.	Combustor para liquidos inflammaveis e sua applicação em aparelhos de cozinha e aquecimento.	
9.307	19 de julho.....	O mesmo.	—	—	—	Nova forma para doces, especialmente gaudes.	
9.308	19 de julho.....	Todd Protectograph Company (4).	Norte-americano.	Industrial.	Nova-York, Estados Unidos da America.	Nova machina de imprimir choques.	
9.309	19 de julho.....	Walther M. Fritzsche.	Allemão.	Industrial.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Modo aperfeiçoado de fabricação de cigarros de palha.	
9.310	19 de julho.....	P. W. Uhlmann (Dr.).	Allemão.	Industrial.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo combustivel para motores de explosão fabricado com alcool, denominado «Autolina Drive».	
9.311	19 de julho.....	Luiz José Antunes.	Portuguez.	Industrial.	Rio de Janeiro.	Novo processo de tratamento do pimentão.	
9.312	19 de julho.....	Leonardo Botelho.	Brazileiro.	Industrial.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aparelho sanitario destinado a desinfectação das caixas de descarga de latrinas, denominado «Aparelho Sanitario Botelho».	
9.313	19 de julho.....	Luiz Pereira Bravo.	Brazileiro.	Jornalista.	Areal, Estado do Rio de Janeiro.	Aparelho fornecida aperfeiçoado.	
9.314	19 de julho.....	Oscar Gonçalves de Moraes e Antonio Alexandro Fernandes da Costa.	Brazileiros.	Operarios.	Rio de Janeiro.	Nova palha para o empalhamento de moveis.	
9.315	26 de julho.....	Francisco Gandara.	Espanhol.	Industrial.	Rio de Janeiro.	Nova sola de borracha vulcanizada, com isoladores de lona impermeavel, para calçado, denominada «Planta Hrazil».	
9.316	26 de julho.....	H. B. Harrop.	Norte-americano.	Engenheiro.	Rio de Janeiro.	Aparelho aperfeiçoado, locomovel, para aplinar a face dos trilhos nas vias ferrreas.	
9.317	2 de agosto.....	Paulo da Fonseca Galvão e Helio de Moraes Rago.	Grã illeiros.	Engenheiros e industas.	Rio de Janeiro.	Novo aglomerado de detriticos, apara os serragem de madeiras, adicionados a materias agglutinantes, oleos ou resinas, para a fabricação de blocos, briquettes e agglomerados propriamente ditos.	
9.318	2 de agosto.....	J. de Paula Schmidt.	Brazileiro.	Mecanico.	Rio de Janeiro.	Novo aparelho destinado a produção da soda caustica por electrolyse do chlorureto de sodio, para fins industriacs, denominado «Unicus».	
9.319	2 de agosto.....	Antonio de Oliveira Barreto.	Brazileiro.	Empregado no commercio.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Systema de molas compressivcs para machinas e industrias diversas.	
9.320	2 de agosto.....	Gordinho, Brauno & Comp.	Brazileiros.	Commerciantes.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aperfeiçoamentos na fabricação de serpentinas.	
9.321	2 de agosto.....	Svenska Atribolaget Gasaccumulator.	Sueca.	Industrial.	Stokholmo, Suecia.	Aperfeiçoamentos em signaes illuminativos para vias ferrreas.	
9.322	2 de agosto.....	H. K. Mulford Company.	Norte-americana.	Industrial.	Philadelphia, Estados Unidos da America.	Novo serum ou antitoxina do cholera dos porcos o processo de sua fabricação.	
9.323	2 de agosto.....	Henrique Zettl.	Brazileiro.	Engenheiro.	Rio de Janeiro.	Novo processo de fabricação de briquettes de turfa ou carvão.	

9.324	2 de agosto	Alfredo do Sá Pereira	Brazileiro	Funcionario publico	Rio de Janeiro	Nova cadeira que é ao mesmo tempo cabide, denominada «Cadeira-cabide».
9.325	9 de agosto	Antonio da Silva Netto (2)	Brazileiro	Negociante	Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro	Novo preparado destinado à extinção dos cupins, carunchos e outros insectos, denominado «Iermiteida».
9.326	9 de agosto	Sylvio Pellico Portella (Dr.)	Brazileiro	Medico	S. Paulo, Estado de São Paulo	Apparelho destinado a fazer fluctuar navios submergidos.
9.327	9 de agosto	Julio Santanera e Carlos A. Pionti	Argentinos	Industriaes	Buenos Aires, Republica Argentina	Novo aparelho dotado de roductor de gaz carbonico, de fecho automatico, destinado a preparar soda e limonadas gazosas na propria garrafa.
9.328	9 de agosto	Jean Mondamert de Saint René	Francez	Engenheiro	Paris, França	Processo o dispositivo para converter o cotão de kapok e outras pennugens analogas em toalha cardada.
9.329	9 de agosto	Antonio Izidro Gonçalves	Portuguez	Negociante	Rio de Janeiro	Cafeteira munida de coador, denominada «Cafeteira Olympica».
9.330	9 de agosto	O mesmo	—	—	—	Moinho portátil para café, pimenta e outros productos, denominado «Moinho Olympico».
9.331	23 de agosto	João Baptista Malta	Brazileiro	Pharmaceutico	Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes	Bebida refrigerante e medicamentosa feita com o <i>Helinodanus macrophyllus</i> (Martius) vulgo chapão de couro, e processo para sua fabricação.
9.332	23 de agosto	P. W. Uhlmann	Allemao	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo methodo de fabricação de ether.
9.333	23 de agosto	Arthur Eldredh Jacobs	Norte-americano	Industrial	Cleveland, Ohio, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamento em machinas falantes, gramophones e semelhantes.
9.334	23 de agosto	Bernard Hernau Ziebler	Norte-americano	Commerciante	Dayton, Ohio, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamento em fechaduras de segurança.
9.335	23 de agosto	Luiz Pinatel & Comp.	Brazileiros	Industriaes	S. Paulo, Estado de São Paulo	Systema aperfeiçoado de portinha, denominado «Portinha guilhotina», para chapas onduladas de fechamento de vãos.
9.336	23 de agosto	Frank Spencer (3)	Britannico	Engenheiro	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em molas de para-choques de aparelhos de tracção e outras molas feitas de borracha.
9.337	23 de agosto	Jonathan Peterson (4)	Norte-americano	Industrial	Nova-York, Estados Unidos da America	Methodo aperfeiçoado de fazer saccos, bolsas e recipientes.
9.338	23 de agosto	James D. Moore	Norte-americano	Industrial	North Wilkesboro, North Carolina, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em dispositivos distribuidores de moinhos.
9.339	23 de agosto	Engelberg & Lordello	Brazileiros	Commerciantes e industriaes	S. Paulo, Estado de São Paulo	Descascador de café systema «Pedro Engelberg».
9.340	23 de agosto	Frank Charles Diaz	Britannico	Commerciante	Rio de Janeiro	Capsula de arrolhar garrafas munida de abridor ou saca-capsula.
9.341	23 de agosto	M. Jacobs & Comp.	Brazileiros	Industriaes	Rio de Janeiro	Apparelho de alarma para portas e janellas de edificios.
9.342	23 de agosto	John Cameron Watson	Canadense	Representante comercial	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em capotes ou semelhantes.
9.343	23 de agosto	Luiz Dubosselard	Francez	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo	Novo mordente para tinturaria e estamparia.
9.344	23 de agosto	Eduardo Ferreira Franca (Dr.)	Brazileiro	Medico e industrial	Rio de Janeiro	Apparelho de campanha para dar signal de tentativa de abrir uma porta ou janella, munido de dispositivos de fixação pneumáticos, denominado «Zinedu».
9.345	6 de setembro	Antonio da Silva Ribeiro	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro	Novo filtro para agua.
9.346	6 de setembro	Euclydes Ferreira da Silva (5)	Brazileiro	Empregado no commercio	Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro	Novo tipo de cerveja adocicada.
9.347	6 de setembro	Companhia Commercio e Navegação	Brazileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Novo tipo de tampa, em forma octogonal externa, para vidros do sal de Macau.

(1) Cessionaria de Eribanas M. Todd e Charles G. Trifcl, domiciliados tamem em Nova York;

(2) Dependente da satisfação do formalidades legais.

(3) Idem.

(4) Idem.

(5) Transferida á Companhia Corvejaria-Brahma, domiciliada nessa Capital.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da Invenção	
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
9.348	6 de setembro...	Heitor Corrêa da Silva Filho.....	Brazileiro.....	Cirurgião-dentista.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo de fabricação de colchões e similares, denominado «Colchão hygienico».	
9.349	6 de setembro...	Américo Raymundo dos Santos..... e José Nogueira Dias (4).....	Brazileiro..... Portuguez.....	Industrial..... Industrial.....	) Rio de Janeiro.....)	Gomma denominada — Gommal — applicavel a urdimentos e tramas em geral, tecidos de todas as qualidades de fibras vegetaes ou animaes, cordeles, barbantes, chapões e semelhantes.	
9.350	6 de setembro...	Otto Bromberg.....	Brazileiro.....	Chimico.....	Rio de Janeiro.....	Processo e aparelho para vaporizar ou concentrar líquidos, soluções, emulsões e suspensões, assim como para realizar reacções químicas.	
9.351	6 de setembro...	O mesmo.....	—	—	—	Processo e aparelho para condensar ou secar líquidos, soluções, emulsões, suspensões e analogos.	
9.352	6 de setembro...	O mesmo.....	—	—	—	Processo e aparelhos para vaporizar ou condensar soluções, emulsões e suspensões, assim como para realizar reacções químicas.	
9.353	6 de setembro...	Bromberg & C.º.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Novo seccador de arroz ou de outros cereaes.	
9.354	6 de setembro...	Zozimo da Silva Werneck.....	Brazileiro.....	Agricultor.....	Anta, Estado do Rio de Janeiro.	Novo aparelho fornecida.	
9.355	6 de setembro...	John Muhlfeid.....	Norte-americano.....	Engenheiro-mecanico.....	Scardale, Nova York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em meios, methodos e processos para queimar combustivel pulverizado.	
9.356	6 de setembro...	Virginius Z. Caracristi (2).....	Norte-americano.....	Engenheiro-mecanico.....	Bronxville, Nova York, Estados Unidos da America.	Pratos de clara-boia para filtros-pensas.	
9.356	6 de setembro...	Wladimir Guerrero.....	Espanhol.....	Engenheiro-agronomo.....	Madrid, Espanha.....	Aperfeiçoamentos em systemas electricos oscilantes.	
9.357	6 de setembro...	Indo European Telegraph Company Limited 1. (2)	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Processo de tratamento dos talos ou bastos da bananeira com o fim de extrahir as fibras.	
9.358	6 de setembro...	Pedro Fernandes Teixeira..... Waldemar I. de Barcellos.....	Brazileiro..... Brazileiro.....	Industrial..... Commerciante.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Um pincel de barba o um arminho para pó de arroz montados num cabo commum.	
9.359	6 de setembro...	Antonio Monteiro Soares Junior.....	Brazileiro.....	Negociante.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aparelho a sor adaptado ás chaves das linhas torças, destinado a evitar encontros de trens quando em cruzamento, denominado «Aparelho combinado 418».	
9.360	14 de setembro...	Tacito do Valle Carvalho.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	Rio de Janeiro.....	«Aparelho automatico de desinfeção de water-closets, denominado «Simplex».	
9.361	14 de setembro...	Jayme de Barros Faria.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	São Paulo, Estado de São Paulo.	Processo e aparelho para dar forma a filamentos para lampadas electricas de incandescencia.	
9.362	14 de setembro...	General Electric Company (4).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Schenectady, Nova York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em elementos de resistencia electrica.	
9.363	14 de setembro...	A mesma (3).....	—	—	—	Aperfeiçoamentos em machinas de tirar fôrmas do calçado.	
9.364	14 de setembro...	United Shoe Machinery Company of South America. (6)	Norte-americana.....	Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em caixões mortuorios.	
9.365	14 de setembro...	James Wilson de Camp.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Blackwell, Oklahoma, Estados Unidos da America.	Processo e aparelho de fabricação de lentes opticas e aparelho para esse fim.	
9.366	14 de setembro...	John Brockbank (7).....	Norte-americano.....	Afinador de pianos.....	Sydney, Nova Galles do Sul, Australia.		

9.367 14 de setembro..	William Sherman Brown.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Knoxville, Tennessee, Estados Unidos da America	Mecanismo para transmitir o movimento da manivella da roda motriz de uma locomotiva ao distribuidor que admite o vapor no cylindro.
9.368 14 de setembro..	Stephen Matthias Smith.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Boise, Idaho, Estados Unidos da America.	Garra (arépé) de funcionamento semi-automatico, para apanhar, suspender e transportar quaisquer objectos ou volumes.
9.369 14 de setembro..	Hudson Motor Car Company (8).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Detroit, Michigan, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em eixos-manivelas com pensados.
9.370 14 de setembro..	John Peterson.....	Norte-americano.....	Financista.....	Seattle, Washington, Estados Unidos da America	Dispositivo transformador do movimento rectilíneo em movimento rotatorio.
9.371 14 de setembro..	Alfredo Guevara.....	Argentino.....	Industrial.....	Buenos Aires, Republica Argentina.	Aperfeiçoamentos em vaporizadores de sezinga.
9.372 14 de setembro..	Inland Machine Works (9).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Cook, Illinois, Estados Unidos da America.	Anel aperfeiçoado para chumaceiras o processo de fabrical-o.
9.373 14 de setembro..	Martin Luther Williams.....	Norte-americano.....	Industrial.....	Cook, Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em dispositivos de alimentação para motores de automoveis.
9.374 20 de setembro..	José Bento Gonçalves.....	Portuguez.....	Electricista.....	Rio de Janeiro.....	Novo gerador de corrente electrica para accionar aparelhos telegraphicos.
9.375 29 de setembro..	Walter Shephard.....	Inglez.....	Industrial.....	Market, Leicestershire, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em caixas transformaveis de vehiculos de transporte.
9.376 20 de setembro..	Andréa Melzi.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo tipo de soalho.
9.377 20 de setembro..	Juan Martinez (10).....	Espanhol.....	Industrial e commercio.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em chassis photographicos.
9.378 20 de setembro..	Bracht y Compania.....	Argentinos.....	Comerciantes.....	Buenos Aires, Republica Argentina.	Novo combustivel solido de petroleo e processo para obtel-o.
9.379 20 de setembro..	Giorgi, Picosse & Comp.....	Brazileiros.....	Negociantes e industrias.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Processo de fabrico de nitrato de potassio.
9.380 20 de setembro..	Os mesmos.....	—	—	—	Processo de refinação de nitratos de potassio impuros.
9.381 20 de setembro..	Samuel Politzer.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo de preparação de fumo, criando um tipo novo, leve e saboroso.
9.382 20 de setembro..	Compagnie Manufacturière Marçalex (11).....	Francoza.....	Industrial.....	Paris, França.....	Machina-ferramenta com diversas applicações, accionada a mão.
9.383 20 de setembro..	Diocleciano do Avellar Pegado.....	Brazileiro.....	Chimico.....	Rio de Janeiro.....	Processo de preparação e conservação do café para obter o seu extracto molle condensado.
9.384 20 de setembro..	Bernardo Marques.....	Brazileiro.....	Mecanico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aperfeiçoamento na fabricação de capacchos de arame.
9.385 20 de setembro..	Ugo Bassini.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Machina aperfeiçoada de fabricar fitas de madeira destinadas a servir como material de emballagem.
9.386 27 de setembro..	Antonio Luiz da Silva.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo do tratamento da turfa em pó e da moimha do carvão e sua applicação por meio de tubos de bambú ou gramineas semelhantes.
9.387 27 de setembro..	Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza.....	Brazileira.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo,	Novo processo para o preparo de tripas de animaes, para o fabrico de linguicas, salames e productos affins e similares, sua conservação e acondicionamento.

(1) Dependente da satisfação de formalidades legaes.

(2) Idem.

(3) Idem.

(4) Cessionaria de John Whilldin Janvier, domiciliado em Newark, Essex, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legaes.

(5) Cessionaria de Chester N. Moore, domiciliado tambem em Schenectady. Dependente da satisfação de formalidades legaes.

(6) Cessionaria de Benjamin Franklin Mayo e John Milton Benjamin, domiciliados o 1º em Salem o 2º em Beverly, Massachusetts, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legaes.

(7) Dependente da satisfação de formalidades legaes.

(8) Cessionaria de Stephen Ivan Peketo, domiciliado tambem em Detroit.

(9) Cessionaria de John Flammang, domiciliado tambem em Cook.

(10) Dependente da satisfação de formalidades legaes.

(11) Cessionaria de Nathieu Linoite, domiciliado tambem em Paris.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
9.388	27 de setembro...	Companhia União Fabril.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.	Poncho redondo rio-grandense, com bote de abrir e fechar, para ser usado aberto ou fechado.	
9.389	27 do setembro...	Fabrica Autogaz S. Paulo.....	Brazileira.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Carburador aperfeiçoado para gazificar líquidos inflamáveis por meio de corrente de ar.	
9.390	27 de setembro...	Angelo Longo.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Nova caixa de descarga de agua, denominada «Caixa de descarga paulista».	
9.391	27 de setembro...	Nemer, Kaluza & Bonjadi.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aperfeiçoamentos na fabricação do botões de pressão com mola de fio metallico e aparelhos para esse fim.	
9.392	27 de setembro...	Henrique Zettel.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo e aparelhos para aproveitamento da turfa como combustível para caldeiras a vapor e quaesquer fornalhas.	
9.393	27 de setembro...	Amadeo Rossi.....	Italiano.....	Negociante.....	Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.	Esopleta aperfeiçoada para armas de fogo portateis.	
9.394	27 de setembro...	Casimiro Vieweger.....	Russo.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Composição para tingir do preto couro ou sola, ou as partes de artefactos feitas deste material.	
9.395	27 de setembro...	Helena Ruffier.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Armario refrigerador para carne verde.	
9.396	27 de setembro...	Angelo Casagrande Recotini.....	Italiano.....	Constructor.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Motor actuado por uma alavanca oscillante ou por um numero de alavancas oscillantes movidas pelo mar, ou por modo similar ao de um baloço de creanças.	
9.397	27 de setembro...	Roberto Bube.....	Brazileiro.....	Confeiteiro.....	Curitiba, Estado do Paraná.	Mantegueira de vidro de um typo novo.	
9.398	4 de outubro...	Companhia Calçado Cleveland.....	Brazileira.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Enfuste aperfeiçoado para calafotar e enfustar calçado, denominado «Flexo».	
9.399	4 de outubro...	C. M. Gordon.....	Brazileiro.....	Industrial.....	São Paulo, Estado de São Paulo.	Novo systema de fabricação de botões artificiaes de laranja, denominados «Botões parafinados».	
9.400	4 de outubro...	Raul dos Santos Paiva.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Registro automatico «Paiva» para desinfectação de aparelhos sanitarios.	
9.401	4 do outubro...	Eduardo Barbosa de Carvalho.....	Brazileiro.....	Pharmaceutico.....	Campos, Estado do Rio de Janeiro.	Assucareiro, denominado «Assucareiro mecano».	
9.402	4 de outubro...	Julio Gaertner.....	Brazileiro.....	Official do Exercito.....	Rio de Janeiro.....	Novo sabão industrial, para limpeza e polimento de objectos de qualquer especie, denominado «Saboninho».	
9.403	4 de outubro...	Luiz Augusto Ferreira.....	Portuguez.....	Engenheiro.....	Jundiaby, Estado de São Paulo.	Aperfeiçoamentos em mósas e cadeiras para servirem como carteiras e officinas e outros fins.	
9.404	4 de outubro...	Mathilde Ruten.....	Belga.....	Industrial.....	Lierre, Anvers, Belgica.....	Processo de fabricação do latas para conserva.	
9.405	4 de outubro...	Antonio José Fontes Junior.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova forma de tijolos para paredes e outras partes de uma construção.	
9.406	4 de outubro...	B. F. Milbacher.....	Norte-americano.....	Mecanico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aparelho manual portatil para passar um liquido de um recipiente para outro por meio de ar comprimido.	
9.407	11 de outubro...	Thomaz Martins da Costa (1).....	Brazileiro.....	Operario.....	Rio de Janeiro.....	Canua-cadeira.	
9.408	11 de outubro...	Arthur Fernandes de Souza..... João Augusto Corrêa..... Luiz Antonio de Siqueira (2).....	Brazileiro..... Brazileiro..... Brazileiro.....	Pintor..... Industrial..... Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Tinta verniz, denominada «Algamarina», destinada á pintura de fundo de navios e boias illuminativas.	
9.409	11 de outubro...	Santos Figueiró (3).....	Brazileiro.....	Professor.....	Rio de Janeiro.....	Nova carteira — banco escolar, denominada «Sanly».	

9.410 11 de outubro...	Antonio Luiz da Silva.....	Portuguez.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Nova applicação de tratamento, por processo tecnico-industrial, do mel de tanque, ou melado de assucar de canna, como producto de ligação, coagulante, para fabricação de briquetes de carvão de pedra e de turfa. Novo machete injector de ferro ou outro metal para a cremação de combustivel.
9.411 11 de outubro...	O mesmo.....	—	—	—	—
9.412 11 de outubro...	Manoel José da Costa Lisboa.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Curitiba, Estado do Paraná.....	Aperfeiçoamentos em processos de preparar herve-mate.
9.413 11 de outubro...	Beuto Martins Costa.....	Portuguez.....	Industrial e negocio auct.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Nova sola aperfeiçoada especialmente destinada a chinelos, alpargatas e outros calçados populares.
9.414 11 de outubro...	William Towles.....	Inglez.....	Engenheiro frigorifico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Applicação da casca do pão santo á construção de olementos isoladores de calor de sistemas frigorificos.
9.415 11 de outubro...	Manoel Fernandes Duval.....	Brazileiro.....	Operario.....	Cruzeiro, Estado de São Paulo.....	Massa para ser empregada na tempora de aço ou de ferro.
9.416 11 de outubro...	Noel Pierri Scard.....	Francez.....	Engenheiro civil.....	Tres Corações, Estado de Minas Geraes.....	—
9.417 18 de outubro...	Casimiro Vieweger.....	Russo.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Preparado para tingir de preto couro ou sola.
9.418 18 de outubro...	Leoncio de Souza Marinho.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.....	Rio de Janeiro.....	Novo systema de salva-vidas de ar comprimido expellido dos pulmões, em forma de faixa de borracha ligada ao corpo, denominado «Salva-vidas Brazil».
9.419 18 de outubro...	Philomeno Gomes & Filhos.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	Fortaleza, Estado do Ceará.....	Carteira aperfeiçoada para acondicionamento de cigarros.
9.420 18 de outubro...	Ferreira, Sartini & Comp.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Systema de fabricar giz de alfaiate denominado «Americano».
9.421 18 de outubro...	Arlindo Rodrigues.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Alimentador automatico de filtro.
9.422 18 de outubro...	Hugh Buchanan e Donald Nait.....	Inglezes.....	Engenheiros.....	Rosario, Santa Fé, Republica Argentina.....	Novo processo de fabricação de canos, colinas e semelhantes, com argamassa de cimento ou cal ou outro aglomerado.
9.423 18 de outubro...	Zozimo da Silva Werneck.....	Brazileiro.....	Agricultor.....	Anta, Estado do Rio de Janeiro.....	Novo processo de extincção da formiga saúva.
9.424 18 de outubro...	José Tugués y Curiá.....	Espanhol.....	Industrial.....	Santiago, Republica do Chile.....	Novo processo de extracção da materia corante dos vegetaes.
9.425 18 de outubro...	Ernest Moss (4).....	Britanico.....	Mecanico.....	Dallington, Cristchurch, Nova Zelandia.....	Aperfeiçoamentos em machinas de carimbar ou franquear.
9.426 18 de outubro...	Nils Wilhelm Uhr (5).....	Sueco.....	Engenheiro mecanico.....	Göteborg, Suecia.....	Aperfeiçoamentos em corpos fluctuantes.
9.427 18 de outubro...	Johan Hjalmar Sandberg.....	Sueco.....	Engenheiro mecanico.....	Stockolmo, Suecia.....	Processo para fabricar ferro e aço para fundir inductos e metaes e outros corpos difficilmente fusiveis.
9.428 18 de outubro...	Friedrick Godfrid Carl Rincker (6).....	Hollandez.....	Industrial.....	Watergraafsmeer, Hollanda.....	Aperfeiçoamentos em machinas do fundir tubos por força centrifuga.
9.429 18 de outubro...	Dimitri Sensand do Lavand e Fernando Brazileiros.....	Brazileiros.....	Engenheiros.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.....	Applicação da electrolyse para recuperar o estanho contido na folha de ferro es-talada.
9.430 18 de outubro...	Arens Junior (7).....	Brazileiro.....	Engenheiro mecanico.....	Rio de Janeiro.....	Novo phonographo, em que a inscrição e a reprodução dos sons se fazem sem que a agulha toque no rolo em que é feita a inscrição.
9.431 18 de outubro...	Giorgio Navarotto.....	Italiano.....	Industrial.....	—	—
9.432 25 de outubro...	Abelard Genes de Almeida Feijó (8).....	Brazileiro.....	Funcionario publico municipal.....	—	—

(4) Depende da satisfação de formalidades legais.

(5) Idem.

(6) Idem.

(7) Idem.

(8) Idem.

(9) Idem.

(10) Idem.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da Invenção	
Nº	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
9.430	25 de outubro....	Apriqio Rêllo de Paula Araujo e Marcos Evangelista de Moura (1).	Brazileiros.....	Industriaes.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho formicida denominado «Formi-extinctor americano».	
9.431	25 de outubro....	Apriqio Rêllo de Paula Araujo (2).	Brazileiro.....	Pharmaceutico e agricultor.	Rio de Janeiro.....	Novo preparado formicida, denominado «Formi-extinctor americano», em pó, massa ou comprimidos.	
9.432	25 de outubro....	Roberto Hottinger.....	Suizo.....	Biologista e professor.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Processo aperfeiçoado para purificar e esterilizar qualquer agua para fôrnal-a potavel.	
9.433	25 de outubro....	Emile Fernand.....	Suizo.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....	Dispositivo aperfeiçoado para produzir annunciõs e reclames illuminados dentro do solo das vias publicas.	
9.434	25 de outubro....	Antonio Pastro.....	Italiano.....	Carpinteiro.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Aperfeiçoamentos na fabricação de chapéos.	
9.435	25 de outubro....	Poison Protective Company (3).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Nova-York, Estados Unidos da America.	Dispositivo para impedir quo se tomem inadvertidamente pillulas ou pastilhas venenosas.	
9.436	25 de outubro....	United Shoe Machinery Company of South America (4).	Norte-americana.....	Industrial.....	Portland, Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas para operar em tãçõs de calçado.	
9.437	25 de outubro....	Charles Suttie (5).....	Britannico.....	Mecanico.....	Auckland, Nova Zelandia.	Apparelho para ser empregado no tratamento de fibras textis.	
9.438	25 de outubro....	Graziano Carbone.....	Italiano.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aperfeiçoamentos em machinas de feltrar chapéos.	
9.439	1 de novembro.	José Jorge Cerqueira e J. Fontes dos Santos (6).	Portuguezes.....	Comerciantes.....	Rio de Janeiro.....	Systema de construir mesas desarmaveis pela desmontagem dos respectivos pés.	
9.440	1 de novembro.	John Leakey (7).....	Inglez.....	Mecanico.....	Rio de Janeiro.....	Novo receptor destinado a atrahir humidade e conservar instrumentos musicaes e objectos em geral, denominado <i>No Damp</i> .	
9.441	1 de novembro.	Automatic Chemical Fire Extinguisher and Alarm Company (8).	Norte-americana.....	Industrial.....	Washington, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em aparelhos de apagar incendios.	
9.442	1 de novembro.	Wetcarbonizing Limited (9).....	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Processo aperfeiçoado para aproveitamento do todo das materias de esgotos.	
9.443	1 de novembro.	Arthur Crauston (10).....	Norte-americano.....	Eugenheiro.....	Washington, Estados Unidos da America.	Cabo commum aperfeiçoado de uma colleção de ferramentas arrumadas neste cabo.	
9.444	1 de novembro.	Serzedello Eugenio Benites Mendes.....	Brazileiro.....	Eugenheiro civil.....	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em mictorios e latrinas publicas.	
9.445	1 de novembro.	Thoresina Capitania Fantinati.....	Italiana.....	Industrial.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Aperfeiçoamentos em machinas do fiar soda.	
9.446	1 de novembro.	A. O. Smith Company (11).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Milwaukee, Wisconsin, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em o referentes a propulsores ou motores para bicycles e seu modo de applicação no bicycle.	
9.447	9 de novembro.	Manoel Pinto Gaspar (12).....	Portuguez.....	Mecanico.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho destinado a distribuir o ar nas salas do espectaculos e onde a hygiene aconselhar, denominado «Renovador Pneu-mo Systema Gaspar».	
9.448	9 de novembro.	Pedro Volchan.....	Russo.....	Comerciante.....	Rio de Janeiro.....	Utensilio de garantia para modicões denominado «Metro Volchan».	
9.449	9 de novembro.	Il. Kronenberg.....	Allemaõ.....	Eugenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Novo apparelho seccador ou aquecedor ou esfriador de coreacos, café e outros grãos.	
9.450	9 de novembro.	Gustavo Adolpho Philigrot (13).....	Brazileiro.....	Negociante.....	Rio de Janeiro.....	Novo processo chimico industrial para autenticação da precedencia do mercadorias.	
9.451	9 de novembro.	Thomas Komplay Irvin (14).....	Britannico.....	Eugenheiro.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em hydro-extractores ou machinas centrífugas ou semelhantes.	
9.452	9 de novembro.	Riter Conloy Manufacturing Company (15).	Norte-americana.....	Industrial.....	Loedsdale, Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em aparelhos de aferrilhamento de retortas de gaz.	

9.433	9 de novembro.	A mesma (16)	—	—	—	Aperfeiçoamentos em aparelhos de com- mundo da operação de retortas de gaz.
9.434	9 de novembro.	Caster White (47)	Britannico	Chimico-consultor	Londres, Inglaterra	Processo aperfeiçoado para o tratamento de olhos minerais e dos seus residuos.
9.435	9 de novembro.	E. G. Braga e H. V. Molezon	Brazileiros	Comerciantes	Rio de Janeiro	Movel que pôde ser armado ou em banco ou em cama.
9.436	16 de novembro.	Antonio Gonçalves Leite e Thomaz Silva	Brazileiros	Industriaes	Rio de Janeiro	Novo processo de torrar café, por meio de uma combinação de aparelhos apropriados, denominado «Forrador Gonçalves Leite».
9.437	16 de novembro.	Hilario Huergo	Espanhol	Industrial	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamento no transporte de carnes frescas em meias rezes, dos matadouros para os frigorificos, em vagons, bonics e outros transportes, denominado «Systema Hilario Huergo».
9.438	16 de novembro.	Armando Zanotta	Italiano	Industrial	Milão, Italia	Aperfeiçoamentos em lampadas electricas de arco para projeções luminosas.
9.439	16 de novembro.	Empresa Comercio e Industria e Darke Brazileiros	David de Oliveira Matos. (18)	Industriaes	Rio de Janeiro	Fecho aperfeiçoado para recipientes, tubos e semelhantes, contendo liquidos volateis.
9.440	16 de novembro.	Robert Hottinger (49)	Swiss	Engenheiro e professo- sor	São Paulo, Estado de São Paulo	Novo processo de fabricação de clitoruretos ferroferros (Ferriol).
9.441	16 de novembro.	United Shoe Machinery Company of South America. (20)	—	Industrial	Portland, Maine, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em machinas de enformar calçado.
9.442	16 de novembro.	A mesma (21)	—	—	—	Aperfeiçoamentos em machinas empregadas na fabricação de calçado.
9.443	16 de novembro.	Padro Amabile Pampuri	Italiano	Arquitecto — construtor	Rio de Janeiro	Quadro para fazer reclame diurno e nocturno aproveitando a luz natural e artificial, de- nominado «P. A. P.»
9.444	16 de novembro.	Davina Franca Ferreira	Brazileira	Industrial	São Paulo, Estado de São Paulo	Apparelho para descarga automatica ou pro- vocada de um liquido desinfectante em uma caixa de lavagem de latrinas ou seme- lhantes.
9.445	16 de novembro.	C. C. Stocke	Norte-americano	Negociante	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em ventarolas rotativas.
9.446	22 de novembro.	Brazilio Nogueira	Brazileiro	Industrial	Curitiba, Estado do Pa- na	Novo methodo de preparação daerva-mate.
9.447	22 de novembro.	Mario Julio Ayroza	Brazileiro	Engenheiro	São Paulo, Estado de São Paulo	Novo processo de fabricação de assucar pelo emprego da banana como materia prima, e machinas para esse fim.

(1) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(2) Idem.

(3) Cessionaria de William Pollard Robertson, domiciliado tambem em Nova York. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(4) Cessionaria de John Forrest Smith, domiciliado em Winthrop, Massachusetts, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(5) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(6) Idem.

(7) Idem.

(8) Cessionaria de Edward R. Brodton, domiciliado tambem em Washington.

(9) Cessionaria de Nils Testrup, Thomaz Higby e George William, domiciliados o primeiro tambem em Londres, e os dois ultimos em Dumfries, Escocia. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(10) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(11) Confirmação da carta-patente concedida pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda sob n. 21.434, em 31 de julho de 1916.

(12) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(13) Transferida a Custodio Justino Chagas e José Dantas, domiciliados nesta Capital.

(14) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(15) Cessionaria de Henry Albert Carpenter e Arthur Woodward Warner, domiciliados em Servickley, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(16) Idem, idem.

(17) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(18) Idem.

(19) Idem.

(20) Cessionaria de Mathias Brock, domiciliado em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(21) Idem, idem.

Carta-patente			Concessionario			Objecto da invenção	
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
9.468	22 de novembro.	Johann Definski.....	Allemao.....	Agricultor.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Nova machina para cortar tecidos e sementes.	
9.469	22 de novembro.	Carlos Renger.....	Allemao.....	Industrial.....	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.	Peça do união para diversos elementos tubulares, especialmente para elementos tubulares de esquentadores de vapor.	
9.470	22 de novembro.	Schmidt'sche Heissdampf Gesellschaft m. b. H (4).	Allemao.....	Industrial.....	Cassel, Allemanha.....	Capitel de cumieira corrugado, de qualquer metal ou chapa, para o fim de encimar um tecto corrugado.	
9.471	22 de novembro.	George Palmer (2).....	Britannico.....	Galvanizador.....	Llanelly, Carmarthen, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em freios para machinas falantes, phonographs e semelhantes.	
9.472	22 de novembro.	William Frederick Grupe (3).....	Norte-americano.....	Industrial.....	North Bergen. New Jersey, Estados Unidos da America.	Processo para fundir matrizes metallicas para o fabrico de saltos e solas de borracha para calçados.	
9.473	22 de novembro.	Berrogain & Comp. (4).....	Brazileiros.....	Negociantes e industriaes.	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em capas, ponchos e sementes.	
9.474	22 de novembro.	A. J. Renner & Comp.....	Brazileiros.....	Industriaes.....	S. Sebastião do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul.	Novo processo na obtenção da cellulose extrahida do bambu, taquara e semelhantes, para a fabricação do papel, papelão e sementes.	
9.475	30 de novembro.	Companhia Fabrica de Papel e Papelão.....	Brazileira.....	Industrial.....	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Aperfeiçoamentos em hydrogenação de graxas ou oleos não saturados.	
9.476	30 de novembro.	James Dewar (5).....	Britannico.....	Doutor em leis.....	London, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em commutadores electromagneticos.	
9.477	30 de novembro.	Adolf Liebmann.....	Britannico.....	Doutor em philosophia.....	Weybridge, Surrey, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em machinas dynamo-electricas.	
9.478	30 de novembro.	General Electric Company (6).....	Norte-americana.....	Industrial.....	Schenectady, Nova York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em commutadores electromagneticos.	
9.478	30 de novembro.	A mesma (7).....	—	—	—	Processo de tratamento da casca do café com o fim de se obter alcool, manita e um adubo agricola.	
9.479	30 de novembro.	A mesma (8).....	—	—	—	Novo processo de extincção do fornigás, baseado na produção de gases toxicos gerados por meio de um fornigás denominado "Formigás Rapido".	
9.480	30 de novembro.	Dinaucia Baptista de Andrade.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo tipo de grollha applicavel a qualquer genero de fornallhas, denominado "Grollha Vulcan".	
9.481	6 de dezembro.	Alfredo Engonio George.....	Brazileiro.....	Professor.....	Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Supporto aperfeiçoado para lampadas electricas.	
9.482	6 de dezembro.	Joaquim do Corqueira Lima.....	Brazileiro.....	Funcionario publico.	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamento em fornallhas de caldeiras a vapor e semelhantes para a queima de combustivel em pó ou em particulas.	
9.483	6 de dezembro.	Alexandre Baptista Franco.....	Brazileiro.....	Almirante reformado da Armada Nacional.	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos emapparehos de freio de vao para vehiculos de vias forreas o de vehiculos similares.	
9.484	6 de dezembro.	Henrique Zettel.....	Brazileiro.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Apparelho para fazer barreira ao fogo.	
9.485	6 de dezembro.	Frank James Gresham e George Kiernan (9).....	Britannicos.....	Engenheiros.....	Salford, Lancaster, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em turbinas.	
9.486	6 de dezembro.	Pedro Fogato.....	Italiano.....	Industrial.....	Rio de Janeiro.....		
9.487	6 de dezembro.	Leocadio José Dias.....	Brazileiro.....	Mecanico.....	Rio de Janeiro.....		

9.488	6 de dezembro.	Julius Pintsch Aktiengesellschaft.	Aluma.	Industrial.	Borlim, Alemanha.	Novo mecanismo de direcção para a valvula de aparelhos que servem para produzir luzes intermitentes mediante um órgão movel.
9.489	6 de dezembro.	Leonardo Botelho.	Brazileiro.	Industrial.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Machina combinada para beneficiar arroz, denominada «Machina Aliança».
9.490	13 de dezembro.	Julio de Moraes.	Brazileiro.	Negociante.	Rio de Janeiro.	Novo aparelho desinfectador, agindo automaticamente, denominado «Searom».
9.491	13 de dezembro.	George Basler (10).	Norte-americano.	Industrial.	Lynn, Massachusetts, Estados Unidos da America.	Machina aperfeiçoada para amaciar objectos de couro.
9.490	13 de dezembro.	Francisco Manaresi (11).	Italiano.	Industrial.	Florencia, Italia.	Distribuidor de tijolos de assucar collocados irregularmente num recipiente.
9.490	13 de dezembro.	Agostino Saltarelli.	Italiano.	Industrial.	Bologna, Italia.	Aperfeiçoamentos em motores do mola para machinas foleantes.
9.493	13 de dezembro.	Engelino Castori.	Italiano.	Industrial.	Milão, Italia.	Aperfeiçoamentos em mecanismos motores, reguladores, registradores e indicadores de velocidade, combinados, para machinas foleantes.
9.493	13 de dezembro.	Victor Talking Machine Compy (12).	Norte-americano.	Industrial.	Camden, New Jersey, Estados Unidos da America.	Instrumento para aparar lapis de carvão, denominado «Tulle-fusain».
9.494	13 de dezembro.	A mesma. (13).	—	—	—	Instrumento denominado «Galheteiro Filizola».
9.495	13 de dezembro.	A mesma (14).	—	—	—	Apparelho aperfeiçoado permitindo perfeita combinação da impressão e do corte de etiquetas e semelhantes.
9.496	20 de dezembro.	Raul Gomes Pedrosa.	Brazileiro.	Desenhista.	Rio de Janeiro.	Novo processo de fabricação de cerveja.
9.497	20 de dezembro.	Raphael Filizola e Ernesto Filizola.	Italianos.	Industriaes.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Novo processo de queimar turfa em fornhalhas de qualquer especie.
9.498	20 de dezembro.	Cactano Marengo.	Italiano.	Commerciante e industrial.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Carteirinha reclamo.
9.499	20 de dezembro.	Adolfo Floto.	Chileno.	Industrial.	La Serena, Coquimbo, Chile.	Chapas aperfeiçoadas de dentaduras e em molde para moldagem destas chapas aperfeiçoadas.
9.500	20 de dezembro.	H. G. Shaw (15).	Norte-americano.	Engenheiro.	Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamentos em machinas para enrolar e medir simultaneamente tecidos em geral.
9.501	20 de dezembro.	René Fustier (16).	Francez.	Engenheiro.	Villeneuve, s/Allier, França.	
9.502	20 de dezembro.	The Columbus Dental Manufacturing Company (17).	Norte-americano.	Industrial.	Columbus, Ohio, Estados Unidos da America.	
9.503	20 de dezembro.	Fitz Empire Double Pivot Last Company (18).	Norte-americano.	Industrial.	Auburn, Maine, Estados Unidos da America.	
9.504	20 de dezembro.	Tirso Villamor (19).	Argentino.	Industrial.	Rosario de Santa Fé, Republica Argentina.	

(1) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(2) Idem.

(3) Idem.

(4) Idem.

(5) Idem.

(6) Cessionaria de Edwin Joseph Murphy, domiciliado tambem em Schenectady. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(7) Cessionaria de Sven Robert Bergman, domiciliado em Lynn, Massachusetts, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(8) Cessionaria de Eugene H. Carichoff, domiciliado tambem em Schenectady. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(9) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(10) Idem.

(11) Idem.

(12) Idem.

(13) Idem.

(14) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(15) Idem.

(16) Idem.

(17) Cessionaria de George Albert Critcherson, domiciliado em Los Angeles, California, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(18) Cessionaria de John Carl Schelter, domiciliado em Rochester, Nova York, Estados Unidos da America. Dependente da satisfação de formalidades legais.

(19) Dependente da satisfação de formalidades legais.

Cartas-patentes	Cessionario				Objecto da invenção
	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio
9.507-29 de dezembro..	Lufrido Costa.....	Brazileiro.....	Industrial.....	Ponta Grossa, Estado do Paraná.	Aperfeiçoamentos em "saccos" fechados na boca e no fundo por tampas de madeira.
9.506-27 de dezembro..	Sylvio Torres Rangel (4).....	Brazileiro.....	Empregado no comércio.....	Rio de Janeiro.....	Novo tipo de assucareiro, denominado «Assucareiro perfeito Joteot».
9.507-27 de dezembro..	Orenza Berry.....	Britannico.....	Chimico.....	Rio de Janeiro.....	Preparado denominado «Maciol», destinado a tornar macios e consistentes os fios de lã, seda, algodão e linho.
9.508-27 de dezembro..	H. Kronenberg.....	Allemao.....	Engenheiro.....	Rio de Janeiro.....	Processo e aparelhos, aperfeiçoados, de secamento e conservação de productos agricolas e artificiaes, principalmente cereaes, arroz, milho, café, cacão, mate, farelo e semelhantes.
9.509-27 de dezembro..	Eugenio Faraldo.....	Francez.....	Mecanico.....	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Nova machina para fabricar cigarros.
9.510-27 de dezembro..	Hollandsche Residugas Maatschappij Systeem Rinker-Wolter. (2)	Hollandeza.....	Industrial.....	Rotterdam, Hollanda.....	Processo para fabricar gaz de oleo.
9.511-27 de dezembro..	Gabriel Telsenthal (3).....	Norte-americano.....	Industrial.....	Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos relativos á produção de imagens photographicas com movimentos.
9.512-27 de dezembro..	Allies Electric Lamp Company, Limited (4).	Ingleza.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em machinas para cortar os globos de lampadas electricas de incandescencia ou similares.
9.513-27 de dezembro..	William Edgard Muntz (5).....	Britannico.....	Industrial.....	Londres, Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em torneiras ou valvulas.

(4) Dependente da satisfação de formalidades legais.

(2) Idem.

(3) Idem.

(4) Idem.

(5) Idem.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de janeiro de 1917. — O director geral, R. de Araujo Castro.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 27 do corrente, foram transferidos:

O 2º tenente João de Gusmão Castello Branco do 2º regimento de infantaria para o 46º batalhão de caçadores;

O 1º tenente Alvaro Arêas, professor da Escola Militar, do 1º regimento para o quadro suplementar;

Do 9º regimento para o 10º o 1º tenente Euclydes de Oliveira Figueiredo;

Do quadro suplementar para o 9º regimento o 1º tenente Arthur da Costa Lima;

Do 6º regimento para o 5º o 2º tenente Paulo Nascimento Silva e deste para aquelle o 2º tenente Waldemar Nunes Galvão.

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1917

Capitão Alfredo Lourival de Moura, pedindo rectificação.—Faça-se a rectificação na certidão.

Cabo intendente Manoel Feliciano de Souza e anspçada Joaquim Tavares da Silva, pedindo rectificação de engajamento.—Concedo a rectificação de engajamento de dois para tres annos.

Tenente voluntario Manoel Thomaz dos Santos, pedindo pagamento de soldo vitalicio.—Expeça-se o titulo.

Alfredo de Oliveira Barros, pedindo restituição de imposto.—Não pó le ser attendido, do accordo com a informação da 1ª secção da Directoria de Contabilidade.

Arnaldo de Souza Paes de Andrade, pedindo certificar, para fins eleitoraes, si é official do Exercito, exercendo o posto de capitão. — Certifique-se.

Elvira de Souza Martins, pedindo pagamento de vencimento, que dixeram de ser pagos ao seu finado marido. — Satisfaca as exigencias constantes da informação da 1ª secção da Contabilidade da Guerra.

Ex-cabo de esquadra Victor Manoel, pedindo reinclusão nas fileiras do Exercito. — Indeferido, em vista da lei de fixação de forças, que prohiba o engajamento de praças que tenham mais de 28 annos de idade.

Dia 23

Primeiro tenente reformado José Pinto da Silva, pedindo pagamento de uma sua consignação ao Banco Auxilar das Classes.—Não pó ser attendido, de accordo com a informação da 1ª secção da Directoria de Contabilidade.

Anspçadas Francisco Chagas da Silva, Manoel Francisco Soares e cabo de esquadra João Lopes de Lima, pedindo rectificação de engajamento. — Concedo a rectificação de engajamento de dois para tres annos.

Francisco Pereira de Almeida Sebeão, pedindo para fins eleitoraes a carteira de identidade que juntou para concurso de pharmaceutico do Exercito, o hom assim os papeis que tambem juntou para o mesmo concurso. — Entreguem-se, mediante recibo.

Tercero sargento Luiz Pereira de Almeida, pedindo exclusão do serviço do Exercito. — Como pede, em vista das informações.

Ex-sargento Oswaldo da Cunha Valpassos, pedindo attestado de exames que prestou na Escola Militar. — Dê-se por certidão.

Carlos Adalberto Cesar Burlamaqui, pedindo, para fins eleitoraes, que se atteste ser ou não major graduado reformado do Exercito. — Certifique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Dspachos do Sr. Dr. presidente em 26 do corrente.

Ministerio da Agricultura e Industria e Commercio—Avisos:

N. 323, de 14 do corrente, pagamento de 81\$400 a The Leopoldina Railway Comp. Ltd., de transportes em 1916;

N. 344, idem de 1:600\$, da folha de gratificações a diversos de accordo com a clausula III do contracto celebrado em janeiro do corrente anno;

N. 342, idem, idem de 3:400\$, idem, idem idem;

N. 339, idem, idem, idem de 320\$ a Maurice Levois Blok, idem, idem, idem;

N. 310, idem, idem de 320\$, da folha de gratificações a diversos, idem com a clausula VI idem, idem;

N. 329, idem, de 1:225\$ a Orminio Rodrigues Vidigal de diaria que deixou de receber de 1 de maio a 31 de dezembro de 1916.

—Ministerio da Fazenda:

Aposentadoria de Candido José dos Anjos, pagamento de 480\$, de diferença de vencimentos em 1916;

Idem, de Diniz Moreira Lopes, idem de 1:440\$, idem, idem;

Idem, de Francisco Gomes de Oliveira, idem de 300\$, idem idem;

Idem de Francisco Simões dos Reis, idem de 720\$, idem idem;

Idem de Januario Pinto dos Reis, idem de 1:680\$ idem idem;

Idem de José da Costa Barros, idem de 600\$ idem idem;

Idem de Manoel José Corrêa idem de 420\$, idem idem;

Montepio de Belmira Lobo de Mello, idem de 1:888\$888 idem, idem;

Idem de Constança Mathilde Josatto Caldas, idem de 2:333\$332 idem idem;

Idem de Thereza Cecato Reinhardt, idem de 1:050\$, idem idem.

Exercícios findos:

De 167\$326 a Antonio Olyntho dos Santos Pires;

De 314\$300 a F. Bulcão & Comp.;

De 120\$ a Lourenço Viallet;

De 348\$260 a Arthur Oscar de Souza;

De 1:688\$850 a Gonçalves Castro & Comp.;

De 383\$200 a Albino Dias da Silva;

De 742\$500 a Joaquim Alves Gomes Barroso;

De 503\$631 a José Demetrio Ferreira;

De 146\$210 a Waldemar Roberto Oscar Koschy;

De 510\$753 ao mesmo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 206, de 8 do corrente, pagamentos de 2:165\$600 a Rêde de Vição Paraná-Santa Catharina de transportes em 1916;

N. 303, de 12 idem, de 8:429\$410 a Amazon River Steam Navigation Company, idem idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 418, de 24 de janeiro ultimo, pagamento de 368\$100 a Ramiro M. Costa & Filhos de fornecimentos em 1916;

N. 422, idem, idem de 812\$ a Eugenio Egas, idem, idem em janeiro ultimo;

N. 509, de 27, idem de 7\$800\$ a Estrada do Ferro Central do Brazil de transportes em 1916;

N. 683 de 6 do corrente, idem de 1:300\$ a Carlos Moraes de Almeida de aluguel do predio onde funciona o Deposito Geral do Distrito Federal em janeiro ultimo;

N. 719, de 7, idem de 500\$ ao Dr. Henrique

Autran da Motta Albuquerque para despesas a seu cargo no corrente anno;

N. 774, de 10, idem de 6:000\$ ao thesoureiro da Liga contra a Tuberculose, como de Avellar correspondente á quota da subvenção concedida;

N. 772, idem, idem de 1:250\$ á irmã S. Diniz, superiora das religiosas franciscanas da Pequena Família do Sagrado Coração de Jesus idem, idem do 1º trimestre do corrente anno;

N. 786, idem, idem de 5:865\$417 a diversos, de fornecimentos em 1916;

N. 798, de 12, idem de 300\$ a Roberto Duque Estrada pela conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional de Alienados em dezembro ultimo;

N. 799, idem, idem de 300\$ idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 803, idem, idem de 200\$ a Manoel Gonçalves Maia Sôbrinho de aluguel do predio onde funciona o Juizo da 6ª Pretoria Civil do Distrito Federal em janeiro ultimo;

N. 816, de 13, idem de 2:200\$ a Poley & Ferreira, de fornecimentos em janeiro ultimo;

N. 822, de 13, idem de 20\$ a A. J. Pereira do Barbado idem, idem;

N. 819, idem, idem de 24\$ á Imprensa Nacional de uma assignatura do *Diario Official* no corrente anno;

N. 823, idem, idem de 161\$899 a Gomes Pereira, de fornecimento em janeiro ultimo;

N. 824, idem, idem de 345\$270 á Companhia de Gaz, idem, idem, idem;

N. 836, de 13, idem de 25:259\$993 a diversos, idem, idem em 1916;

N. 916, de 22, idem de 13:978\$183 aos desembargadores do Tribunal de Appellação do Senna Maureira Drs. João Alves de Castro e João Rodrigues do Lago de gratificações que deixaram de receber no periodo de 1 a 6 de agosto e 1 de setembro a 31 de dezembro de 1916.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 31, de 12 do corrente, pagamento de 1:709\$100 á Casa Leuzinger de fornecimentos em 1916.

—Ministerio da Vição e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 3.440 e 44, de 23 de setembro ultimo e 8 do corrente, pagamento de 38:404\$010 á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien de medição provisoria de trabalhos executados de novembro a dezembro de 1915;

N. 452, de 17 do corrente, idem de 72:820\$ á The Amazon River Steam Navigation Company, de viagens em novembro de 1916.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 13, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de que os candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Fructuoso Moniz Barreto do Aragão para a 3ª Pretoria Criminal, apresentem nesta Secretaria os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de fevereiro de 1917.—No impedimento occasional do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

Adeina Barbosa da Silva e Leopoldina de Almeida Araujo, pedindo pagamento de vencimentos dos seus finados maridos.—Pago-se, de accordo com as informações.

Coronel Alcides Bruce, pedindo disponibilidade no magisterio.—Não pôde ser attendido em vista do parecer do consultor geral da Republica.

Antonio Ferraz da Silveira, pedindo ser submettido a nova inspecção de saúde e matricula na Escola Militar.—Tratando-se de uma autorização, o Governo ainda não resolveu utilizal-a.

Galdino Tavares de Souza, capitão, pedindo a rectificação de idade.—Deferido em vista da informação prestada pela auditoria de guerra do D. G.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE COMPRAS DESTA REPARTIÇÃO, EM SESSÃO REALIZADA A 23 DE FEVEREIRO DE 1917

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos com fabrica de calçado, á rua José Mauricio ns. 55 a 61, se propõem a fornecer ao Exército, durante o anno de 1917, sujeitando-se a todas as multas, condições regulamentares e mais exigencias de accordo com o edital do 13 do corrente, o seguinte:

Botinas de chromo preto, para praças, do tipo existente a 12\$100 (doze mil e quatrocentos réis).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1917. — *Dardallo & Comp.*

Adão Gaspar & Comp., industriaes estabelecidos nesta praça, com fabrica de calçado á rua da Alfandega n. 191, propõem fornecer durante o anno de 1917, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Botinas bezerro inteiriças, a quatorze mil réis por par, (14\$000).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1917. — *Adão Gaspar & Comp.*

Declaramos nos sujeitar ás multas regulamentares. — *Adão Gaspar & Comp.*

José Ignacio Coelho & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos com fabrica do calçado á rua da Constituição 44, propõem vender á Intendencia da Guerra, sujeitando-se ás condições do regulamento em vigor, o seguinte:

Calçado, par 11\$770; o calçado será fornecido de accordo com o tipo existente nesta repartição.

Ainda que esta proposta seja aceita pelo conselho, declaramos que mantemos a offerta feita para a entrega immediata na Intendencia da Guerra, dos 15.000 pares, pelo preço de 10\$580, a par, o que importa na redução em media; manutenção esta que fazemos para mostrarmos a nossa boa vontade em auxiliar o Governo nas medidas economicas, exigidas pela situação; conscientes do que o conselho reconhecerá a nossa lealdade.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1917. — *José Ignacio Coelho & Comp.*

Sala das sessões do Conselho de Compras da Intendencia da Guerra, em 23 de fevereiro de 1917.—*Dirceu Caetano de Oliveira*, 3º official, secretario interino.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação dos predios ns. 76, 66 e 70 da rua Jogo da Bola e o terreno á mesma rua, sem numero, junto ao n. 76, pertencentes ao espolio do finado Romão Conde.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz da 2ª Vara de Orphãos da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias virem que no proximo mez do março, no dia 22, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 153, o porteiro das auditorios deste Juizo trará a publico prégão de venda os predios ns. 76, 66 e 70 da rua Jogo da Bola e o terreno á mesma rua sem numero e junto ao n. 76, pertencente ao espolio do finado Romão Conde, os quaes vão a esta praça a requerimento do inventariante Arthur Candido dos Santos, tendo outrosim concordado todos os interessados. Os immoveis acima declarados foram avaliados pela forma seguinte: predio terreo á rua Jogo da Bola n. 76, de sobrado: nos fundos, tendo na frente muro e portão, pequena área e depois uma porta, construção antiga de frontal, portas de madeira, medindo 4^m,70 de fundos por 11^m de frente dividido em uma sala e dous quartos assoalhados e forrados, cozinha e W. C. ladrilhados, com um commodo nos fundos ladrilhado e forrado e varios commodos na parte dos fundos; em seguida uma área cimentada e coberta e murada com duas moias aguas abertas em cozinha e W. C.; nos fundos deste predio existem quatro casinhas terreas do feito beira de telhado, construção de frontal, portas de madeira na frente; são de porta e janella na frente, medindo as quatro casas de frente 14^m,85 por 5^m,20 de fundos e divididas em sala e quartó assoalhados e forrados, na frente uma área com W. C., com quatro tanques e quatro casinhas; depois uma outra casa terrea em feito de chalet, construção de frontal, portas de madeira, tendo na frente uma janella e duas portas, dividida em duas salas e tres quartos, medindo 6^m,50 de frente por 6^m,65 de comprimento, tendo na frente uma área descoberta cimentada com uma meia agua coberta de zinco com cozinha e W. C. e tanque. A entrada desses predios é pelo predio n. 70. O terreno é todo irregular: morro abaixo e mede 11 metros na frente, alargando-se em seguida para 14^m,25 até a extensão de 6^m,70, alargando-se novamente para 29^m,55 por 8^m,20. Os predios estão em máq estado. Deram aos mesmos o valor de 5:000\$000. Predio á rua do Jogo da Bola n. 66, assobradado, feito de platibanda, tendo na frente dous mezaninos quadrados, duas janellas e porta de entrada, construção de uma vez de tijollos, portaes de madeira, medindo 5^m,85 de largura por 8^m,15 de comprimento e dividido em saleta de entrada, uma sala e dous quartos assoalhados e forrados, tendo em seguida um puxado medindo 2^m,75 de comprimento por 1^m,80 de largura, aberto em cozinha, tendo ao lado um terreno cimentado com tanque e W. C. Porão habitavel dividido em dous quartos, sala e cozinha; o predio tem entrada independente ao lado por um portão de ferro; terreno do morro abaixo medindo 6^m,95 de largura até a extensão de 2^m,65, alargando-se depois para 8^m,60 por 6^m,30 de extensão nos fundos, e existe uma pequena casa terrea, construção de frontal, tendo na frente porta e janella, medindo 5^m,40 de frente por 3^m,90, aberta em um commodo tendo ao lado uma casinha. Está em regular estado de conservação. Deram os avaliadores a este predio o valor de 9:000\$000. Pre-

dio assobradado á rua do Jogo da Bola n. 70, feito de platibanda, na frente dous mezaninos quadrados, duas janellas e porta de entrada, construção de uma vez de tijollos, portaes de madeira, medindo 5^m,85 de largura por 8^m,75 de comprimento, e dividido em saleta de entrada, uma sala e dous quartos assoalhados e forrados, tendo em seguida um puxado medindo 2^m,75 de comprimento por 1^m,80 de largura aberto em cozinha e tendo ao lado no terreno cimentado tanque e W. C. Porão habitavel com dous quartos e sala e cozinha; tem entrada independente ao lado por um portão de ferro. Terreno de morro abaixo, medindo 6^m,95 de largura até a extensão de 18^m,95, alargando-se depois para 8^m,60 por 6^m,30 de extensão; nos fundos existe uma pequena casinha terrea, construção de frontal, tendo na frente porta e janella, medindo 6^m,40 de frente por 3^m,90 aberto em um commodo, tendo o lado uma cozinha. Está em regular estado. Deram a este predio o valor de 8:500\$. Terreno á rua do Jogo da Bola junto ao n. 76, medindo de frente 14^m,00 e de comprimento, morro acima 21^m,10 e 23^m,00 de largura nos fundos, tendo na frente muro e porta. Avaliaram este terreno em 1:000\$000. E quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, onde o porteiro os trará a publico prégão de venda e arrematação e entregará o ramo como signal de sua arrematação a quem mais der acima da avaliação e o arrematante na forma da lei fará o pagamento á vista ou dará fiador idoneo por tres dias. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico de costume pelo referido porteiro, que do o haver feito lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1917. Eu, Silvestre Torres, escrivão interino, o subscrevi. — Antonio Angra de Oliveira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Seraphim Soares da Silva, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Alves Irmão & Companhia, ex-syndico e liquidatario da fallencia de Seraphim Soares da Silva lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que, se passou o presente edital com o prazo de dez dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Seraphim Soares da Silva, para sciencia de que as contas prestadas por Alves Irmão & Companhia, ex-syndico e liquidatarios dessa fallencia, se acham em cartorio durante dez dias, á sua disposição, para serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de janeiro de mil novecentos e dezeseite. Eu, José da Silva Lisboa, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme). — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Eucherio Rodrigues

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Eucherio Rodrigues, que acham-se em cartorio, durante 5 dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1938, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio do Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De intimação com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que lhe foi requerido o seguinte: — «Diz Manoel Ignacio da Motta Pacheco que por escriptura lavrada em notas do tabellião Lino Moreira, D. Alvina Martins de Almeida e seu marido o marechal Honorio Horacio de Almeida se constituíram devedores ao supplicante da quantia de 5:000\$, pelo prazo de dous annos, juros de 15 % ao anno, clovados a 18 % em caso de impontualidade e mais a multa de 20 % si a cobrança tivesse de ser feita judicialmente. Em garantia da divida referida, os supplicados deram em primeira e especial hypotheca 29/38 partes do predio e terreno sito á rua Aristides Lobo n. 61, nesta Capital, sendo que as 9/38 partes restantes pertencem a José Martins Junior. Tendo se vencido a divida em 7 de agosto do anno findo, sem pagamento do principal e cinco trimestres de juros, quer o supplicante que V. Ex. se digne de ordenar que, A. está com os documentos que a instruem e feita a respectiva conta de accordo com a escriptura, se expeça mandado para que os supplicados paguem incontinentem o que estão a dever ao supplicante, sob pena de ser feita penhora no immoveel hypothecado, assim como no terreno e em suas rendas, fazendo so o deposito na forma da lei, intimando-se tambem de tudo o condmino José Martins Junior. Nestes termos, E. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1917. — Francisco Roberto Monteiro Silva, advogado. (Devidamente sellada). — Efectuada pelo contador do juizo a liquidação do credito, foi expedido o competente mandado, acutecendo, porém, tor sido apenas intimada a supplicada D. Alvina Martins de Almeida por motivo de se achar ausente no Estado de Matto Grosso o supplicado, marechal Honorio Horacio de Almeida, como faz certo a certidão passada pelo official do juizo. Em consequencia do que foi requerida e produzida a justificação da ausencia do dito supplicado, em logar incerto e não sabido do Estado de Matto Grosso, e sendo a justificação julgada por sentença, foi ordenada a expedição do edital presente, pelo qual fica o supplicado marechal Honorio Horacio de Al-

meida intimado a, findo o prazo de trinta dias deste, pagar *incontinenti* a quantia de cinco contos de réis, juros, multa e custas, conforme o requerido na petição já transcrita, montando tudo a seis contos oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta réis (6:865\$340); sob pena do ser expedido o mandado de penhora, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, será este publicado na imprensa desta Capital e afixado no lugar do costume, no *Forum*, à rua Menezes Vieira n. 152. Eu, José Candido do Barros, escrivão, o subscrevi. — *Antônio da Silva*. Confirma, José Candido do Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Concordata preventiva de Turins & Lima

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos concordatarios foi adiada para o dia 28 do corrente ás 13 1/2 horas, no «Forum», a assembleia que devia realizar-se hoje.

Rio, 8 de fevereiro de 1917. — Pelo escrivão, em seu impedimento occasional, o escrivente juramentado, *Rello*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de A. M. Bastos

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declaron aberta a fallencia do negociante A. M. Bastos, estabelecido á praça de Botafogo n. 451, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Terceira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Figueiredo Caminha & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. M. Bastos, estabelecido á praça de Botafogo n. 451, nesta cidade, por sentença deste juizo de 30 de janeiro de 1917, ás 15 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 2 de dezembro de 1916. Foram nomeados syndicos os credores Figueiredo Caminha & Comp., residentes á rua da Assembléa n. 15, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim ficam os credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 28 de fevereiro de 1917, ás 13 horas, na sala das audiencias, no «Forum» desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1917. Eu, Antonio Rello de Paula Araujo, o subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Louzada & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento do syndico foi adiada para o dia 8 de março proximo, ás 13 horas, no *Forum*, a assembleia que devia realizar-se hoje.

Rio, 27 de fevereiro de 1917. — Pelo escrivão, o escrivente juramentado *Rello*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Louzada & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Louzada & Comp. que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — Pelo escrivão, em seu impedimento occasional, o escrivente juramentado, *Rello*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de José Machado de Castro

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de José Machado de Castro que acham-se em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias nos ausentes em lugar incerto e não sabido, os herdeiros Armando Lamarão e sua mulher D. Adelina Angelim Pará, para sciencia, e, dizerem sobre o inventario da finada D. Adelinda Madureira da Costa Pinto, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio respectivo se processam os autos de inventario da finada D. Adelinda Madureira da Costa Pinto, de

quem é inventariante o Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães; e ora, por parte do inventariante, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível. O inventariante do espólio de D. Adelinda Madureira da Costa Pinto estando a se proceder a partilha dos bens, requer a V. S. as intimações por edital dos herdeiros D. Adelina Angelim Pará e seu marido Armando Lamarão, ora em lugar incerto e não sabido, para no prazo que V. S. determinar, virem fallar nos mesmos autos, ratificando ou impugnando o processado, sob pena de se proseguir, á sua revelia, nos ultteriores termos do inventario. P. D. Rio, 12 de fevereiro de 1917. — M. B. Pinto Guimarães, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: J. sim, com o prazo de 30 dias. Rio, 12 de fevereiro de 1917. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os ausentes em lugar incerto e não sabido Armando Lamarão e sua mulher, D. Adelina Angelim Pará, para, dentro do prazo de 30 dias, que nesta data lhes fica assignado, virem fallar nos mesmos autos, afim de ratificarem ou impugnarem o processado, sob pena de se proseguir, á sua revelia, nos ultteriores termos do inventario. E, para que chegue a noticia aos ditos supplicados ou alguem que por elles se interessar, mandei passar o presente e mais dous editaes de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro de 1917. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivente juramentado, subscreevo, no impedimento occasional do escrivão. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de M. Vigouraux.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declaron rescindida a concordata e reaberta a fallencia do negociante M. Vigouraux, estabelecido com negocio de Pensão, denominada Pensão Vigouraux á Ladeira Meirelles n. 20, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da mesma devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada rescindida a concordata e reaberta a fallencia do negociante M. Vigouraux, estabelecido á Ladeira do Meirelles n. 20 por sentença deste juizo de 15 de fevereiro de 1917, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 8 de dezembro de 1916. Foram nomeados syndicos os credores Niklaus & Comp., residente á rua de S. José 64 e 66, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivo titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 16 de março de 1917, ás 13 horas na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus § § da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1917. Eu, Dario Texeira da Cunha, escrivão subscreevi, Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está conforme). — O escrivão, Dario Texeira da Cunha.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

Da 5ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, sitos à rua Visconde do Rio Branco n. 169, antigo, hoje n. 861, e à rua de S. Pedro n. 6, antigo e moderno n. 24, em Nitheroy, a requerimento de Amadeu Silva e sua mulher D. Marcília Falcão da Silva em autos de subrogação.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz em exercicio na 6ª Vara Cível do Districto Federal, no impedimento legal do Dr. Cesarão da Silva Pereira, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 9 de março proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 13:600\$, preço por quanto vão á 3ª praça e na forma do art. 14, § 1º do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os predios abaixo descriptos e avaliados: predio em ruínas, á rua Visconde do Rio Branco numero cento e sessenta e um, edificado em terreno, parte proprio e parte de marinhãs, medindo seis metros de frente por trinta e dois metros e cincoenta centimetros de frente a fundos, fazendo canto com a rua de S. Pedro, está avaliado por 9:900\$, e vai á 3ª praça por 7:200\$. O dominio util do terreno acima, na parte de marinhãs, avaliado por 1:600\$, e vai á terceira praça por 800\$. Predio á rua de S. Pedro n. 6, antigo e moderno n. 24, tendo no corpo principal, dois quartos e uma sala e um puxado, duas salas, alcova e cozinha e ainda despensa, forrado e assoalhado, em parte cimentado, todo em máo estado de asseio, edificado em terreno proprio, que mede vinte e nove metros e cincoenta centimetros de frente a fundos e de largura, na frente, quinze metros e oitenta centimetros, tendo a casa de largura cinco metros e quarenta e sete centimetros. Está avaliado em 7:000\$, e vai á 3ª praça por 5:600\$. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 13:600\$; advertindo ao arrematante o disposto no art. 359 § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou flôr por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1917. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.

Juiz da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para casar, perante este juizo:

Frederico Damasio dos Santos e Joventina Maria da Conceição, Isidoro Alves Bezerra e Perfeita do Nascimento.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1917. — O official do registro civil, Jorge Gonçalves de Pinho

Juiz da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, suppleente do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou della noticia tiverem, que o Dr. promotor publico a junto denunciou a José Lago como incurso nas pe-

nas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intima-lo pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 9 de março, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e toem lugar á rua Francisco Fragozo 19, Encantado. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de fevereiro de 1917. — Eu João Puber escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão o subscrevi, João Brasilio Ferreira da Silva.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Corpo de Bombeiros

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento ao mesmo corpo, durante o anno de 1917, do artigo abaixo mencionado

Aos dezanove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezesete compareceram na secretaria do corpo os Srs. Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos numero cento e cinco, e apresentando o recibo da contadoria provando terem feito a caução de quatrocentos mil reis, exigida para assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e dezesete, o artigo de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira. — A pagar o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega do artigo.

Segunda. — A fornecerem o artigo preferido de sua proposta pelo preço indicado na mesma ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento, pelo mesmo preço deste contracto, até trinta dias depois do terminado o prazo do mesmo.

Tercera. — A entregarem até o dia oito do mez seguinte, a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil reis caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta. — A entregarem o artigo nos lugares e prazos indicados nos pedidos, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e caso não o façam dentro desse prazo, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus parágraphos.

Quinta. — O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta. — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para con-

sumo, ficando no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas cometidas no fornecimento ao corpo.

Setima. — As despesas com o presente contracto correm por conta da subconsignação «Ferragem, ferragens e gasolina para automoveis», da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil e duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro do corrente anno. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que vai assignado pelo senhor coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, dezanove de fevereiro de mil novecentos e dezesete. — Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante. — Fontes Garcia & Comp., Testemunhas: tenente-coronel graduado Carlos Augusto Bueno Ormerod. — Major graduado Alfredo Carneiro.

Pelo seguinte preço:

Gasolina..... \$518

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Isnard & Comp., para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados

Aos dezanove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezesete compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Isnard & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro numero setenta e cinco e, apresentando o recibo da contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis, exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e dezesete, os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira. — A pagar o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda. — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento, pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois do terminado o prazo do mesmo.

Tercera. — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta. — A entregarem todos os artigos constantes dos pedidos nos lugares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e caso não o façam dentro desse prazo, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus parágraphos.

Quinta. — O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta. — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para consumo, ficando no caso de infracção desta condição sujeitos ás multas para as faltas cometidas no fornecimento ao corpo.

Setima — As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações «Para reparos, conservação e aquisição do material» da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois de cinco de janeiro do corrente anno. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e dezoito. — *Afonso Fernandes Monteiro*, coronel commandante. — *Isnard & Comp.* Testemunhas: Tenente-coronel graduado *Carlos Augusto Bueno Ormerod*. — Major graduado *Alfredo Carneiro*.

Pelos seguintes preços:

Aro de borracha massica (fabricante a escolha do corpo) com as dimensões abaixo, á saber:

880×120, um.....	350\$000
990×120, um.....	350\$000

Termo de contracto celebrado entre o corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma *Castro d'Almeida & Companhia* para o fornecimento ao mesmo corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados:

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezoito compareceram na secretaria deste corpo os Srs. *Castro d'Almeida & Comp.*, negociantes estabelecidos á Avenida Rio Branco numero cincoenta e oito e, apresentando o recibo da Contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis, exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e dezoito, os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — A fornecerem todos os artigos preferidos da sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento, pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Terceira — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil reis caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta — A entregarem todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nellos indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro desse prazo, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do Corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e praças, a dinheiro á

vista, os artigos de que necessitam para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao Corpo.

Setima — As despesas com o presente contracto correm por conta da subconsignação «Para reparos, conservação e aquisição do material» da verba numero trinta e um do artigo segundo a lei numero tres mil e duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro do corrente anno. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e dezoito. — *Afonso Fernandes Monteiro*, coronel commandante. — Por procuração de *Castro d'Almeida & Companhia*, *Bruno Furtado de Barros*. — Testemunhas: Tenente-coronel graduado *Carlos Augusto Bueno Ormerod*. — Major graduado *Alfredo Carneiro*.

Pelos seguintes preços:

Aro de borracha massica (fabricante á escolha do corpo) com as dimensões abaixo á saber:

880×120, um.....	325\$000
880×100, um.....	265\$000
820×100, um.....	260\$000
900×100, um.....	235\$000
1.000×100, um.....	316\$000
1.010×120, um.....	440\$000
1.020×130, um.....	445\$000
1.030×100, um.....	348\$000
1.035×110, um.....	380\$000

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma *V. Silva & Companhia* para o fornecimento ao mesmo Corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados

Aos dezoito dias do mez fevereiro de mil novecentos e dezoito, compareceram na secretaria deste corpo os Srs. *V. Silva & Companhia*, negociantes, estabelecidos á rua da Assembléa numero trinta e quatro e, apresentando o recibo da Contadoria provando terem feito a caução de quatrocentos mil réis exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecerem durante o anno de mil e novecentos e dezoito, os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segundo — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Terceira — A entregarem até o dia 8 do mez seguinte as contas dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil reis caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta — A entregarem todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nellos indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro desse prazo, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste Corpo, nu-

mero duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do Corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitam para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao Corpo.

Setima — As despesas com o presente contracto correm por conta das subconsignações: «Custeio da pharmacia e enfermaria» da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois de cinco de janeiro do corrente anno. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e dezoito. — *Afonso Fernandes Monteiro*, coronel commandante. — *V. Silva & Comp.* Testemunhas: Tenente coronel graduado *Carlos Augusto Bueno Ormerod* e major *Alfredo Carneiro*.

Pelos seguintes preços:

Agua de flores de laranjeira, <i>Isnard</i> , vidro 180,0, um.....	\$750
Chlorhydrato de cocaína, uma gr..	45\$00
Chlorhydrato de morphina, uma gr.	45\$00
Cigarros de stramonio, caixa de 20, uma.....	45\$00
Emulsão de oleo de figado de bacalhão, vidro.....	2\$000
Euquinina, 25 gr.....	20\$000
Extracto fluido de noz do kola, vidro de 60,0, um.....	\$900
Extracto fluido de qualquer outra qualidade nº de 100,0, um.....	1\$200
Extracto pilular de quina amarantella, kilo.....	40\$000
Exsacto pilular de quina cinzenta, kilo.....	40\$000
Gomma arabica em grão, kilo.....	3\$400
Ipecacuanha, raiz, kilo.....	3\$000
Kola granulada glyccero-phosphatada, vidro.....	2\$800
Kolatenio, vidro.....	3\$500
Lugolina, vidro.....	2\$200
Magnesia de Murray, vidro.....	\$900
Manná commum, kilo.....	8\$000
Opio de superior qualidade, pó, kilo.....	180\$000
Pastilhas de clorato de potassio, kilo.....	3\$100
Pastilhas de hortelã pimenta, kilo	3\$100
Pastilhas de tolli, kilo.....	3\$100
Peitoral de colubrinho, vidro.....	2\$200
Pomada mercurial dupla, kilo....	2\$100
Sabonete de acido borico, duzia...	4\$800
Sabonete de creolina, duzia.....	4\$800
Sabonete de glycerina, duzia.....	4\$800
Sabonete de ichtyol e sublimado, duzia.....	4\$800
Sapolio norte americano ou francez, kilo.....	3\$000
Subnitrate de bismutho, kilo....	46\$000
Sulfato de ferro de commercio, kilo	\$500
Tartaro emetico ou estibiado, kilo	4\$000
Vazolina loura, kilo.....	3\$500
Xarope de Easton, nacional, vidro	4\$500
Xarope de Rabano iodado, vidro...	2\$500
Xarope de todo-tannico, vidro....	2\$500

Termo de contracto celebrado entre o Cor de Bombeiros da Capital Federal e a firma Moura Brazil, para o fornecimento ao mesmo corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dezesseite, compareceu na secretaria deste corpo o Sr. Moura Brazil, negociante estabelecido á rua Uruguayana numero trinta e sete e, apresentando o recibo da Contadoria provando ter feito a caução de oitocentos mil réis exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declarou que o assigna com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o anno de mil novecentos e dezesseite, os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira—A pagar o selo proporcional segundo a lei do selo em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda—A fornecer todos os artigos preferidos de sua proposta, pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigado a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminação o prazo do mesmo.

Terceira—A entregar até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis, caso não o faça dentro desse prazo.

Quarta — A entregar todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nellos indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o faça dentro desse prazo, ser-lhe-ão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numero duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus parágraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante, si o julgar conveniente aos interesses do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelo contractante, perdendo este, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta—O contractante é obrigado a fornecer aos officios e praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeito ás multas para as faltas commetidas no fornecimento ao corpo.

Sotima — As despezas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: «Custeio da pharmacia e enfermaria» da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, do cinco de janeiro do corrente anno. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelo contractante e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto. Capital Federal, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e dezesseite. — Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante. — Testemunhas: tenente-coronel graduado, Carlos Augusto Bueno Ormerod e major graduado Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços:

Especificação dos artigos — Unidades —	Preços
Açafrão oriental, kilo.....	80\$000
Acetato de aluminio, kilo.....	\$300
Acetato de ammonea crystallizado, kilo.....	\$300
Acetato de chumbo crystallizado, kilo.....	1\$200

Acetato de cobre, kilo.....	\$300	Aspirina, kilo.....	170\$000
Acetato de potassio, kilo.....	\$900	Assafetida, kilo.....	\$300
Acetato de sodio, kilo.....	1\$900	Assucar de leite em pó, kilo.....	4\$000
Acetona, 25 grammas.....	\$300	Assucar de Hamburgo, kilo.....	2\$600
Acido acetico puro, kilo.....	2\$000	Azotato de potassio do commercio, kilo.....	\$400
Acido arsenioso puro, em pó, kilo.....	4\$00	Azotato de potassio puro, kilo.....	\$800
Acido azotico do commercio, kilo.....	1\$300	Azotato de prata crystallizado, gramma.....	\$100
Acido azotico puro, Baumé, 42°, kilo.....	4\$700	Azotato de prata fundido, gramma.....	\$100
Acido benzoico, kilo.....	5\$000	Balsamo peruviano, kilo.....	28\$000
Acido borico crystallizado ou em pó, kilo.....	2\$500	Balsamo tolu, kilo.....	12\$000
Acido chlorhydrico do commercio, kilo.....	1\$300	Balsamo tranquillo, kilo.....	1\$500
Acido chlorhydrico puro medicinal, kilo.....	4\$500	Balsamo Bengué, bisnaga.....	1\$500
Acido citrico, kilo.....	9\$800	Bannilha (nacional), kilo.....	5\$300
Acido lactico, 250 grammas.....	10\$000	Belladonna (folhas), kilo.....	\$400
Acido phenico, louro do commercio, kilo.....	1\$300	Benjoim, kilo.....	6\$000
Acido phenico puro crystallizado, kilo.....	8\$000	Benzina rectificada, litro.....	2\$900
Acido phosphorico medicinal, kilo.....	1\$300	Benzoato de ammonea, kilo.....	24\$000
Acido pierico, kilo.....	1\$000	Benzoato de bismutho, kilo.....	38\$000
Acido pyrolenhoso, kilo.....	\$300	Benzoato de cafeina, 25 grammas.....	\$300
Acido salicylico, kilo.....	8\$000	Benzoato de creosoto, 25 grammas.....	1\$000
Acido sulfurico do commercio, kilo.....	\$600	Benzoato de gayacol, 25 grammas.....	4\$000
Acido sulfurico Baumé 65°, kilo.....	4\$000	Benzoato de lithio, 25 grammas.....	\$300
Acido tannico, kilo.....	12\$000	Benzoato de naphthol, kilo.....	300\$000
Acido tartarico crystallizado ou em pó, kilo.....	6\$800	Benzoato de sodio, kilo.....	60\$000
Aconito folhas, kilo.....	\$800	Benzoato de magnesio, kilo.....	20\$000
Agua de Viehy, todas as fontes, garrafa.....	1\$100	Benzoato de ferro, kilo.....	5\$000
Agua S. Lourenço, garrafa.....	\$600	Betol, 25 gr.....	2\$500
Agua Salutaris, garrafa.....	\$340	Bicarbonato de sodio, puro, kilo.....	1\$100
Agua Caxambu, garrafa.....	\$350	Bicarbonato de sodio impuro, kilo.....	\$300
Agua Cambuquira, garrafa.....	\$350	Bicarbonato puro em caixa de 100,0, uma.....	\$400
Agua Lambary, garrafa.....	\$350	Bichlorureto de mercurio, kilo.....	1\$500
Agua natural de Janos, garrafa.....	1\$000	Bichromato de potassio, kilo.....	\$800
Agua de Rubinat, vidro.....	1\$100	Biodureto de mercurio, kilo.....	50\$000
Agua de Villas Cabras, vidro.....	1\$200	Bioxydo de Baryo, kilo.....	\$400
Agua de Carlsbader, garrafa.....	1\$200	Bioxydo de mercurio, kilo.....	\$400
Agua distillada, litro.....	2\$100	Biphosphato de calcio, kilo.....	10\$000
Agua de flores de laranjeira, Isnard, litro.....	2\$300	Bisulfato de quinina, kilo.....	120\$000
Agua de louro corejo, franceza, litro.....	2\$300	Bisulfato de mercurio, kilo.....	8\$000
Agua de rosas Isnard, litro.....	2\$100	Bisulfato de sodio, kilo.....	2\$000
Agua ingleza, garrafa.....	1\$300	Bromhydrato de cafeina, kilo.....	24\$000
Agua Labarraque, garrafa.....	1\$800	Bromhydrato de quinina, kilo.....	120\$000
Agua oxigenada, 125,0.....	1\$000	Breu, kilo.....	\$500
Agua oxigenada, 250,0.....	1\$900	Bromoformio, 25 gr.....	2\$000
Agua oxigenada, 500,0.....	3\$300	Bromureto de ammonea, kilo.....	20\$000
Alcaçuz (raiz), kilo.....	\$800	Bromureto de camphora, kilo.....	2\$000
Alcaçuz em pó, kilo.....	2\$000	Bromureto de calcio, kilo.....	30\$000
Alcatrão vegetal da Noruega, kilo.....	\$900	Bromureto de stroncio, kilo.....	30\$000
Alcatrão liquido de qualquer fabricante nacional, vidro.....	1\$000	Bromureto de potassio, kilo.....	30\$000
Alcatrão liquido de Guyot, nacional, vidro.....	3\$200	Bromureto de sodio, kilo.....	40\$000
Alcatrão liquido de Guyot, francez, vidro.....	3\$800	Bromureto de lithio, kilo.....	30\$000
Alcool desinfectado a 36° centigrados, litro.....	\$850	Borcinia, caixa de 100, uma.....	2\$300
Alcool desinfectado a 40° centigrados, litro.....	\$900	Bryonia, kilo.....	\$800
Alcool absoluto, litro.....	3\$300	Bistorta, raiz, kilo.....	\$600
Alcool de melissa, composto, litro.....	1\$000	Bichlorato de potassio, kilo.....	\$300
Alfazema, flores, kilo.....	2\$000	Borragens, flores, kilo.....	\$600
Almiscar puro, gramma.....	2\$500	Borato de sodio, pó ou pedra, kilo.....	1\$000
Aloes succotino, kilo.....	2\$000	Cacodylato de sodio, 25 grammas.....	\$300
Althéa, raiz, kilo.....	5\$000	Cafeina, 25 grammas.....	24\$000
Althéa em pó, kilo.....	3\$800	Cal virgem, kilo.....	\$300
Alumen em pó ou pedra, kilo.....	\$400	Calomelanos (a vapor), kilo.....	11\$000
Alumen calcinado, kilo.....	1\$800	Calumba, raiz, kilo.....	\$500
Amendoas doces, kilo.....	1\$800	Calumba, pó, kilo.....	\$500
Amido puro, kilo.....	\$700	Camomilla, kilo.....	3\$200
Ammonea liquida, kilo.....	2\$400	Camphora de primeira qualidade, kilo.....	9\$000
Aniz estrellado, kilo.....	5\$000	Canella de Ceylão, casca, kilo.....	\$3000
Antipyrina, kilo.....	170\$000	Canella, pó, kilo.....	3\$700
Aristol, kilo.....	100\$000	Capsulas Chapireau, sortidas, 1.000.....	2\$800
Arnica flores, kilo.....	\$400	Carmim puro, kilo.....	60\$000
Arrhenal, gramma.....	\$030	Codeína, gramma.....	2\$500
Arseniato de sodio, gramma.....	\$010	Carqueija amarga, kilo.....	\$400
		Casca de jiquitibá, kilo.....	\$400
		Casca de viburnum, kilo.....	\$400
		Capsulas de bromureto de camphora de Clin, vidro.....	2\$800
		Capsulas de Cognet, vidro.....	\$3000
		Capsulas de copabyba de Knor, alphas, vidro.....	1\$400
		Capsulas de sandalo citrino, vidro.....	1\$300
		Capsulas de sandalo salolado, Lacroix, vidro.....	2\$500
		Capsulas de taurinas, vidro.....	1\$100

Carbonato de ammonia, kilo.....	25500	Essencia de alecrim, kilo.....	95500	Extracto pilular de opio gommoso, kilo.....	585000
Carbonato de baryo, kilo.....	\$200	Essencia de alfazema, kilo.....	195000	Extracto pilular de polygala, kilo..	505000
Carbonato de calcio, kilo.....	25800	Essencia de aniz, kilo.....	205000	Extracto pilular de quina rubra, kilo.....	555000
Carbonato de chumbo puro, kilo..	\$400	Essencia de baunilha, kilo.....	505000	Extracto pilular de rathania, kilo..	75000
Carbonato de creosoto, kilo.....	\$800	Essencia de cajuput, kilo.....	305000	Extracto pilular de rhuibarbo, kilo	85000
Carbonato de ferro, kilo.....	\$900	Essencia de canella, kilo.....	185000	Extracto pilular de scylla, kilo....	75000
Carbonato de lithio, kilo.....	205000	Essencia de cardamomo, kilo.....	195000	Extracto pilular de valeriana, kilo	75000
Carbonato de magnesio, kilo.....	35000	Essencia de cravo, kilo.....	185000	Extracto pilular de qualquer outra	85000
Carbonato de gayacol, kilo.....	25500	Essencia de hortela pimenta, kilo..	305000	qualidade, kilo.....	85000
Carbonato de potassio puro, kilo..	25000	Essencia de limão, kilo.....	185000	Fahnestock, vidro.....	15000
Carbonato de sodio puro, kilo.....	25200	Essencia de bergamota, kilo.....	305000	Fecula de batata, kilo.....	25000
Cardamomo, sementes, kilo.....	\$800	Essencia de lima, kilo.....	185000	Ferri-cinamuroto de potassio, kilo..	\$800
Carvão animal, kilo.....	\$400	Essencia de laranja, 25 grammas	35500	Ferro em limalhas, kilo.....	\$800
Carvão vegetal de Belloc, vidro....	85000	Essencia de mostarda, 25 grammas	45800	Feto macho, globulos, vidro.....	45200
Cascara sagrada em pó, kilo.....	35800	Essencia de rosa, 25 grammas....	45000	Flores peitoraes, kilo.....	45200
Cascarina glycerinada, vidro.....	35000	Essencia de terebentina pura, kilo..	15700	Formol, kilo.....	85000
Cera amarella, kilo.....	25500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Gayacol, kilo.....	65000
Cera branca de 1ª qualidade, kilo..	35000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Gelatina branca, kilo.....	65000
Cevada portugueza, kilo.....	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Gesso calcinado, paraapparellhos,	\$900
Chloral hydrato, kilo.....	255000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	kilo.....	\$900
Chlorato de potassio puro, em pó,	55500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Glycero-phosphato de calcio, 25	\$900
kilo.....	55500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	grammas.....	\$900
Chlorhydrato de ammonio, kilo....	25700	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Glycero-phosphato de ferro, 25	\$800
Chlorhydrato de heroina, uma	45000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	grammas.....	\$800
gramma.....	45000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Glycero-phosphato de sodio, 25	\$900
Chlorhydrato do pereirina, uma	\$100	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	grammas.....	\$900
gramma.....	\$100	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Glycero phosphato de potassio, 25	\$900
Chlorhydrato de pilocarpina, uma	35800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	grammas.....	\$900
gramma.....	35800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Gomma alcetira em pó, kilo.....	55000
Chlorhydrato de quina, 25 gram-	45000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Gomma arabica em pó, kilo.....	65800
mas.....	45000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Gomma gutta em pó, kilo.....	\$400
Chlorhydrophosphato de calcio,	95000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Grama, kilo.....	\$400
kilo.....	95000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Grindelia, kilo.....	\$400
Chlorethyl, tubo de 31,0, um....	25200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Hamamelis, kilo.....	\$500
Chloroformio chimicamente puro,	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Hemoglobina solavel, 25 grammas	\$500
ampoula de 63,0, um....	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Hypophosphite de calcio, 25 gram-	\$150
Chlorureto de ammonia, kilo.....	45500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	mas.....	\$150
Chlorureto de calcio para desin-	\$800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Hypophosphito de sodio, 25 gram-	\$150
fecções, kilo.....	\$800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	mas.....	\$150
Chlorureto de calcio purissimo, 25	\$700	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Ichthyol puro, kilo.....	505000
grammas.....	\$700	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodoformio puro kilo.....	705000
Chlorureto de sodio puro, kilo.....	35500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodo metallico, kilo.....	705000
Chlorureto de zinco, 25 grammas.	\$150	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodol, kilo.....	1005000
Citrato de sodio, kilo.....	85000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodureto de calcio, 25 grammas..	25400
Citrato de cafeina, 25 grammas....	15500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodureto de sodio, kilo.....	575000
Citrato de ferro ammoniacal, kilo..	\$100	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodureto de chumbo, 25 grammas	\$400
Citrato de potassio, kilo.....	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodureto de estroncio, 25 grammas	25100
Coca, kilo.....	25800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodureto de ammonio, 25 grammas	\$400
Cochlearia, kilo.....	\$400	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Iodureto de potassio, kilo.....	750000
Colchico, kilo.....	\$400	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Ipecacuanha em pó, kilo.....	125000
Cochonilha, kilo.....	\$100	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Jaborandy de Pernambuco, kilo..	\$400
Colla de peixe, kilo.....	25800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Jalapa, raiz, kilo.....	\$400
Collodio, kilo.....	75500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Jalapa, pó, kilo.....	\$800
Collodio elastico, kilo.....	85000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Kermes mineral, kilo.....	105000
Coloquintidas, kilo.....	\$400	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Lactato de stroncio, 25 grammas	\$900
Cremor de tartaro solavel, kilo...	35500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Lactato de ferro, 25 grammas....	\$600
Cyanureto de mercurio, 25 gram-	\$200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Lacto-phosphato de calcio, kilo..	205000
mas.....	\$200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Launolia, kilo.....	125000
Cyanureto de potassio medicinal,	\$200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Lavedo de co voja, vidro.....	25000
25 grammas.....	\$200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Linhaça, grão, kilo.....	15100
Dermatol, kilo.....	405000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Linhaça, pó, kilo.....	15200
Diastase, kilo.....	105000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Linimento Genceau, vidro.....	25500
Digitalina amorphia ou crystalizada,	\$080	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Lycopodium, kilo.....	105000
gramma.....	\$080	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Lysol, kilo.....	25500
Digitalis, kilo.....	\$500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Magnesia calcinada, kilo.....	55600
Digitalis em pó, kilo.....	\$800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Magnesia fluida de qualquer fabri-	\$500
Diuretina, gramma.....	\$020	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	cante nacional, vidro.....	\$500
Dolearina, vidro.....	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Malvas, kilo.....	15800
Dormideiras, kilo.....	15800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Manná em lagrimas, kilo.....	15800
Elixir de boldo e pichi, vidro.....	35000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Manteiga de cacáo, kilo.....	45400
Elixir de Garus, litro.....	25800	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Mel de abelhas puro, kilo.....	15200
Emplastro estendido de cicuta,	15200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Menthol, kilo.....	85000
lata.....	15200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Mercurio doce, kilo.....	105000
Emplastro estendido de ichtyol,	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Mercurio metallico, kilo.....	125000
lata.....	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Moscas de Milão, uma.....	\$100
Emplastro estendido de mercurio,	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Mostarda em pó, kilo.....	25500
lata.....	15000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Musgo da Corsaga, kilo.....	\$300
Enxofre em bastões, kilo.....	\$700	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Musgo islandico, kilo.....	\$300
Enxofre sublimado e lavado, kilo..	\$900	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Myrrha em pó, kilo.....	75800
Enxofre dourado de antimonio,	25500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Murta em pó, kilo.....	65500
kilo.....	25500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Naphtalina pura em pó ou perolas,	25500
Ergotina de Boujean, 25 gram-	35200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	kilo.....	25500
mas.....	35200	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000	Naphtol Bqta, 25 grammas.....	45500
Ergotina de Yvon, 25 grammas...	35500	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000		
Escammonéa, kilo.....	45000	Essencia de Wintergreen, li ro..	205000		

Nogueira, folhas, kilo.....	\$400	Salopheno, kilo.....	900\$ 00
Noz do kola, kilo.....	35000	Salsaparrilha, kilo.....	25800
Noz vomica, pó, kilo.....	\$400	Sanguesugas hamburguezas, uma..	\$120
Noz moscada, kilo.....	\$400	Santonina, 25 grammas.....	\$800
Oleo de amendoas superior, kilo.	45000	Scylla, pó, kilo.....	\$400
Oleo de rio no purissimo, kilo.....	15300	Saúne, foliolos, kilo.....	35300
Oleo de cade, kilo.....	\$500	Silicato de potassio, kilo.....	15800
Oleo de colza puro, litro.....	15200	Sinapismo Rigollot, lat. s do 10,	
Oleo de copahyba, litro.....	35300	uma.....	15300
Oleo de fígado de bacalhão, claro,		Soda caustica em cylindr, kilo....	305000
kilo.....	35300	Soda em placas, kilo.....	85000
Oleo de fígado de bacalhão, escuro,		Sulfato de atropina, neutro, gram-	
kilo.....	35000	ma.....	15800
Oleo de linhaça, kilo.....	15700	Sulfato de cobre do commercio,	
Oleo de meimendo, kilo.....	\$800	kilo.....	25800
Oleo de ricino puro, em capsulas,		Sulfato de cobre puro, pó, kilo....	35300
vidro.....	\$800	Sulfato de eserina, gram.....	35000
Oleo de tamariz, legitimo, kilo.	\$300	Sulfato de espartina, gram.....	\$300
Oleo de camomilla, kilo.....	35800	Sulfato de strychnina, gram.....	\$300
Orthoformio, 25 grammas.....	45800	Sulfato de ferro puro, kilo.....	35000
Ovulos de glicerina simples, caixa		Sulfato de morfina, gram.....	15200
de seis, uma.....	35500	Sulfato de magnesia, kilo.....	\$400
Ovulos de glicerina compostos, cai-		Sulfato de sodio, kilo.....	\$400
xa de seis, uma.....	35500	Sulfato de quinino, kilo.....	1205000
Oxalato de cerio, 25 grammas....	\$100	Sulfato de zinco, kilo.....	25400
Oxalato de ferro, 25 grammas....	\$100	Sulfato de potassio, kilo.....	\$400
Oxydo amarello de mercurio, 25		Tannalina, 25 grammas.....	15800
grammas.....	\$400	Tannato de bismutho, 25 grammas	\$500
Oxydo rubro de mercurio, kilo....	45000	Tartrato de ferro e potassio, kilo..	\$800
Oxydo branco de antimonio, kilo..	35000	Tartrato de potassio do commercio,	
Oxydo de mercurio, kilo.....	\$400	kilo.....	\$400
Oxydo de zinco, kilo.....	35300	Terebentina de primeira qualida-	
Pancreatina, kilo.....	25300	de, kilo.....	35200
Papaina, kilo.....	485000	Terpina, 25 grammas.....	\$600
Papaina glicerinada, vidro.....	25000	Terpinol, 25 grammas.....	\$500
Papoulas (petalas), kilo.....	25000	Thapsia, emplastro estendido, me-	
Pastilhas de chlorato de potassa		tro.....	25300
e cocaina, vidro.....	15200	Theobromina, 25 grammas.....	\$5500
Pastilhas desinfectantes de formol,		Tilia, kilo.....	25200
kilo.....	45600	Trinitrina, solução de 1 %, vidro	
Pau pereira, kilo.....	\$400	de 25,0 um.....	\$400
Perolas de ether, vidro.....	15800	Valeriana, raiz, kilo.....	\$800
Potassa caustica, em cylindro, kilo.	305000	Valerianato de cafeina, 25 grammas	\$800
Potassa em placas, kilo.....	85000	Valerianato de quinina, 25 gram-	
Peptona liquida, vidro.....	15800	mas.....	55000
Peptona solida, vidro.....	15500	Valerianato de ammonio, vidro....	35000
Perchlorureto de ferro liquido, kilo	25000	Vaselina amarella, superior, kilo..	25500
Pernanganato de potassio, kilo....	155000	Vaselina branca, superior, kilo....	35600
Phenacetina, kilo.....	805000	Vaselina liquida, kilo.....	65000
Phosphato de calcio, Mono e Tri,		Vesicatorio, metro.....	\$600
kilo.....	35000	Vinho de caco, vidro.....	25200
Phosphato de ferro, kilo.....	15500	Xarope de Pulmol, vidro.....	25400
Phosphato de potassio, kilo.....	15300		
Phosphato de sodio, kilo.....	35300		
Podophiline, kilo.....	405000		
Polpas de tamarindos, kilo.....	25000		
Polygala, kilo.....	85000		
Pyramiton, 25 grammas.....	65500		
Pyrethro, pó, kilo.....	115000		
Pyrophosphato de ferro citro am-			
monical, kilo.....	15300		
Quassia, kilo.....	\$400		
Quina amarella não esgotada, kilo.	25300		
Quina cinzenta não esgotada, kilo..	35500		
Quina rubra não esgotada, kilo....	45500		
Quinlo, kilo.....	15500		
Rathania, kilo.....	\$400		
Resorcina, kilo.....	485000		
Rhuibarbo da China, kilo.....	35400		
Rhuibarbo da China, em pó, kilo..	35300		
Rosas rubras, kilo.....	25200		
Rosas brancas, kilo.....	15600		
Sabão de Marcella, kilo.....	25800		
Sabão medicinal, pó, kilo.....	55000		
Saboneto medicinal, qualquer qua-			
lidade, dzia.....	85000		
Sal de Seignefo ou tartrato de po-			
tassio e sodio, kilo.....	55000		
Salicylato de bismutho, kilo.....	305000		
Salicylato de magnesia, kilo.....	305000		
Salicylato de naphtol, kilo.....	305000		
Salicylato de sodio, kilo.....	605000		
Salicylato de theobromina, kilo....	605000		
Salipyrina, 25 grammas.....	35500		
Salol, kilo.....	585000		

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores J. L. Costa & Companhia, para o fornecimento de impressos, livros e material de escriptorio, necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de mil novecentos e dezeseite.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezeseite, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt numero dous, nesta cidade de S. João d'El-Rey, ás treze horas, os senhores Dr. Agostinho de Castro Porto, director da Estrada, J. L. Costa & Companhia, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro e neste acto representados pelo Sr. Alberto Pereira dos Santos, procurador bastante, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Sr. Dr. director que, por ser a proposta dos mesmos senhores a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em doze de dezembro de mil novecentos e dezeseis,

para o fornecimento do material discriminado na clausula I deste contracto, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, conforme o edital da secretaria de dez de novembro de mil novecentos e dezeseis, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros no numero duzentos e sessenta e cinco, de doze de novembro do anno findo, á paginas doze mil setecentos e trinta e nove e doze mil setecentos e quarenta, e bem assim, a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero duzentos e noventa e um, de quatorze de dezembro proximo findo, á paginas quatorze mil e sessenta e nove a quatorze mil e setenta e tres, resolvia, em virtude da autorização constante do aviso numero 20 de 26 de janeiro de 1917, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, aceitar a proposta dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

I

Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, o material constante da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com a proposta apresentada ao processo de concorrência:

5.000 impressos modelo A 18, mil, 18\$500	92\$500
5.000 impressos modelo A 31, mil, 17\$800	89\$000
5 resmas de papel color-rente, resma, 12\$	60\$000
3.000 folhas de papel carbonado azul duas faces, uma, \$125	375\$000
40 caixas de papel carbonado azul «Derby», uma 10\$500	420\$000
300 canetas regulares, uma, \$140	42\$000
400 vidros de 150 grammas de tinta carmin, um 1\$200	480\$000
200 vidros de 15 grammas de tinta para carimbo, um, \$550	110\$000
12 cestas de vime para papéis, uma, 3\$	36\$000
Somma.....	1.704\$500

II

Os contractantes obrigam-se a entregar todo o material que contractam dentro do recinto do Almoxarifado da Estrada, nesta cidade, assim como todo elle será das melhores qualidades, de accordo com as amostras fornecidas por aquella repartição.

III

Para a garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes da sua assignatura, a quantia de dous contos de réis (2:000\$000) na Thesouraria da Estrada, correspondente á caução de que trata o edital de concorrência, importância essa que não vencerá juros. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IV

Fica á Estrada o direito de adquirir de qualquer firma commercial os mate-

riais de que precisar, caso os contractantes não satisficam com regularidade os pedidos que lhes sejam entregues, correndo, nesse caso, a differença de preço que houver por conta da caução dos mesmos, que ficam obrigados a integral-a dentro do prazo de tres dias. Na reincidencia da falta ficarão os contractantes obrigados á multa de cem mil réis (Rs. 100\$000), cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito dias, oentados da data da expedição do aviso, determinará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução depositada.

Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda corrente no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geracs, após a conferencia e a verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almo-xarifado e pela Contabilidade da Estrada.

VI

As despesas do presente contracto correrão por conta do artigo 74, verba 6ª, n. II, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917. — Consignação — «Material em ser» — para o necessario ao serviço de todas as Divisões, etc., Rs. 700:000\$000.

VII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará improrogavelmente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezesete.

VIII

O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de um conto, setecentos e quatro mil e quinhentos réis (Réis 1:704\$500), valor do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

IX

Fica ao Governo, representado pelo Sr. Dr. director desta Estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibido pelos contractantes a guia numero quinze do recolhimento aos cofres da Estrada da quantia de dous contos de réis (Rs. 2:000\$000), como caução de que trata a causula III, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo Sr. Dr. director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo assignadas. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, em 26 de fevereiro de 1917. — Agostinho de Castro Porto. — P. p. J. L. Costa & Companhia, Alberto Pereira dos Santos. — Testemunhas: Narciso Lara de Araujo. — Eduardo May Filho. Estava collada e devidamente in-

utilizada uma estampilha federal do valor de quatro mil réis.

Está conforme o original. Em 26 de fevereiro de 1917. — Antonio Cançado de Macedo, auxiliar.

Confere. Em 26 de fevereiro de 1917. — Edgard de Oliveira Lima, secretario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores Villas Boas & Comp., para o fornecimento de impressos, livros e materias de escriptorio, necessarios aos serviços da estrada durante o anno de mil novecentos e dezesete.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezesete, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt numero dous, nesta cidade de S. João d'El-Rey, ás tres horas, os senhores Dr. Agostinho de Castro Porto, director da Estrada, e Villas Boas & Companhia, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, e neste acto representados pelo Sr. Narciso Lara de Araujo, procurador bastante, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Sr. Dr. director que, por ser a proposta dos mesmos senhores a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em doze de dezembro de mil novecentos e dezesete, para o fornecimento do material discriminado na clausula I deste contracto, durante o anno de mil novecentos e dezesete, conforme o edital da Secretaria, de dez de novembro de mil novecentos e dezesete, publicado em diversos numeros do «Diario Official», entre outros no numero duzentos e sessenta e cinco, de doze de novembro do anno findo, ás paginas doze mil setecentos e trinta e nove e doze mil setecentos e quarenta, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo «Diario Official», numero duzentos e noventa e um, de quatorze de dezembro proximo findo, ás paginas quatorze mil e sessenta e nove a quatorze mil e setenta e tres; resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero 21, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e dezesete, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

I

Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e dezesete, o material constante da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com a proposta que apresentaram ao processo de concorrência:

15.000 impressos, modelo A-1, mil 24\$000..	366\$000
15.000 impressos, modelo A-4, mil 9\$400..	141\$000
15.000 impressos, modelo A-7, mil 9\$400..	141\$000
30.000 impressos, modelo A-8, mil 21\$800..	654\$000
15.000 impressos, modelo A-9, mil 9\$400..	141\$000
10.000 impressos, modelo A-12, mil 10\$500..	105\$000
10.000 impressos, modelo A-14, mil 11\$800..	118\$000

10.000 impressos, modelo A-22, mil 11\$800..	118\$000
20.000 impressos, modelo A-25, mil 11\$400..	228\$000
30.000 impressos, modelo A-28, mil 22\$400..	672\$000
30.000 impressos, modelo A-34, mil 11\$700..	351\$000
20.000 impressos, modelo A-35, mil 10\$400..	208\$000
30.000 impressos, modelo A-38, mil 10\$400..	312\$000
10.000 impressos, modelo A-39, mil 11\$800..	118\$000
5.000 impressos, modelo A-40, mil 12\$400..	62\$000
10.000 impressos, modelo A-41, mil 11\$800..	118\$000
15.000 impressos, modelo A-48, mil 7\$800..	117\$000
150.000 envelopes, modelo A-62, mil 9\$700..	1:455\$000
100 blocos, modelo B-7, um 1\$340	134\$000
300 blocos, modelo B-10, um \$130	129\$000
500 blocos, modelo B-14, um \$790	395\$000
100 talões, modelo T-1, um 4\$100	410\$000
1.000 talões, modelo T-8, um 1\$490	1:490\$000
150 talões, modelo T-48, um 1\$540	231\$000
500 talões, modelo T-50, um \$610	320\$000
300 cadernetas, modelo C-3, uma \$470	141\$000
500 cadernetas, modelo C-8, uma \$290	145\$000
500 cadernetas, modelo C-9, uma \$600	300\$000
6 livros, modelo L-3, um 8\$400	504\$000
4 livros, modelo L-6, um 57\$000	228\$000
10 livros, modelo L-9, um 26\$000	260\$000
150 livros, modelo L-15, um 2\$980	447\$000
20 livros, modelo L-21, um 14\$400	288\$000
100 livros, modelo L-23, um 1\$250	125\$000
300 livros, modelo L-24, um 1\$490	447\$000
100 livros, modelo L-25, um 4\$200	420\$000
100 livros, modelo L-28, em papel japonês, sem indice, um 12\$	1:200\$000
60 copiadorez, com indice, 200 folhas, papel japonês, um 6\$980	418\$800
10 resmas de papel al-mas, 33 linhas, «E. F. O. M.», resma 10\$800	108\$000
8 grozas de lapis-tinta, groza 54\$000	432\$000
100 borrachas «Rubay», uma \$430	43\$000
320 binder clips, um \$480	576\$000
150 caixas de colcheles «GEM», uma \$940	141\$000
12 caixas de pennas «Leonard», dours, caixa 3\$900	468\$000
100 caixas de pennas «Mallat», n. 12, caixa 2\$740	274\$000
300 caixas de lacre «Sardinha», n. 14, uma 1\$740	522\$000
100 vidros de gomma arabica liquida, da	

250 grammas, cada um, um \$1900.....	190\$000
200 meios litros de tinta «Sardinha», preta, 112 litro \$3800.....	378\$000
400 tinteiros de vidro, com tampa de vidro, um \$270.....	127\$000
50 fitas de machina «Oliver», tinta de cópia, uma \$3600.....	180\$000
Somma.....	15.533\$600

II

Os contractantes obrigam-se a entregar todo o material que contractam dentro do recinto do almoxarifado da estrada, nesta cidade, assim como todo elle será das melhores qualidades, de accordo com as amostras fornecidas por aquella repartição.

III

Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes da sua assignatura, a quantia de dous contos de réis (2:000\$) na thesouraria da estrada, correspondente á caução de que trata o edital de concorrência, importancia essa que não vencerá juros. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IV

Fica á Estrada o direito de adquirir de qualquer firma commercial, os materiais de que precisar, caso os contractantes não satisfaçam com regularidade os pedidos que lhes sejam entregues, correndo nesse caso a differença de preço que houver, por conta da caução dos mesmos, que ficam obrigados a integral-a dentro do prazo de tres dias. Na reincidencia da falta ficarão os contractantes obrigados á multa de oitocentos mil réis (Rs. 800\$000), cujo pagamento, não se verificando no prazo de oito dias, contados da data da expedição do aviso, determinará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente da acção ou interpellação judicial, com perda da caução depositada.

V

Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda corrente, no Thezouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thezouro em Minas Geraes, após a conferencia e a verificação de fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e pela Contabilidade da Estrada.

VI

As despesas do presente contracto correrão por conta do artigo 71, verba 8ª, n. II, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, consignação — Material em ser — para o necessário ao serviço de todas as divisões, etc., réis 700.000\$000.

VII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e

terminará improrogavelmente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezesete.

VIII

O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de quinze contos quinhentos e trinta e tres mil e seiscentos réis (15.533\$600), valor do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

IX

Fica ao Governo, representado pelo Sr. Dr. director desta estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibida pelos contractantes a guia numero quatorze, do recolhimento aos cofres da estrada da quantia de dous contos de réis (Réis 2:000\$000), como caução de que trata a clausula III, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vai assignado pelo mesmo Sr. Dr. director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo assignadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, em 26 de fevereiro de 1917. — *Agostinho de Castro Porto*. — P. p. Villas Boas & Companhia, *Narciso Lara de Araujo*. — Testemunhas: *Alberto Pereira dos Santos*. — *Eduardo May Filho*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes do valor total de trinta e dous mil réis.

Está conforme o original. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Antonio Cançado de Macedo*, auxiliar.

Confere. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores Viegas, Faleiro & Companhia, para o fornecimento de impressos, livros e material de escriptorio, necessários aos serviços da estrada, durante o anno de mil novecentos e dezesete

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezesete, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt numero dous, nesta cidade de S. João d'El-Rey, ás treze horas, os senhores doutor Agostinho de Castro Porto, director da estrada, Viegas, Faleiro & Companhia, negociantes estabelecidos nesta cidade e neste acto representados pelo socio senhor João Baptista de Assis Viegas, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director que, por ser a proposta dos mesmos senhores a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em doze de dezembro de mil novecentos e dezesete, para o fornecimento do material discriminado na clausula I deste contracto, durante o anno de mil novecentos e dezesete, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros no numero duzentos e sessenta e cinco, de doze de novembro do anno findo, a paginas doze mil setecentos e trinta e nove e doze mil setecentos e quarenta, e bem assim a acta do processo de con-

currencia e as propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero duzentos e noventa e um, de quatorze de dezembro proximo findo, a paginas quatorze mil e sessenta e nove a quatorze mil e setenta e tres, resolvia, em virtude da autorização constante do aviso numero 19, de 26 de janeiro de 1917, do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, aceitar a proposta dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

I

Os contractantes obrigam-se a fornecer á esta estrada, durante o anno de mil novecentos e dezesete, o material constante da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com a proposta que apresentaram ao processo de concorrência:

200 blocos modelo B 12, um, \$690	138\$000
200 blocos modelo B 17, um, \$710	142\$000
100 talões modelo T 45, um, \$1550	155\$000
500 talões modelo T 51, um, \$650	325\$000
100 talões modelo T 28, um, \$1350	135\$000
6 livros modelo L 7, um, \$12900	77\$400
10 livros modelo L 22, um, \$8900	89\$000
6 carimbos de borracha para cadernetas, um, \$2600	15\$600
24 carimbos diversos, de borracha, um, \$38... ..	72\$000
24 litros de tinta «Stephens», preta, litro, \$6550	157\$200
12 litros de tinta «Stephens», para cópia, litro \$6550	78\$600
6.000 rodas de fita para telegrapho, uma, \$600	3.600\$000
Somma.....	4.984\$800

II

Os contractantes obrigam-se a entregar todo o material que contractam dentro do recinto do almoxarifado da estrada, nesta cidade, assim como todo elle será das melhores qualidades, de accordo com as amostras fornecidas por aquella repartição.

III

Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes da sua assignatura, a quantia de dous contos de réis (2:000\$), na thesouraria da estrada, correspondente á caução de que trata o edital de concorrência, importancia essa que não vencerá juros. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IV

Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer firma commercial os materiais de que precisar, caso os contractantes não satisfaçam com regularidade os pedidos que lhes sejam entregues, correndo, nesse caso, a differença de preço que houver por conta da caução dos mesmos, que ficam obrigados a integral-a

dentro do prazo de tres dias. Na reincidência da falta ficarão os contractantes obrigados á multa de duzentos e cincoenta mil réis (250\$), cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito dias, contados da data da expedição do aviso, determinará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução depositada.

V

Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda corrente, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, após a conferencia e a verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e pela contabilidade da estrada.

VI

As despesas do presente contracto correrão por conta do art. 74, verba 6ª, n. II, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 — Consignação — «Material em ser», para o necessário ao serviço de todas as divisões, etc., 700.000\$000.

VII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará improrogavelmente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezesete.

VIII

O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de quatro contos, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos réis (4.984\$800), valor do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

IX

Fica ao Governo, representado pelo Sr. Dr. director desta estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibida pelos contractantes a guia numero onze, do recolhimento, aos cofres da estrada da quantia de dous contos de réis (2.000\$), como caução de que trata a clausula III, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo Sr. Dr. director, pelos contractantes, pelas testemunhas abaixo assignadas. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, em 26 de fevereiro de 1917. — (Assignados) *Agostinho de Castro Porto*. — *Viegas Faleiro & Companhia*. Testemunhas: *Mucto Jansen Vaz*. — *Aurelio Almeida*. Estão collocadas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes do valor total de dez mil réis.

Está conforme o original. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Antonio Cançada de Macedo*, auxiliar.

Confere. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario,

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os Srs. A. Placido Marques & Comp., para o fornecimento de impressos, livros e materiaes de escriptorio, necessarios aos serviços da estrada durante o anno de mil novecentos e dezesete

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezesete, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt numero dous, nesta cidade de S. João d'El-Rey, ás tres horas, os Srs. Dr. Agostinho de Castro Porto, director da estrada, A. Placido Marques & Comp., negociantes, estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, e neste acto representados pelo Sr. Eduardo May Filho, procurador habente, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Sr. Dr. director que, por ser a proposta dos mesmos senhores a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em doze de dezembro de mil novecentos e dezesete, para o fornecimento do material discriminado na clausula I deste contracto, durante o anno de mil novecentos e dezesete, conforme o edital da Secretaria, de dez de novembro de mil novecentos e dezesete, publicado em diversos numeros do «Diario Official», entre outros no numero «duzentos e sessenta e cinco, de doze de novembro do anno findo, ás paginas doze mil setecentos e trinta e nove e doze mil setecentos e quarenta, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo «Diario Official», numero duzentos e noventa e um, de quatorze de dezembro proximo findo, ás paginas quatorze mil e sessenta e nove a quatorze mil e setenta e tres, rasolveia, em virtude da autorização constante do aviso numero vinte, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e dezesete, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e dezesete, o material constante da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com a proposta que apresentaram ao processo de concorrência:

20.000 impressos, modelo A 16, mil, 25\$900	518\$000
5.000 impressos, modelo A 32, mil, 10\$500	52\$500
5.000 impressos, modelo A 33, mil, 10\$500	52\$500
20.000 impressos, modelo A 44, mil, 1\$800	36\$000
10.000 impressos, modelo A 82, mil, 15\$900	159\$000
500 blócos, modelo B 4, um, 700 réis	350\$000
200 blócos, modelo B 18, um, 750 réis	150\$000
400 talões, modelo T 4, um, 2\$090	209\$000
100 talões, modelo T 44, um, 990 réis	99\$000
100 talões, modelo T 39, um, 1\$630	163\$000
500 cadernetas, modelo C 2, uma, 520 réis	260\$000

200 cadernetas, modelo C 11, uma, 1\$250	250\$000
6 livros, modelo L 10, um, 24\$500	147\$000
150 livros, modelo L 13, um, 4\$680	702\$000
500 pacotes de papel hygienico «Zig-Zag», um, 950 réis	475\$000
50 kalendarios, um, 1\$490	74\$500
10 caixas de giz em lapis, uma, 2\$200	22\$000
Somma	3.784\$500

II

Os contractantes obrigam-se a entregar todo o material que contractam dentro do recinto do almoxarifado da estrada, nesta cidade, assim como todo elle será das melhores qualidades, de accordo com as amostras fornecidas por aquella repartição.

III

Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes da sua assignatura, a quantia de dous contos de réis (2.000\$) na thesouraria da estrada, correspondente á caução de que trata o edital de concorrência, importancia essa que não vencerá juras. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IV

Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer firma commercial os materiaes de que precisar, caso os contractantes não satisficam com regularidade os pedidos que lhes sejam entregues, correndo nesse caso a differença de preço que houver, por conta da caução dos mesmos, que ficam obrigados a integral-a dentro do prazo de tres dias. Na reincidência da falta ficarão os contractantes obrigados á multa de duzentos mil réis (200\$), cujo pagamento, não se verificando no prazo de oito dias, contados da data da expedição do aviso, determinará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução depositada.

V

Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda corrente, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, após a conferencia e a verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e pela Contabilidade da estrada.

VI

As despesas do presente contracto correrão por conta do artigo 74, verba 6ª, n. II, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, consignação — Material em ser — para o necessário ao serviço de todas as divisões, etc., réis 700.000\$000.

VII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e

Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará improrogavelmente em trinta e uma de dezembro de mil novecentos e dezesete.

VIII

O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de tres contos, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos réis (3:784\$500), valor do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

IX

Fica ao Governo, representado pelo Sr. Dr. director desta estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibida pelos contractantes a guia numero dezeses do recolhimento aos cofres da estrada da quantia de dois contos de réis (Réis, 2:000\$000), como caução de que trata a clausula III, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vai assignado pelo mesmo Sr. Dr. director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo assignadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rei, em 26 de fevereiro de 1917. — *Agostinho de Castro Porto*. — P. p. A. Plácido Marques & Companhia, *Eduardo May Filho*. — Testemunhas: *Narciso Lara de Araujo*. — *Alberto Pereira dos Santos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes do valor total de oito mil réis.

Está conforme o original. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Antonio Cançado de Macedo*, auxiliar. Confere. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores Paternostro, Irmãos, para o fornecimento de impressos, livros e material de escriptorio, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de mil novecentos e dezesete.

Ao vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezesete, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt numero dois, nesta cidade de S. João d'El-Rei, as tresse libras, os senhores doutor Agostinho de Castro Porto, director da estrada, Paternostro, Irmãos, negociantes estabelecidos na cidade de Cruzeiro, Estado de S. Paulo, e neste acto representados pelo senhor Manoel Nicolau Junior, procurador bastante, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director que, por ser a proposta dos mesmos senhores a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em doze de dezembro de mil novecentos e dezesete, para o fornecimento do material discriminado na clausula I deste contracto, durante o anno de mil novecentos e dezesete, conforme o edital da Secretaria de dez de novembro de mil novecentos e dezesete, publicado em diver-

sos numeros do «Diário Official», entre outros no numero duzentos e sessenta e cinco, de doze de novembro do anno findo, a paginas doze mil setecentos e trinta e nove, e doze mil setecentos e quarenta, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo «Diário Official» numero duzentos e noventa e um de quatorze de dezembro proximo findo, a paginas quatorze mil e sessenta e nove a quatorze mil e setenta e tres; resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero 20 de 26 de janeiro de 1917, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, aceitar a proposta dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

I

Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e dezesete, o material constante da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com a proposta que apresentaram ao processo de concorrência:

10.000 impressos modelo A 43, mil 4\$....	40\$000
1.600 blocos, modelo B 1, um, \$550.....	880\$000
300 blocos, modelo B 3, um, \$780.....	234\$000
200 blocos, modelo B 11, um, \$600.....	120\$000
200 talões, modelo T 4f, um, \$1500.....	300\$000
200 talões, modelo T 27, um, \$1200.....	240\$000
500 cadernetas, modelo C 5, uma, \$700....	350\$000
6 livros, modelo L 4, um, \$12\$.....	72\$000
100 livros, modelo L 12, um, \$6\$500.....	650\$000
150 livros, modelo L 14, um, \$5\$.....	750\$000
30 livros, modelo L 17, um, \$9\$500.....	285\$000
250 folhinhas commerciaes para 1917, uma, \$1\$500.....	375\$000
12 almofadas para carimbos, uma, \$1\$500.....	18\$000
20.000 etiquetas para carros, mil, \$12\$500..	250\$000
20 kilos de fio de algodão, torcido, kilo, \$5\$500.....	110\$000

Somma..... 4:674\$000

II

Os contractantes obrigam-se a entregar todo o material que contractam dentro do recinto do almoxarifado da estrada, nesta cidade, assim como todo elle será das melhores qualidades, de accordo com as amostras fornecidas por aquella repartição.

III

Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes da sua assignatura, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000), na thesouraria da estrada, correspondente á caução de que trata o edital de concorrência, importância essa que não vencerá juros. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo

este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

IV

Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer firma commercial os materiais de que precisar, caso os contractantes não satisfaçam com regularidade os pedidos que lhes sejam entregues, correndo, nesse caso, a diferença de preço que houver por conta da caução dos mesmos, que ficam obrigados a integral-a dentro do prazo de tres dias. Na reincidência da falta ficarão os contractantes obrigados á multa de duzentos e cincuenta mil réis (250\$000), cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito dias, contados da data da expedição do aviso, determinará a rescisão deste contracto de pleno direito e independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução depositada.

V

Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda corrente, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, após a conferência e a verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e pela contabilidade da estrada.

VI

As despesas do presente contracto correrão por conta do art. 74, verba 6ª, n. 11, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917. Consignação «Material em ser» para o necessario ao serviço de todas as divisões, etc., 700:000\$000.

VII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas e terminará improrogavelmente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezesete.

VIII

O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de quatro contos seiscentos e setenta e quatro mil réis (4:674\$000), valor do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

IX

Fica ao Governo, representado pelo senhor doutor director desta estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial, caso os contractantes se recusarem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibida pelos contractantes a guia numero doze do recolhimento aos cofres da estrada da quantia de dois contos de réis (2:000\$000), como caução de que trata a clausula III, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vai assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo assignadas. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rei, em 26 de feve-

reiro de 1917. — *Agostinho de Castro Porto*. — P. p. *Manoel Nicolau Junior*. — Testemunhas: *Aurelio Almeida*. — *Mucio Jansen Vaz*. — Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha Federal do valor de dez mil réis.

Está conforme o original. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Antonio Cançado de Macedo*, auxiliar.

Confere. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e o senhor Manoel Nicolau Junior, para o fornecimento de cem (100) duzias de taboas de madeira de lei, nacional, durante o anno de mil novecentos e dezeseite.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezeseite, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt, numero dous, nesta cidade de São João d'El-Rey, ás tres horas, os senhores doutor Agostinho de Castro Porto, director da estrada, Manoel Nicolau Junior, industrial e residente nesta cidade, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director que, por ser a proposta do mesmo a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada em dezenove de dezembro de mil novecentos e dezeseis, para o fornecimento do material discriminado na clausula I deste contracto, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, conforme o edital da secretaria de treze de novembro de mil novecentos e dezeseis, publicado em diversos numeros do *Diario Official* entre outros no numero duzentos e sessenta e sete de quinze de novembro do anno findo, a paginas doze mil oitocentos e noventa e cinco e rectificação constante do mesmo *Diario Official* numero duzentos e setenta e sete de vinte e oito dos mesmos mez e anno, á pagina treze mil quatrocentos e vinte e um, e bem assim, a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero duzentos e noventa e sete de vinte e um de dezembro ultimo, á pagina quatorze mil quatrocentos e nove; resolvia, em virtude da autorização constante do aviso numero 31 de 2 de fevereiro de 1917, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta do referido senhor e com elle contractar o fornecimento alludido, de accordo com as seguintes condições:

I

O contractante obriga-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, cem duzias de taboas de madeira de lei, nacional, ao preço de Rs. 29\$800, por duzia. As taboas deverão ter as dimensões de 5m,0 X 0m,30 X 0m,03, e serão das seguintes madeiras: peroba canella, canella preta, vinhatico e jequitibá, sendo entregues em Paraopeba, carregadas nas pranchas da estrada, por pessoal seu e á sua custa pago.

II

Para garantia da fiel execução deste contracto depositará o contractante, antes da sua assignatura, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (Rs. 1:500\$000) na htesouraria da estrada, correspondente á caução de que trata o edital de concorrência, importância essa que não

vencerá juros. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

III

Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer vendedor o material de que precisar, caso o contractante não satisfaça com regularidade os pedidos que lhe forem entregues, correndo nesse caso a diferença de preço que houver por conta da caução do mesmo, que ficará então obrigado a integral-a dentro de tres dias. Na reincidência da falta, ficará o contractante obrigado á multa de cento e cinquenta mil réis (réis 150\$000), cujo pagamento, não se verificando dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da expedição do aviso, determinará a rescisão deste contracto, de pleno direito e independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução depositada.

IV

Os pagamentos serão mensaes e effectuados em moeda corrente, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro, em Minas Geraes, após a conferência e a verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pela Locomoção, Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

V

As despesas do presente contracto correrão por conta do artigo 74, verba 6ª, n. II, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917. — Consignação «Material em ser» para o necessario ao serviço de todas as divisões, etc., Rs. 700:000\$000.

VI

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, e terminará improrogavelmente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezeseite.

VII

O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de dous contos, novecentos e oitenta mil réis (Rs. 2:980\$000) valor do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

VIII

Fica ao Governo, representado pelo senhor doutor director desta estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibida pelo contractante a guia numero 9 do recolhimento aos cofres da estrada, da quantia de um conto e quinhentos mil réis (Réis 1:500\$000) como caução de que trata a clausula II, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo assignadas. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em São João d'El-

Rey, 26 de fevereiro de 1917. — *Agostinho de Castro Porto*. — *Manoel Nicolau Junior*. — Testemunhas: *Aurelio de Almeida*. — *Mucio Jansen Vaz*. Estão colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes do valor total de seis mil réis.

Está conforme o original. Em 26 de fevereiro de 1917. — *José A. Gnede*, 3º escripturario.

Confere. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e o Sr. Manoel Nicolau Junior para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de mil novecentos e dezeseite:

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dezeseite, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á rua Marechal Bittencourt numero dous, nesta cidade de S. João d'El-Rey, ás tres horas, os senhores doutor Agostinho de Castro Porto, director da estrada; Manoel Nicolau Junior, negociante estabelecido e residente nesta cidade, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director que, por ser a proposta do mesmo senhor a mais barata dentre as apresentadas á concorrência publica realizada no dia dezeseis de dezembro de mil novecentos e dezeseis para o fornecimento do material discriminado na clausula I deste contracto durante o anno de mil novecentos e dezeseite, conforme o edital da secretaria de dezeseis de novembro do anno findo, publicado em diversos numeros do «*Diario Official*», entre outros no numero duzentos e sessenta e nove, de dezoito de novembro de mil novecentos e dezeseis, a paginas treze mil e vinte e dous e treze mil e vinte e tres, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo «*Diario Official*» numero duzentos e noventa e seis, de vinte de dezembro do mesmo anno, a paginas quatorze mil trescentos e sessenta e tres a quatorze mil trescentos e sessenta e nove, resolvia, em virtude da autorização constante do aviso numero 44, de 15 de fevereiro de 1917, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta do referido senhor e com elle contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

I

O contractante obriga-se a fornecer á esta estrada, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, o material constante da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com a proposta que apresentou ao respectivo processo de concorrência publica:

100 kilos de arame de zinco n. 18, a 1\$700.	170\$000
50 kilos de amiantho em corda de 1/2" a 12\$	600\$000
30 kilos de amiantho em corda de 1/4" a 12\$	360\$000
10 duzias de agulhas de fardo, a 1\$200	12\$000
1.000 kilos de agua-raz a 1\$580	1:580\$000

500 litros de alcool de 36° em barris de quinto ou latas a \$900	450\$000	vergas de 1-3/4", a 5\$800.	2:900\$000
1.000 bicos simples para gaz a \$150.	150\$000	300 kilos de ponta pariz cabeça de 23X45", a 1\$100.	330\$000
3 balanças Howe, para 1.000 kilos, a 500\$.	1:500\$000	400 kilos de ponta pariz cabeça de 24X48", a 1\$000.	400\$000
1.000 brochas francezas n. 4 a 1\$700.	170\$000	200 kilos de pó de sapato, a \$440.	88\$000
1.000 brochas francezas n. 10 a 3\$800.	380\$000	10 rebolos de pedra de 1m.X6", a 150\$000.	1:500\$000
50 brochas francezas n. 12 a 4\$800.	240\$000	120 serras para metaes de 12", a \$500.	60\$000
50 brochas francezas n. 16 a 9\$.	450\$000	60 serrotes Greaves de 0.40, a 6\$000.	360\$000
200 kilos de barbante em chicotes a 3\$.	600\$000	800 pacotes de seccante Ancora, a \$500.	400\$000
200 kilos de breu a \$600.	120\$000	24 thesouras Rodgers de 6", a 3\$000.	72\$000
800 chapinés tulipas numero 1 a \$600.	480\$000	36 trenas metallicas de 10 metros, a 7\$000.	252\$000
3.000 kilos de carbureto de calcio a \$440.	1:320\$000	1.000 maços de taxas americanas n. 8, a \$160	160\$000
500 kilos de cabo de linha branco de 2-1/2" a \$8800.	1:900\$000	1.000 maços de taxas americanas n. 12, a \$200	200\$000
500 latas de creolina ou kuzwakhina a 1\$.	500\$000	1.000 maços de taxas americanas n. 16, a \$240	240\$000
5 dúzias de cadeados de ferro zincado, perforados, a 26\$400.	132\$000	500 maços de taxas americanas n. 18, a \$400	200\$000
24 chaves inglezas de 6 a 12" a 6\$500.	156\$000	500 vassouras de palha, cinco fios, a 1\$350.	675\$000
100 kilos de cano de chumbo para agua de 1/4" a \$900.	90\$000	300 galões de verniz Hard Body, a 16\$700.	5:010\$000
200 kilos de cano de chumbo para agua de 3/8" a \$900.	180\$000	200 galões de verniz Wearing Body, a 16\$700	3:340\$000
200 kilos de cano de chumbo para agua de 1/2" a \$900.	180\$000	200 galões de verniz Flaming, a 13\$800.	2:760\$000
50 kilos de tubos de cobre de 5/16" a 12\$000	600\$000	100 galões de Gold-Size, a 13\$600.	1:360\$000
120 pares dobradiças de ferro, conjunta de 3-1/2 X 1" a \$500.	60\$000	20 galões de verniz Copal, a 12\$800.	256\$000
100 kilos de dynamite Nobel, a 15\$000.	1:500\$000	200 kilos de vermelho francez, a 3\$500.	700\$000
1.000 espoletas para dynamite, por	160\$000	25 caixas de velas locomotoras n. 6, a 28\$000.	700\$000
60 fechaduras de broca para porta, a 2\$400.	144\$000	50 kilos de tubos de cobre de 1/4" a 13\$000	650\$000
120 fechaduras de caixão a 1\$200.	144\$000	Somma	48:897\$000
120 fechaduras para armario a 1\$200.	144\$000		
120 fechaduras de latão para armario a 1\$800	216\$000		
400 metros de fillete branco, a 1\$500.	600\$000		
400 metros de fillete verde, a 1\$500.	600\$000		
400 metros de fillete encarnado, a 1\$500.	600\$000		
200 kilos de gesso cré, a \$380.	76\$000		
2.000 kilos de chumbo em barra, a \$900.	1:800\$000		
800 latas de radiol ou kaol, a 1\$200.	960\$000		
100 kilos de latão em vergas de 5/8", a 5\$800.	580\$000		
100 kilos de latão em vergas de 7/8", a 5\$800.	580\$000		
200 kilos de latão em vergas de 1" a 5\$800	1:160\$000		
300 kilos de latão em vergas de 1-1/4", a 5\$800.	1:710\$000		
500 kilos de latão em vergas de 1-1/2", a 5\$800.	2:900\$000		
500 kilos de latão em			

raria da estrada, ou em titulos da divida publica no Thesouro Nacional, correspondente á caução de que trata o edital de concorrência, importância esta que, depositada em dinheiro, não vencerá juros. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

V

Fica á estrada o direito de adquirir de qualquer firma commercial os materiaes de que precisar, constantes da clausula I, caso o contractante não entregue, após trinta dias do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, os artigos que forem pedidos pelo almoxarifado da estrada, dentro do prazo de quinze dias, contados da data dos recebimentos dos pedidos. Nesse caso, a diferença de preço que houver correrá por conta da caução de que trata a clausula IV, ficando o contractante obrigado a integral-a dentro do prazo de cinco dias e na reincidência da falta sujeito á multa de tres contos de réis (3:000\$000), pagavel dentro de oito dias, sob pena de rescisão do contracto.

A directoria poderá prorogar o prazo estabelecido no periodo anterior, uma vez provada a impossibilidade da entrega dos materiaes pedidos, por motivos independentes da vontade do contractante; isso, porém, não o desobrigará dos compromissos assumidos pelo presente contracto, ficando á directoria da estrada o direito de rescindir-o, independente de acção ou interpeção judicial, perdendo o contractante a caução depositada, caso não julgue justo o motivo allegado para a demora da entrega e se recuse o contractante a fazer prompto fornecimento do material pedido, ou ainda quando concedida a prorrogação solicitada seja ella excedida pelo contractante.

VI

O pagamento será effectuado em moeda corrente no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, a juizo do Governo, após a conferencia e a verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnacão, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e pela contabilidade da estrada.

VII

As despesas do presente contracto correrão por conta do art. 74, verba 6ª, n. II, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, consignação «Material em ser, para o necessario aos serviços de todas as divisões, etc., 700:000\$000».

VIII

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas e terminará improrogavelmente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezesse.

IX

O sello proporcional do presente contracto, calculado sobre a importância de quarenta e oito contos oitocentos e no-

Para garantia da fiel execução deste contracto, depositará o contractante, antes da sua assignatura, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), na thesou-

vente e sete mil réis (18:897\$000), valor do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

X

Fica ao Governo, representado pelo senhor doutor director desta estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, caso o contractante se recuse a cumprir as obrigações dello decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter sido exhibida pelo contractante a guia numero dez do recolhimento aos cofres da estrada da quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), como caução de que trata a clausula IV, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vai assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo assignadas. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, em 26 de fevereiro de 1917. — *Agostinho de Castro Porto*. — *Manoel Nicolão Junior*. Testemunhas: *Aurelio Almeida*. — *Mucio Jansen Vaz*. Estão collocadas e devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes do valor total de noventa e oito mil réis.

Está conforme o original. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Antonio Cançado de Macedo*, auxiliar. Confero. Em 26 de fevereiro de 1917. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario.

NOTICIARIO

A Directoria Goral dos Correios, segundo a comunicação que á redacção do *Diário Official*, acaba de fazer o Sr. sub-director do Tráfego, iniciará a 3 de março proximo a permuta de malas com os Correios do Montevideo e Buenos Aires por via terrestre, attenta a escassez o irregularidade dos transportes marítimos.

As malas serão fechadas pela 3ª secção aos domingos, terças e sextas-feiras, ás 21 horas, e entregues á 4ª secção, que as encaminhará pelo R.P.1 dos dias immediatos.

A 7ª secção fechará as expedições de registrados a tempo de entregal-as á 3ª ás 20 horas.

Attendendo á falta de espaço e de pessoal nos correios ambulantes, as expedições terrestres serão compostas apenas de correspondencia, excluidos os impressos volumosos e as encomendas postaes.

O percurso das malas será o habitual até Santa Maria, donde partirão para Rivera, via Livramento, as destinadas a Montevideo e para Libres, via Uruguayana, as retuladas para Buenos Aires.

Em sessão ordinaria, sob a presidencia de seu presidente o Sr. Dr. Herculano Marcos Inglez do Souza, reuniu-se ante-hontem, 26 do corrente, o conselho administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro achando-se presentes á mesma os Srs. José Pires Brandão, vice-presidente, commendador A. de Barros Ramalho Ortigão e Dr. James Darcy, directores, Dr. Horacio Ribeiro da Silva e Barão de Santa Margarida, respectivamente, gerente da repartição e secretario do conselho.

Aberta a sessão ás 14 horas, foi lida e unanimamente approvada a acta da sessão anterior, sendo discutido o despachado todo o expediente.

Passando o conselho a tratar da ordem do dia, foram tomadas diversas resoluções relativas aos serviços da repartição e em seguida despachados do accordo com os respectivos relatores, os seguintes requerimentos:

João Baptista Pereira Mendes. — Deferido. Antonio Gomes dos Santos. — Junte certidão do termo de inventariante.

Manoel Victor Lino dos Santos. — Venha por meio judicial.

Amandio Coutinho Corrêa Soares. — Deferido.

Beatriz da Costa Gabizo. — Deferido.

Manoel Gonçalves. — Venha por meio judicial.

Amanda Salgado Frota. — Deferido.

Adelia da Silva Gomes. — Deferido.

João de Deus do Souza e Braga. — Deferido.

Maria dos Anjos Paiva e Oliveira. — Deferido.

Arthur Telles da Cunha. — Indeferido.

Ernestina Tavares de Faria. — Indeferido.

Cecilia Leal de Mattos. — Deferido, mediante termo de responsabilidade.

Anna de Azevedo Castro. — Deferido.

Guaraciaba Leitão Timotheo. — Deferido.

Marcolino Muraty. — Indeferido.

Maria Gonçalves Pereira. — Indeferido.

Maria Rosa do Araujo Veiga. — Venha, mediante requisição judicial.

Adelia do Amaral Valle. — Deferido.

Francisca Gil Pacheco. — Deferido, mediante termo de responsabilidade.

Josephina de Signoura Cardoso. — Deferido.

Antonio Rodrigues Gouveia. — Deferido.

Manoela da Silva Leite. — Deferido.

Manoel Barbosa de Sant'Anna. — Deferido.

Candida Maria do Nascimento Carvalho. — Junte certidão do termo de inventariante e relação dos bens.

Mario da Rocha Vianna. — Deferido.

As 16 1/2 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de autorizar as publicações do costume o mandar lavrar a respectiva acta, suspendeu os trabalhos, encerrando a sessão.

Durante o mez de fevereiro de 1915, o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 545 analyses, sendo parte dellas para classificação de mercadorias e parte para a pesquisa de substancias nocivas.

Foram condemnadas quatro amostras.

Remettidas pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Com boletins:

Agua mineral — 26 amostras:

Procedentes da França (21 amostras): quatro Rubinat Llorach; uma de Rubinat Source Sarré; uma Source Cachat; uma de Source Perrier; oito de Vichy Celestins; uma de Vichy Source Dubois; uma de Vichy Laxatif; tres de Villacabras e uma de Vittel Grand Source.

Procedentes da Nova York: duas amostras do White Rock Mineral Spring Co.

Procedentes da Portugal (duas amostras): uma de Agua de Vidago e outra de Agua Mineral Medicinal do Monchão da Povoá.

Procedente da Hespanha: uma amostra de Joya Medicinal Carabana.

Azoites — 46 amostras:

Procedentes de Portugal (27 amostras): quatro de A. Christovão; duas de Brandão Gomes & Comp.; uma de D. Carlos; duas de F. M. Carneiro; uma de J. Costa; uma de Mateo B. Garcia; uma de Martins Junior; uma de Prista; seis de Seixas & Comp.; uma de Salomon de M. Sequerra; e sete sem designação do fabricante.

Procedentes da França (10 amostras): nove de James Plagniol e uma sem designação do fabricante.

Procedentes da Italia (cinco amostras): duas de F. Bertolli; uma de Fratelli Fiocchi; uma de M. Fassati e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha (quatro amostras): uma de Enrique Ramos; uma de Azeite 00 — Registrada, uma de Rio Branco e uma de Seixas & Comp.

Azeitonas — 13 amostras:

Procedentes de Portugal (11 amostras): quatro de Brandão & Comp. Lda.; uma de Brandão Gomes & Comp.; uma de J. F. Santos & Comp.; uma de José da Conceição Guerra & Irmão; uma de Antonio Ribeiro & Filho; uma de Lino & Comp. e duas sem designação do fabricante.

Procedentes da Hespanha: duas amostras de Diogo Gomez y H^{no}.

Bobidas gázosas artificiaes — cinco amostras:

Procedentes da Inglaterra (quatro amostras): uma de Imperial Aromatic Ginger Ale; uma de Ginger Ale Ross's Royal; uma de Quinine Tonic Water e um sem designação de fabricante.

Procedente de Nova York: uma amostra sem designação de fabricante.

Biscoitos — duas amostras:

Procedente da Inglaterra: uma amostra de Huntley & Palmers.

Procedente de Nova York: uma amostra de «A fine biscuit Zephyrette» (alterada).

Bobidas amargas — 19 amostras:

Procedentes da Hespanha: nove amostras de Eduardo Bohorques Jerez Quina.

Procedentes de Portugal (cinco amostras): uma de A União Vinicola-Porto; uma de F. Pontes & Comp.; uma de Quinado Ramos Pinto; uma da Real Cia Vinicola do N. de Portugal e uma de Vig Lagrima Quina.

Procedentes da França: tres amostras de G. Picon — Amor Picon.

Procedente da Italia: uma amostra de Fratelli Branca & Comp.

Procedente da Hollanda: uma amostra de Underberg Mang Bitter.

Chocolates — duas amostras:

Procedente da Inglaterra: uma amostra de J. S. Fry Sons.

Procedente da Italia: uma amostra de Chocolate Tobler.

Cerveja — Uma amostra:

Procedente da Inglaterra: uma amostra de E. & J. Burke — Guinness Foreign Stout.

Chá — 11 amostras.

Procedentes da Inglaterra (10 amostras): uma de H. M. B., seis de Lipton e tres sem designação de fabricante.

Cognacs — Seis amostras:

Procedentes da França (cinco amostras): uma de Eduardo Dupuy & Comp.; uma de Henry Monnet e tres de J. Hennessy & Comp.

Procedente de Portugal: uma amostra de Cognac Maria Alice — Constantino d'Almeida.

Conservas de carnos — 21 amostras.

Procedentes da Inglaterra: 18 amostras sem designação de fabricante.

Procedente da Portugal: 1 amostra de Brandão Gomes & Comp.

Procedente de Nova York: 1 amostra de Corned beef Libby Mc. Null Libby Chicago U. S. A.

Procedente da Italia: 1 amostra sem designação do fabricante.

Conservas de legumes—11 amostras.

Procedentes da Inglaterra (4 amostras): 3 de Batty & Comp. Limited e 1 de C. E. & Morton.

Procedentes da Italia (3 amostras): 2 de Hero-Lenzburg e 1 de Pio Moro fu T^o.

Procedentes da França (2 amostras): 1 de Bayle & Fils e outra de Rodet & Fils Frères.

Procedentes de Portugal (2 amostras): 1 de Brandão Gomes & Comp. e outra sem designação de fabricante.

Conservas de peixes—14 amostras.

Procedentes de Portugal (9 amostras): 2 de Brandão Gomes & Comp.; 1 de Manoel Vicente Junior; 1 de Luzitanas Mattosinhos; 2 de Ramirez & Comp. e 3 sem designação do fabricante.

Procedentes da França (3 amostras): 2 de Rodet & Fils Frères; 1 da Societé Arsene Sauquet e 2 de Gladiateur Sardines à la tomato estando uma destas alterada.

Caramello—5 amostras.

Procedentes da Inglaterra: 3 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes de Nova York: 2 amostras idem, idem.

Coalho—1 amostra.

Procedente da Inglaterra: 1 amostra marca J. G. B. dentro de um lozango, n. 14, pertencente a uma partida de 2 caixas ns. 14/15 vindas pelo vapor inglês *Tamar*, entrado em 28 de outubro de 1914, consignadas a Alvaro Ferreira de Moraes, tendo em rotulo impresso «Chr. Hansen's Danish Cheese Rennet Extract».—Condenado por conter acido borico, o que é nocivo á saúde.

Doces—4 amostras.

Procedentes da Inglaterra: 2 amostras de Crosse & Blackwell.

Procedente da França: 1 amostra de A. Noguier.

Procedente da Italia: 1 amostra de Hero.

Farinhas—26 amostras.

Procedentes de Nova York (17 amostras): 1 de Quaker White Oats; 1 de Buryea e 15 sem designação de fabricante.

Procedentes de Inglaterra (seis amostras): tres de Browns & Comp.; Uma de Johnston's; uma de C. & E. Norton e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da França (tres amostras): Duas de Phosphatina Falières e uma sem designação de fabricante.

Fruetos secos: Uma amostra.

Procedente da França: Uma amostra de A. Dufour & Cio.

Genebras: Sete amostras.

Procedentes da Inglaterra: Quatro de Booth's old Tom; uma de E. & J. Burke; uma de Gilbey's Old Tom e 1 de Saint Pancras Dry London Gin.

Leites: Quatro amostras.

Procedentes da Inglaterra: Tres amostras marca Glaxo.

Procedente da Alemanha: Uma amostra do Condense Milk—Prepared in Holland Absolutely Pure Trade Mark (o desenho de uma vacca) (alterado).

Licores: Cinco amostras.

Procedentes da França (quatro amostras): Uma de A. Legrand ainda o tres de Pippér-mint Got Frères.

Procedente da Italia: Uma amostra de Pères Chartreux.

Manteigas: Tres amostras.

Procedentes da França: Duas de F. De-magny Isigny e uma de J. Lepelletier-Carntan.

Massas de tomates — Sete amostras

Procedentes da Italia: Uma de Carlo Erba e uma da Compagnia Vesuviana; uma de Ma-

ghenzani Primo & Figli; uma de Pio Moro fu T^o e tres sem designação de fabricante.

Molho — Uma amostra

Procedente da Inglaterra: Uma amostra de Lea and Perrins.

Materia corante vegetal dissolvida em oleo graxo — Duas amostras

Procedente da Inglaterra: Uma amostra de Butter Colour Special S. D. L. (dentro de um lozango) Puro Extracto of Annato, containing no Aniline Dye.

Procedente da Dinamarca: Uma amostra sem designação de fabricante.

Queijos — 13 amostras

Procedentes da Hollanda (nove amostras): Duas do K. H. de Jong-Hoorn e sete sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia: Quatro amostras sem designação de fabricante.

Rhum — Uma amostra

Procedente da França: Uma amostra de Rhum Negrita.

Succo de fructos — Uma amostra

Procedente de Nova York: Uma amostra de Welch Grape Juice.

Vermouths — Sete amostras

Procedentes da França: Cinco amostras de Noilly Prat & Comp.

Procedentes de Portugal: Duas amostras de J. Vasconcellos.

Vinagres — Cinco amostras.

Procedentes de Portugal: Quatro amostras sem designação de fabricante.

Procedente da França: Uma amostra de Desseaux & Fils.

Vinhos espumantes — 10 amostras.

Procedentes da França (oito amostras): Sete de Pommery & Greno e uma de Sillery Mousseaux de Vinage & Cie. Epernay.

Procedente de Nova York: Uma amostra de Gold Seal Special Dry Urbana Wine Company.

Procedente da Alemanha: Uma amostra de Flirt-Valle Filhos & Genro.

Vinho commum em caixas — 67 amostras.

Procedentes de Portugal (60 amostras): Uma de Anthero & Costa, uma de A União Vinicola, uma de A. A. Calem & Filho, uma de A. Monteiro do Castro, cinco de Antonio

Ferreira Menores, oito de Antonio da Rocha Leão, uma de Basto Valente & Comp., tres da Companhia Agricola e Commercial dos

Vinhos do Porto, tres da Companhia Vinicola Portuguesa, uma de Collares (branco) V. S. Visconde de Salém, uma de Corrêa Ribeiro

& Filhos, uma da Companhia Vinicola de Portugal, tres de Constantino de Almeida, tres de Cotello & Comp., uma de Delphim Pereira

Barquinha, uma de Fonseca & Silva, uma de Fonseca & Dias; uma de A. Thompson & Fil, uma de J. F. Santos & Comp., uma de J. H. Andresen, uma de Joaquim Vieira

Soares, uma de José Emygdio de Souza Cardoso, duas de J. M. da Fonseca, uma de M. Saldanha & Comp., uma de Nicolão de Almeida

& Comp., uma de Osorio Pereira & Pacheco, sete da Real Companhia Vinicola de N. do

Portugal, duas de Valente Costa & Comp., uma de W. A. Gilbey e quatro sem designação de fabricante.

Procedentes da França (tres amostras): uma de Jules Rognier & Comp., uma de Johnston & Fils e uma de Valente Costa & Comp.

Procedentes de Italia: duas amostras de Emilio Prosperi, Firenze.

Procedente da Hollanda: uma amostra de Michel Kyllburg.

Procedente da Hespanha: uma amostra das Bodegas Franco Españolas.

Vinhos em cascos—153 amostras

Procedentes de Portugal (136 amostras) marcas: A. M. F.; Almeida Tavares & Comp.; A. T. C. (2); A. C. & C.; A. N. A. contra

marca Barbacena (2); A. P. O. (2); Angelino; A. Costa; A. & M.; A. & C.; A. C. & C.; A. A. & C. (5); B. A. (3); Bobiano (2); C. B. & C.; C. G. C.; C. T. C. (2); C. I. F. (2); C. R. C. (2);

Costa Chaves & Comp. (2); Cunha Pinho & Comp., Casa Carvalho; C. M. C. entre linhas

quebradas entrelaçadas (7); D. C. cortada por uma setta (2); Dias Almeida & Comp. (3); D. C. & C.; Enderço; F. C. dentro de

um lozango; Fausto; Fernandes Mourão & Comp. (3); Ferraz Irmão & Comp. (2); F. I. C.; G. & I.; G. C. C. dentro de um lozango;

G. A. & C. (3); G. Z. C. (3); J. S. P. (4); J. V. C. (3); J. F. C.; J. G. D.; J. Bisaglia contra

marca Juiz de Fóra; J. S. V.; L. M. contra marca Ponta Nova; L. F. & C.; Letreiro (22);

M. J. C.; M. D. A.; M. F. I.; M. P. C. contra marca Ribeirão Vermelho; M. P. & C.; Mou-

rão & Comp.; M. R. P. & S.; Mathias Pereira & Comp.; Marques Velloso & Comp. (5);

O. L. S. & C. (3); O. V. & C.; P. R. L.; P. & C.; R. S.; R. S. & C.; Silva & Boavista; S. & B. (2); S. A. & C.; Thomé & Comp. (3); Vel-

loso Cesar & Comp. contra marca D. M. F. J. C. e V. M. C. (2).

Procedentes da Italia (sete amostras) marcas: A. S.; C. P.; D. M.; G. D. A.; N. P. (2) e R. D. A.

Procedentes da França (cinco amostras) marcas: B. D. C. contra-marca N. y Fils; L. C.; L. S.; M. G.; e M. M. G.;

Procedentes da Hespanha (sete amostras) marcas: Aerroc; F y A; S. F. C.; V. A. S. e V. W. & C.

Foram condemnados os seguintes:

Marca V. W. C. ns. 1/11, partida de 11 quintos, vindos pelo vapor hespanhol *Leon XIII*,

consignados a V. Werneck & Comp., por conter mais de duas grammas de sulphato de

potassio por litro (4 gr. 627) o que é nocivo á saúde.

Marca V. M. C. partida de 50 barris de quinto, vindos pelo vapor hespanhol *Leon XIII*,

consignados a Vieira Monteiro & Comp., por conter mais de duas grammas de sulphato de

potassio por litro (2 gr. 325) o que é nocivo á saúde.

Whiskies—Quatro amostras:

Procedentes da Inglaterra (tres amostras): Uma de Mackie & Coy Distillers; uma de Old

Scotch Whisky o uma de Williams Grant & Sons Limited.

Procedente da Belgica: Uma amostra de Robert Mc Nish & C.

Com officios:

N. 134, de 21 de janeiro de 1915:

Tinta preparada a agua para calçado, tendo em rotulo impresso «Boston Blacking Co. Ltd.

Leicester England Quick Russet A Findsh for Heals, Edges, etc., despachado por J. Oliveira

Pinto.

N. 170, de 29 de janeiro de 1915:

Amido de trigo para fins industriaes, despachado pela Companhia Progresso Industrial do

Brazil.

N. 173 de 29 de janeiro de 1915:

Liga de cobre prateada (colchetes de pressão), sendo diminuta a quantidade de prata

encontrada, despachada por N. Guimarães & Comp.

N. 150, de 26 de janeiro de 1915:

Tecidos de fios brancos e castanhos, sobreposto a outro de fios brancos, sendo a folha

superior constituída em um dos sentidos por fios de seda animal e no outro por fios de al-

godão. E' impermeabilizado á agua por meio de substancias do grupo de parafina e resina.

Despachado pela America Trading Co. of Brazil.

Tecido de fios brancos e pretos, sobreposto a outro de fios pretos. No mais idem idem. Despachada idem.

N. 118, de 19 de janeiro de 1915:

Sementes reduzidas a pó, fornecendo abundantemente mucilagem na presença de água e de aplicação provavelmente industrial, despachadas por Schuback Brann & Comp.

N. 66, de 9 de janeiro de 1915:

Tinta a água, própria para calçado. Recurso de M. Cunha Andrade de decisão da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 249, de 11 de fevereiro de 1915:

Mistura de bitartrato de potássio (cremor de tartaro ou sarro de vinho), bicarbonato de sodio, amido e outras substâncias orgânicas, predominando o bitartrato de potássio ou cremor de tartaro, despachado por Lopes & Freire.

Producto tendo composição analoga á do sarnol, servindo, como este producto, para matar insectos no gado. Despachado por Ambrosio Lameiro. Officio n. 250, de 11 de fevereiro de 1915.

N. 174, de 29 de janeiro de 1915:

Resíduos do petroleo, tendo de mistura pequena quantidade de oleos leves, despachado por Singer Sewing Machine Company.

N. 172, de 29 de janeiro de 1915:

Alumínio em lamina fina, contendo diminuta quantidade de impurezas (ferro, etc.), despachado por Mariette Duchemin.

N. 168, de 29 de janeiro de 1915:

Materia corante da hulha, substancia nociva á saude, cuja importação deve ser prohibida, porque, pelos dizeres do rotulo impresso, se destina á coloração da semola, naturalmente para fabricação de massas para sopas. No rotulo impresso se lia: «Permissão dal vigen... Sanit... Per la Colorazione... enteri... —Dansi Emilio Varose Modi de usarlo Si fa sciogliero in acqua calda grammi 3 de Giallo Reale per ogni chilogrammi 50 di semola...., despachada por Belli & Comp.

N. 2.502, de 24 de dezembro de 1915:

Fio metallico, remetido em um carretel, e que é uma liga de cobre e nickel, predominando o primeiro e contendo diminuta quantidade de outros metaes, despachado pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Alfandega de Pernambuco

N. 1.552, de 22 de dezembro de 1914:

Carbonato de sodio impuro (barrilha do commercio) despachado por Miranda Souza & Comp.

Alfandega do Estado do Espirito Santo

Vinho tinto (12,1% de alcool em volume) marca A.F. embarcado no Rio de Janeiro, por Gennario Acceta & Filho e designado a Angelo Ferreira. Officio n. 102, de 11 de fevereiro de 1915.

Alfandega de Santos

N. 118, de 19 de janeiro de 1915:

Fios de algodão em parte mercerizados, muitos havendo não modificados em sua estrutura, despachado por Barci Duarte & Comp.

N. 1.658, de 22 de dezembro de 1914 e n. 57, de 19 de janeiro de 1915:

Espelho não contendo prata nem na moldura nem na substancia que constitue o denominado aço do espelho, despachado por Casemiro Lacerda.

N. 45, de 15 de janeiro de 1915:

Frita metallica despachado por Barci Duarte & Comp., como esmalte.

N. 64, de 20 de janeiro de 1915:

Kælim despachado por Americo Martins & Basila.

N. 126, de 1 de fevereiro de 1915:

Ocre despachado pela Viuva Patúsca & Filho.

N. 188, de 13 de fevereiro de 1915:

Pyrolinhito de ferro despachado por Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Acido pyroacetico despachado idem.

N. 137, de 4 de fevereiro de 1915:

Sesquioxido cobalto despachado por J. G. Cramer.

N. 189, de 13 de fevereiro de 1915:

Mistura de substancias graxas, sulphato de calcio, oxydo de manganez e de ferro impuros despachado por João C. Maynard.

Collectoria Federal de Jaboticabal

N. 77, de 9 de dezembro de 1914:

Cognac de fantasia preparado com alcool purificado e que não apresenta os caracteres do verdadeiro cognac Jules Robin & Cie., sendo de presumir que provenha de fabricação nacional, tendo em rotulo impresso «Jules Robin & Cie., Cognac»; apprehendido a Arthur Fellini.

Vinho artificial tendo caracteres muito diferentes do producto denominado Vinho do Porto Adriano Toni Nutritivo, tendo em rotulo impresso «Vinho do Porto Adriano Toni Nutritivo»; apprehendido a Arthur Fellini.

Fernet (46,8% de alcool em volume), apresentando caracteres muito diferentes da verdadeira Fernet Branca dei Fratelli Branca & Comp., sendo de presumir que provenha de fabricação nacional, tendo em rotulo impresso «Fernet Branca dei Fratelli Branca & Comp.»; apprehendido a Arthur Fellini.

Bebida tendo em rotulo impresso «Freund Ballor & Co. Vino Chinato», (16% de alcool em volume) não se podendo dizer si é ou não producto legitimo, por não ter o laboratorio ainda analysado amostra authentica do producto denominado Vino Chinato de Freund Ballor & Co.; apprehendido a Arthur Fellini.

Collectoria de Therezina:

N. 74, de 4 de dezembro de 1914:

Vinho branco artificial que pode ser assemelhado ao vinho de uva e como tal vendido ao consumidor (12,9% de alcool em vinho) tendo em rotulo impresso «Vinho fino do Porto qualidade superior M. Rodrigues & Cia. Portugal» apprehendido a Azevedo & Comp., successores.

Vinho idem idem (17,0% de alcool em vinho) tendo em rotulo impresso «Vinho Collares Toureiro A. Rodrigues & Cia.» apprehendido aos mesmos.

Vermouth de imitação, que pode ter sido feito neste paiz, tendo em rotulo impresso «Vinho Vermuth di Torino» apprehendido aos mesmos.

Cognac de imitação, que pode ter sido feito neste paiz, tendo em rotulo impresso «Cognac Champagne Richter deposé Saint Humbert» apprehendido idem.

Apresentados por particulares:

Tecido de fios de algodão (azul), sendo os fios brilhantes de algodão mercerizados fortemente estriados. Requerimento de Braga Carneiro & Comp.; de 8 de janeiro de 1915.

Tecido cor de rosa, cujos fios brilhantes são de seda artificial e os restantes de algodão. Requerimento idem.

Tecido de fios de algodão e de seda artificial, sendo desta especie os fios brilhantes. Requerimento de Braga Carneiro & Comp.

Vinho branco adicionado de alcool (17,0% de alc. em v.) tendo em rotulo impresso «Vinho do Porto Dom Pedro V Soares Neves & C. Porto».

Banha tendo em rotulo impresso «Banha mineira refinada fabricada por V. Senra & Comp. Serranos de Ayurucá marca registrada Cozinheira». Requerimento de 26 de janeiro de 1915.

Mistura de carbonato de calcio, enxofre e substancias graxas, em cylindros de oito centimetros de diametro e dez de altura. Requi-

ramento de Ad. Weebcken & Krebs, de 10 de dezembro de 1914.

Água tendo em rotulo dactylographado «Água mineral natural da Fazenda do Coronel Antonio Custodio Bethencourt em Volta Grande, Estado de Minas». Algumas tinham rolhas estragadas e a água nelas era colorida. Algumas tinham cheiro sulphydrico. Nas garrafas arrolhadas com boas rolhas, a água era limpida pelo repouso, levemente turva quando agitada, incolor e inodora. A materia organica foi avaliada no conteúdo destas garrafas, depois de filtração por papel de Schleicher e Schul de 41cm. n. 589. Negativas as pesquisas do acido phosphorico em cinco litros. Por litro em milligramme continha: Oxygenio dissolvido 1,057, gaz carbonico livre 94,056, sodio 81,6, potassio 4,0, magnésio 20,2, calcio 18,4, ferro 0,4, aluminio 0,6, acido sulphurico (S O₄) 60,3, chloro 12,4, acido nitrico (Az O₃) 3,9, acido carbonico HClO₃ 138,1, silica 65,8. Materia organica, expressa em oxygenio meio acido 2,1. Somma 409,8. Residuo fixo a 110°-411,8. Materia organica em meio alcalino 2,7 por litro. Requerimento de Antonio Custodio Bethencourt de 5 de novembro de 1915.

Laboratorio Nacional de Analyses, 13 de novembro de 1915.—O director, Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro terão começo no proximo mez de março, ás 11 horas da manhã, os exames escriptos do 2ª época, obedecendo a seguinte ordem:

Dia 1

- 1ª série—Arithmetica e geometria.
- 2ª série—Arithmetica e geometria;
- 1º anno—Arithmetica.
- 2º anno—Algebra.
- 4º anno—Historia geral.

Dia 2

- 1ª série—Sciencias e desenho.
- 2ª série—Sciencias e desenho.
- 1º anno—Francez.
- 2º anno—Francez.
- 3º anno—Algebra.

Dia 3

- 1ª e 2ª séries—Geographia;
- 1º e 2º annos—Portuguez.
- 4º anno—Historia natural.

Dia 5

- 1º e 2º annos—Inglez.
- 3º e 4º annos—Geometria.

Dia 7

- 3º anno—Physica.

Dia 8

- 3º anno—Geographia.

O serviço para hoje da Brigada Policial, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Machado Filho.
 Official de dia á brigada, alferes Ashton.
 Auxiliador do official de dia á brigada, sargento Senna Dias.
 Medico de dia, tenente Dr. Lima.
 Interno, alferes honorario Arlindo.
 Dia á pharmacia, Alferes pharmaceutico Mallet.
 Dia ao gabinete odontologico, tenente cirurgião dentista Clodomir.
 Promptidão:
 No quartel general, alferes João dos Santos.

No regimento de cavallaria, alferes Pessoa,
13 Mello.

Rondas:

Os 3º e 4º districtos, alferes Bellerophonte.

Os 7º, 21º e 30º, alferes Roque.

O 10º, alferes Vital.

Na Saude, alferes Cymbrom.

O policiamento do 1º batalhão, alferes Que-
rino.

O do 3º, alferes Goytacazes.

O do 4º, alferes Palmeira.

Guardas:

No Thesouro, alferes Lopes.

Na Casa da Moeda, alferes Loura.

Na Caixa de Amortização, alferes Afonso.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, tenente Jayme.

No 2º, tenente Lucena.

No 3º, capitão Barrão.

No 4º, tenente Velloso.

No regimento de cavallaria tenente Ca-
bral.

No quartel do Andarahy, alferes Abreu.

No da Saude, alferes Canabarro.

Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá
malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Itaperuna, para Santos, Paraná, Ita-
jahy, Imbituba e Rio Grande do Sul, rece-
bendo impressos até às 4 horas, cartas para o
interior até às 4 1/2 e ditas com porte duplo
até às 5.

Pelo Sirio, para Victoria e mais portos do
norte, recebendo impressos até às 12 horas,
cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com
porte duplo até às 13 e objectos para regis-
trar até às 11.

Pelo Assu, para Pernambuco, recebendo im-
pressos até às 8 horas, cartas para o interior
até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Piahy, para Bahia, Recife, Cabedello
e Macão, recebendo impressos até às 8 horas,
cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas
com porte duplo até às 9.

Amanhã:

Pelo Rapuca, para Santos, Paraná, Santa
Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo
impressos até às 8 horas, cartas para o inte-
rior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até

às 9 e objectos para registrar até às 19 horas
de hoje.

Pelo Florianopolis, para Santos, portos do
sul e Montevideo, recebendo impressos até
às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2,
ditas com porte duplo e para o exterior até
às 7 e objectos para registrar até às 19 horas
de hoje.

Pelo Itaipava, para Cabo Frio, Victoria, Ca-
ravellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo
impressos até às 13 horas, cartas para o in-
terior até às 13 1/2, ditas com porte duplo até
às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo Aymoré, para Cabo Frio, Victoria, Ca-
ravellas, Ilhéos, Bahia, Aracajú, Penodo, Ma-
ceió e Recife, recebendo impressos até às 12
horas, cartas para o interior até às 12 1/2,
ditas com porte duplo até às 13 e objectos
para registrar até às 11.

Pelo Anna, para Santos, Paranaguá, São
Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna,
recebendo impressos até às 5 horas, cartas
para o interior até às 5 1/2, ditas com porte
duplo até às 6 e objectos para registrar até
às 19 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.9	24.4	17.0	75	N 3.4	2, Cu, H-Cu
14 hs.....	52.6	32.9	16.1	44	NNZ 3.9	3, Cu, Nb.
21 hs.....	53.8	28.6	17.0	59	W 4.7	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 34.2 às 13 hs. 00 ms.; minima, 23.5 às 6 hs. 00 ms. Evaporação, 9m/m6. Chuva, 0m/m0. Insolação, 11 hs. 06 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	754.7	23.8	18.1	73	Calma 0.0	1, Cl.
14 hs.....	53.9	26.2	17.5	69	SSE 8.4	2, Cu.
21 hs.....	55.4	25.1	18.5	78	NNE 2.2	6, St, A-St.

Temperatura: maxima 33.6 às 12 hs. 00 m.; minima, 24.1 às 0 hs. 55 m. Evaporação, 8.4 m/m. Chuva, 0.1 m/m. Insolação, 40 hs. 06 m.

Travejou e relampejou a WNW e NE de 10 hs. 15 m. às 18 hs. 00 m. Choveu fracamente de 17 hs. 40 m. às 17 hs. 50 m.

Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia do Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de fevereiro de 1917.

Zona norte — Bom esta manhã em Alagoas, Sergipe e em grande parte da Bahia; choveu hontem em C. Grande e Jabotão; em Ondina choveu esta manhã. Da Repartição Geral dos Telegraphos não recebemos os nossos despachos meteorologicos dos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba. Zona centro — Exceptuado o Estado do Rio de Janeiro e algumas localidades do sul de Minas o tempo mantem-se incerto em toia a região; chuvas fracas hontem na maior parte do Minas e abundantes em Goyaz, B. Vista e Curvello; em Ouro Preto e Goyaz choveu esta manhã, a pressão e a temperatura elevaram-se. Zona sul — Tempo incerto esta manhã em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul; ligeiras precipitações hontem em diversas localidades de S. Paulo; chuvas copiosas no Paraná, Santa Catharina, Itararé, Taubhy, Avaré e S. P. dos Agudos; a pressão subiu baixando a temperatura.

A maior temperatura de hontem, 37.0, em Corumbá (Matto Grosso); a menor, 13.3 em S. Luiz de Gonzaga (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia do Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de fevereiro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barragem do Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Pecifo (X)											
Pão de Assucar	59.5	27.1	0.6	SE	3	3	B. (n. manhã.)	34.1	21.5	—	R. pm.
Aracaju	60.7	27.5	-0.7	Calma	0	4	B.	29.8	24.4	—	
Bahia	60.1	23.4	-5.7	SW	2	10	Vagas.	31.4	25.2	0.4	
Caolité	59.3	21.7	1.3	SE	3	0	B.	25.8	17.5	—	
Januaria	59.7	22.1	-1.2	Calma	0	6	N. de manhã.	28.0	17.2	5.4	C. t. pm.
Bello Horizonte	61.3	22.6	1.0	NNE	2	4	B.	26.4	16.6	1.6	Ch. t. r. pm.
Theophilo Ottoni	53.0	24.8	1.4	SE	1	5	I.	27.4	21.0	—	I. am. pm.
Uberaba	60.2	21.4	2.2	NE	3	10	I.	25.0	18.6	1.6	Ch. pm.
Caxambu	61.6	21.6	5.0	Calma	0	8	B. (n. manhã.)	25.4	16.8	0.6	I. am. pm. a. pm.
Goyaz	56.4	23.8	0.8	NE	5	7	I. v. (ch. v. m.)	25.0	14.5	1.2	C. v. pm.
Santa Luzia	58.6	20.2	0.6	E	3	9	I.	26.0	18.6	1.0	Ch. pm.
Cuyabá	56.3	24.6	-0.4	Calma	0	10	I.	26.3	24.4	—	R. o. pm.
Corumbá	53.6	24.0	0.0	Calma	0	9	I.	37.0	26.0	—	
Capital Federal	59.4	28.2	2.0	Calma	0	0	Tranquillo.	34.2	23.5	—	
Campes	61.1	26.1	1.1	NE	4	6	B. (o. manhã.)	31.8	20.6	—	
Petropolis	59.6	24.2	3.0	NE	4	2	B.	27.0	19.0	—	
Rezende	59.3	25.1	1.9	Calma	0	8	B. (o. manhã.)	30.3	18.7	0.4	C. t. pm.
Theresopolis	60.5	22.3	1.1	N	5	1	B.	25.8	17.5	—	Ch. pm.
S. Paulo	59.9	20.8	-1.0	N	2	10	B.	27.7	18.5	—	
Santos	59.5	28.6	-2.4	NE	5	10	Peq. vagas.	35.5	22.6	—	R. ch. pm.
Paranaguá	59.3	21.8	-5.6	S	2	9	Chão.	31.0	18.6	68.4	C. t. pm.
Curitiba	59.0	20.6	-0.8	NE	2	10	I. (c. manhã.)	28.2	18.6	24.8	C. t. pm.
Florianopolis	58.8	22.8	-2.5	S	4	10	Chão.	26.1	23.8	1.6	Ch. t. pm, i. am. pm.
Lagoa (X)											
Porto Alegre	60.2	24.1	2.0	E	1	6	I.	27.7	21.2	—	
Uruguayana	61.9	22.8	0.4	SE	1	0	B. (o. de manhã.)	26.8	18.4	—	I. am. pm.
Montevideo	60.3	24.8	0.4	WSW	5	1	B.	25.7	17.1	—	
Buenos Ayres	62.3	19.0	1.0	SW	2	6	—	26.0	14.0	—	
Cabo Frio	59.3	26.8	0.3	NNE	2	0	Peq. vagas.	31.2	22.8	—	V. am. pm.
Victoria	61.0	27.0	0.0	NNE	2	3	B.	33.2	23.2	—	T. pm.
Eschburgo	61.0	24.0	2.0	NW	4	4	B. (n. manhã.)	27.8	13.2	—	

Estado do céu: em acimos do céu encoberto—), totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, névoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida ao C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 27 ás 7 horas, e as temperaturas foram observadas no dia 26 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	0.0	33.6	22.2	Itapirú			
Eugenho de Dentro	0.0	31.2	21.4	Flamengo	0.0	33.3	22.4
Penha	0.0	36.8	22.2	Pão de Assucar (Alto)			
Horto Florestal (estação fechada)				Copacabana (Forts)	0.0	30.8	21.7
Lagoa Rodrigo de Freitas	0.0	33.2	22.2	S. Januario	0.0	34.4	22.9
Jaca épagua				Morro da Urca			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)	0.0	34.3	21.2

Nota — (X) Não veio telegrapha.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
Loterias da Capital Federal — Lista geral
dos premios da 50ª loteria do plano 341, 45ª
extração do anno de 1917, realizada em
27 de fevereiro de 1917, em beneficio das insti-
tuições mencionadas no art. 31, § 12, letra j,
e art. 35 da lei n. 2.324, de 30 de dezembro
de 1910 e em virtude do contracto celebrado
em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria
Gral da Fazenda Publica.

23.183.....	100\$000
48.344.....	100\$000
16.722.....	100\$000
83.613.....	100\$000
89.665.....	100\$000
83.034.....	100\$000
60.038.....	100\$000
14.609.....	100\$000
1.420.....	100\$000
24.618.....	100\$000
11.491.....	100\$000
2.227.....	100\$000
41.826.....	500\$000
47.129.....	1:000\$000
68.992.....	200\$000
73.512.....	100\$000
91.917.....	100\$000
49.747.....	100\$000
21.818.....	100\$000
51.870.....	100\$000
31.992.....	100\$000
87.784.....	200\$000
52.510.....	100\$000
55.518.....	200\$000
16.663.....	1:300\$000
5.055.....	100\$000
47.817.....	100\$000
70.648.....	500\$000
35.325.....	100\$000
76.700.....	100\$000
32.094.....	100\$000
18.235.....	200\$000
81.301.....	100\$000
1.301.....	2:000\$000
49.294.....	100\$000
15.118.....	100\$000
83.571.....	1:000\$000
13.407.....	100\$000
78.069.....	500\$000
30.066.....	100\$000
3.987.....	200\$000
63.568.....	100\$000
93.293.....	200\$000
6.175.....	200\$000
99.293.....	100\$000
56.168.....	100\$000
26.439.....	200\$000
20.860.....	500\$000
5.031.....	100\$000
8.263.....	100\$000
71.624.....	100\$000
98.978.....	100\$000
89.819.....	100\$000
19.369.....	200\$000
8.824.....	200\$000
52.408.....	15:000\$000
1.896.....	100\$000
36.960.....	100\$000
<i>Approximações</i>	
52.407 e 52.409.....	200\$000
1.300 e 1.302.....	100\$000
<i>Dezenas</i>	
52.401 a 52.410.....	30\$000
1.301 a 1.310.....	20\$000
<i>Centenas</i>	
52.401 a 52.500.....	10\$000
1.301 a 1.400.....	5\$000

Todos os numeros terminados em 08 teem
23, e os terminados em 8 teem 15, exceptu-
ando-se os terminados em 08.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme
Pinto. — O director assistente, João Carlos de
Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão,
Firmino de Cantuaria.

O movimento dos hospitaes da Santa Casa
da Misericordia e S. Zacharias, dos hospicios
da Nossa Senhora da Saude, do S. João Ba-
ptista, do Nossa Senhora do Socorro e do
Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi,
no dia 26 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.214 nacionaes e 601 estrangei-
ros, total 1.815; entraram 52 nacionaes e 41
estrangeiros, total 93; sahiram 50 nacionaes
e 30 estrangeiros, total 80; falleceram 6
nacionaes e 3 estrangeiros, total 9; existem
1.210 nacionaes e 609 estrangeiros, total
1.819.

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no dia 27, de 2.151 con-
sultantes, para os quaes se aviaram 2.236 re-
ceitas.

Fizeram-se 65 extrações de dentes, uma
obturação e 364 curativos e pequenas opera-
ções.

Sepultaram-se no dia 26 do corrente 41 pês-
soas, sendo: nacionaes, 40; estrangeiras, 4;
do sexo masculino, 28; do sexo feminino, 16;
maiores de 12 annos, 20; menores de 12 annos,
24; gratis, 14.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 53/64	11 23/32
Sobre Paris.....	\$732	\$741
Sobre Hamburgo.....	\$745	\$755
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	2\$725
Sobre Nova York.....	—	4\$323
Lib. esterlina em moeda	—	21\$300
Sobre Buenos Aires (peso, papel).....	—	1\$935
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$922
Apolices geraes miudas.....	—	770\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	820\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % , provisorias.....	—	790\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	900\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	790\$000
Apolices Sentenças Judicarias.....	—	778\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miudas.....	—	770\$000
Apolices Compromissos do Thesou- ro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	785\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	330\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	200\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	190\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	—	200\$000
Apolices municipais de Niteroy, 100\$, 6 %, port.....	—	81\$500
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	85\$250
Banco Mercantil do Rio de Ja- neiro.....	—	203\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	12\$250

Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/ 50%.....	19\$250
Companhia Estrada de Ferro e Mi- has S. Jeronymo.....	29\$000
Companhia Confiança Industrial...	115\$000
Companhia Brazil Industrial.....	180\$000
Companhia Docas do Santos, port...	451\$000
Debentures da Companhia de Te- cidos Magéense.....	150\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de
Janeiro, 27 de fevereiro de 1917.—A. Simon-
sen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 26 de fevereiro de 1917.....	4.301:135\$442
Renda arrecadada em 27 de fevereiro de 1917.....	506:439\$341
Total.....	4.807:574\$783
Em igual periodo de 1916...	4.123:008\$615

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada em 27:	
Em ouro.....	42 635\$148
Em papel.....	53:051\$952
Total.....	95 687\$100
Renda arrecadada do 1 a 27 do corrente.....	3.288:474\$218
Em igual periodo de 1916...	3.095:388\$066
Diferença a maior em 1917...	707:913\$818

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.943

A condessa de Nova Friburgo, domiciliada
na fazenda de Gavião, municipio do Canta-
gallo, Estado do Rio de Janeiro, apresenta a
marca acima, a qual consiste no seguinte:
« Fabrica de Queijos e Manteiga — E. F.
Leopoldina — Gavião — Estado do Rio —
Marca Registrada — Nova Friburgo », sendo
esses dizeres dispostos em dous circulos con-
centricos, tendo ao fundo do campo central
a miniatura do palacete Gavião. Esta marca,
que pôde variar em typos, côres e dimensões,
serve para distinguir os queijos, manteiga e
demais productos de sua fabricação e com-
mercio. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de
1917.— Condessa de Nova Friburgo (sobre
duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 13 horas do
dia 2 de fevereiro de 1917.— Isidoro Campos,
director.

Registrada sob n. 11.943 por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou
no primeiro exemplar 20\$ de sello por es

tampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Junta eleitoral de recursos

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1917

Presentes na sala das audiencias do Juizo Federal da 1ª Vara os Srs. Drs. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto, no exercicio do cargo do juiz federal, presidente, Luiz Guedes de Moraes Sarmento, procurador geral do districto, e Aprigio Carlos de Amorim Garcia, 1º supplente do substituto do juiz Federal, no exercicio do cargo de juiz federal substituto, abriu-se a sessão ás 14 horas, sendo, depois de relatados e discutidos todos os recursos recebidos, proferidas as seguintes

Decisões.

N. 13—Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral interposto por João Cezar de Siqueira Junior do despacho de fls. 10 que indeferiu o seu pedido para ser alistado eleitor, resolve a Junta Eleitoral dar provimento ao recurso e em sua conformidade mandar seja o recorrente incluído como eleitor no alistamento deste Districto Federal, attendo á que entre as exigencias da lei não está a prova de que seja hotel ou casa de commodos a residência do cidadão, e por demais porque em virtude da propria função do recorrente se vê que elle tem aqui nesta cidade o seu domicilio legal.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 14. — Tendo o recorrente Celestino Latuga juntado documentos, dos quaes se inferia necessariamente a sua maioridade, a Junta Eleitoral, na conformidade de decisões suas já proferidas, resolve dar provimento ao seu recurso para mandar seja elle incluído como eleitor no alistamento deste Districto Federal.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 15.—Vistos e examinados estes autos do recurso eleitoral, em que João Baptista Pereira recorre para esta Junta Eleitoral da decisão a fls. 0, que mandou ser incluído no alistamento deste Districto Federal, como eleitor, o cidadão Lincoln Alexandre da Cruz, dando como razão ser falso o documento pelo mesmo apresentado como prova de sua maioridade:

Resolvo a Junta converter os autos em diligencia para que o recorrente junte certidão em teor dos termos de assentamento de baptismo, constantes do livro 20, fls. 12.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 16 — Da decisão fls. 9 que mandou incluír no alistamento como eleitor o cidadão Murillo Mendes Vianna, recorre para esta Junta Eleitoral de Recursos João Baptista,

allegando ser falso o documento apresentado pelo recorrente como prova de sua maioridade o que procurou comprovar com o documento de fls. 3 que apresenta.

A Junta Eleitoral, depois de examinados os autos, apreciadas as razões do recorrente e confrontados os documentos que os instruem, resolve negar provimento ao recurso pelo final do documento á fls. 3, e assim decidindo confirma o despacho que mandou ser alistado o recorrente Murillo Mendes Vianna. Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 17 — Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente João Baptista Pereira o recorrente Alfredo Gomes dos Santos, resolve negar a Junta Eleitoral provimento ao recurso por não ter provado o recorrente o allegado. Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 18—Vistos e examinados estes autos do recurso eleitoral em que é recorrente Guilherme Alves de Lima, resolve a Junta Eleitoral negar provimento ao seu recurso, pelos fundamentos do despacho recorrente que é legal.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 19 — Fos presentes autos de recurso eleitoral em que João Baptista Pereira, recorre do despacho de fls. 9, que mandou ser incluído como eleitor no alistamento deste Districto Federal, o cidadão Porphirio José Baptista, allegando ser falso o documento por esto apresentado, como prova de sua maioridade, resolve a Junta Eleitoral converter os autos em diligencia para que o escrivão informe sobre a divergencia das certidões nelles juntas.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 20 — Vistos e examinados estes autos do recurso eleitoral em que é recorrente João Baptista Pereira o recorrente Vicente de Oliveira, resolve a Junta Eleitoral convertel-os em diligencia para que o escrivão informe sobre a divergencia das certidões nelles juntas.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 21—Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente João Baptista Pereira o recorrente Raymundo Orestes de Aguiar, resolve a Junta Eleitoral dar provimento ao recurso, á vista do documento de fls. 4 v. contra o qual não allegou o recorrente, devendo ser remetido ao Dr. procurador criminal da Republica, oportunamente o documento inquinado de falsidade.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 22—Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral em que Tude Soares Neiva recorre para esta Junta Eleitoral do despacho que indeferiu o seu pedido para ser alistado

eleitor, sob o fundamento de não ter provado a sua renda, a Junta Eleitoral resolve dar provimento ao seu recurso e em consequencia mandar incluí-lo no alistamento como eleitor, por ter satisfeito com o documento de fls. 31 v. que ora juntou, aquella exigencia legal. Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 23—Vistos e examinados estes autos do recurso eleitoral em que Antonio Alves recorre para esta Junta Eleitoral do despacho de fls. 6, que indeferiu o seu pedido para ser alistado como eleitor, resolve a Junta Eleitoral dar provimento ao recurso, á vista das suas declarações, rectificando a declaração feita no livro de alistamento. Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

N. 24—Vistos e examinados estes autos do recurso eleitoral em que José Francisco de Paiva Aguiar recorre para esta Junta Eleitoral do despacho que indeferiu o seu pedido para ser alistado eleitor, a Junta Eleitoral resolve dar provimento ao seu recurso para mandar incluí-lo no alistamento, attendendo a que o documento de fls. 5 supprime a prova de sua residencia actual.

Districto Federal, 23 de fevereiro de 1917. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*. — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento*. — *Aprigio C. de Amorim Garcia*.

—O escrivão da junta, *Alfredo P. Barbosa*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-enfermeiro naval João Fernandes Ramalho, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegarem o que tiverem a bem de seu direito e produzirem documento relativamente ao alcahoes de 6:0473750, verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-enfermeiro, referente ao periodo de 18 do maio de 1912 a 5 de fevereiro de 1913, quando na Escola de Aprendizes Marinheiros do Amazonas, sob pena de revolia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2,409 de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 1917. — *Francisco José Pereira d'Oliveira*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

SERVIÇO DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL OFFINAS E LANCHAS, ÁS REPARTIÇÕES DE FAZENDA

Pelo presente edital são convidados os Srs. Julio Miguel de Freitas & Comp., Fontes & Comp. e Borlido Maia & Comp. a comparecerem no dia 1 de março proximo ás 15 horas, na Directoria do Patrimonio Nacional, para assistirem á abertura e leitura de suas propostas para o fornecimento do material de offinas e lanchas ás repartições da Fazenda no anno de 1917. — *João Mariano Quintana Silva*, sub-director.

Lloyd Brasileiro

Do ordem da directoria communico a quem possa interessar que, existindo no armazem 12 do Cães do Porto varios volumes de mercadorias diversas, descarregadas dos seus paquetes, convindo os respectivos donos a vir retirar os até 1 de março proximo futuro, sob pena de serem vendidos em leilão publico para pagamento das respectivas armazenagens e despeças.

Nesta secretaria serão prestados a quem desejar todos os esclarecimentos necessarios.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1917.—Secretaria do Lloyd Brasileiro.—O secretario, *G. A. Marques da Silva*.

Recebedoria do Districto Federal**EXERCICIO DE 1917****IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 28 de fevereiro do corrente anno, se procederá á cebrança, sem multa, do 1º semestre do imposto de industrias e profissões.

Previno aos contribuintes que, na fórma do art. 73, n. 2 do decreto n. 10.303, de 20 de maio de 1914, o imposto não pago no referido mez incorrerá na multa de 20 %, elevada a 30 % no caso de ser cobrada judicialmente.

Primeira Sub-directoria, 31 de janeiro de 1917.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, fica convidado José Guilherme de Carvalho a vir pagar amigavelmente, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta, a importancia de trescentos mil réis (300\$), do multa que lhe foi imposta por despacho do 6 de novembro ultimo do mesmo Sr. director, por infracção do regulamento do imposto do consumo, no processo instaurado nesta repartição contra Agostinho T. Gonzaga, Maia Marques & Comp. e o convidado José Guilherme de Carvalho.

Recebedoria do Districto Federal, 2ª Sub-directoria, 27 de fevereiro de 1917.—O sub-director, *Francisco de Paula Osorio*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, ficam intimados os negociantes, desta praça:

Schmidt & Comp., estabelecidos que foram á rua do Ouvidor n. 86, a, dentro de quinze dias, recolher a importancia de trescentos mil réis (300\$), de multa que lhes foi imposta por despacho de 28 de dezembro ultimo do Sr. collector federal de Franca, Estado do São Paulo, por infracção do regulamento do imposto do consumo;

Julio Barros, á rua de São Pedro n. 84, para, dentro de oito dias, allegar o que entender a bem de sua defesa, sob pena de reella, no processo de infracção do mesmo regulamento instaurado na Collectoria Federal de Bello Horizonte;

Antonio Gonçalves de Carvalho Junior & Comp. e J. Pinheiro de Carvalho, que foram

estabelecidos, respectivamente, na Collectoria Federal de Angra dos Reis e na Alfandega de Aracajú, por infracção do supracitado regulamento.

Recebedoria do Districto Federal, 2ª Sub-directoria, 27 de fevereiro de 1917.—O sub-director, *Francisco de Paula Osorio*.

Alfandega do Rio de Janeiro**LEILÃO DE CONSUMO****EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÃES DO PORTO**Armazem interno n. 7**

Manifesto n. 780—Marca SA&C: Duas caixas sem numero, consignadas a Soares do Azevedo & Comp., vindas do Havre no vapor francez *Seguana* em 21 de agosto de 1916.

Manifesto n. 772—Marcas: BM: Uma barrica sem numero, consignada a Borlido Maia & Comp.; Triangulo F: Trinta e duas barricas sem numero, consignadas a Frey Youle & Comp., vindas de Londres no vapor inglez *Pardo* em 23 de agosto de 1916.

Manifesto n. 1.060—Marcas: Cruzeta LS&C: Uma quartola sem numero (não consta do manifesto); FYA: Trinta caixas sem numero, consignadas a Fernandez y Alvarez, vindas Marselha no vapor francez *Mont Rose* em 20 de novembro de 1916.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Imprensa Nacional**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AOS TRABALHOS DAS OFFICINAS NO CORRENTE ANNO**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas, nesta secção, propostas para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação que em seguida vae publicada.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Segunda

As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas e nellas especificados sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borções, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Terceira

Deverão ser observadas rigorosamente as unidades especificadas na relação.

Quarta

Cada proponente depositará previamente na thesauraria da Imprensa Nacional, mediante guia extrahida nesta secção, a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto.

Quinta

As propostas serão abertas na presença dos interessados em dia e hora que serão designados pela directoria e publicados em edital.

Sexta

O proponente preferido recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data do edital de chamada, perderá o direito á caução de que trata a condição quarta, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Setima

No caso de absoluta igualdade de preços, caberá á directoria decidir a quem cabe a preferencia.

Oitava

Serão observadas, nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Nona

A questão de idoneidade será julgada por uma comissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Decima

Os contractos que se lavrarem em vista desta concorrência deverão ser publicados e submettidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no art. 5º do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, e art. 12 do

decreto do Executivo n. 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão válidos depois do registro desse tribunal.

Decima primeira

Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; o selo será o de registro simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o selo proporcional nas facturas que apresentar.

Decima segunda

O preço, moeda brasileira, deve ser entendido para a mercadoria entregue no almoxarifado, livre de quaesquer despezas de embalagem, frete, seguros, e taxas do Cães do Porto, correndo os direitos alfandegarios por conta da Reparação.

Decima terceira

O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o

respectivo contracto, a quantia de 5 % do valor da encomenda, para a garantia da execução deste.

Decima quarta

Na Secção de Artes serão prestados, diariamente, das 10 ás 14 horas, os esclarecimentos que forem necessários aos concurentes.

Secção Central, 10 de fevereiro de 1917. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Para os serviços de encadernação: couro da Russia, marroquim, carneira, etc., etc.

Numero	Especie	Dimensões	Cores	Unidade	Quantidade
Couros					
1	Couro da Russia.....	0 ^m ,80	Vinho	Pelle	12
2	Marroquim chagrin.....	0 ^m ,80	Verde	"	200
3	Marroquim bazin, liso.....	0 ^m ,80	Diversas	"	10
4	Marroquim (bozorro).....	0 ^m ,80	"	"	25
5	Carneira.....	0 ^m ,80	"	"	500
6	Carneira cerrada.....	0 ^m ,80	"	"	10
Panno					
7	Panno chagrin.....	1 ^m	Diversas	Metro	1.500
8	Panno percalino.....	1 ^m	"	"	500
9	Panno hamburguez.....	1 ^m	Preta	"	7.500
10	Panno hamburguez.....	1 ^m	Vinho	"	160
Papel					
11	Papel patente.....	76×56	Diversas	Folha	3.000
12	Papel de seda.....	70×60	Branca	Resma	25
13	Papel mata-borrão.....	70×60	Encarnada	"	15
14	Papel gravito.....	68×50	Diversas	"	50
15	Papel pardo para empacotamento.....	120×75	"	"	300
Diversos					
16	Colla hamburgueza para encadernação.....	—	—	Kilo	500
17	Arame, n. 18.....	—	—	Rolo	80
	Arame, n. 20.....	—	—	—	60
	Arame, n. 21.....	—	—	—	40
	Arame, n. 22.....	—	—	—	40
	Arame, n. 23.....	—	—	—	20
	Arame, n. 24.....	—	—	—	10
	Arame, n. 26.....	—	—	—	10
18	Cartão-borrão, pesando 110 grammas cada folha.....	68×50	Rosa	Folha	3.000
19	Ilhozes, n. 9.....	—	—	Milheiro	500.000
Do fabricante Wilhelm Leó Nachf. Stuttgard :					
20	Pó para dourar.....	—	Amarella	Lata c/250 grs.	8
21	Pó para dourar.....	—	Branca	"	4
22	Tinta para marmore.....	—	Verde	Litro	4
23	Tinta para marmore.....	—	Azul	"	4
24	Tinta para marmore.....	—	Carmim	"	6
25	Tinta para marmore.....	—	Amarella	"	4
26	Fel de boi preparado, para marmore.....	—	—	"	3
27	Linha Barbours, n. 3.....	—	—	Rolo	100
28	Linha Barbours, n. 4.....	—	—	"	100
	Linha Gruschwitz n. 20.....	—	—	Carretel	50
	Linha Gruschwitz n. 30.....	—	—	"	200
	Linha Gruschwitz n. 40.....	—	—	"	100
	Linha Gruschwitz n. 50.....	—	—	"	500

Tinta

3.000 (tres mil) kilos de tinta preta, do fabricante Ch. Lorilleux, para impressões ligeiras em grandes machinas planas e rotativas. Observações — A tinta deverá ser acondicionada em tamboras, ou barris, com 50 kilos cada um e preparada de modo a se poder obter perfeita distribuição cylindrica.

PAPEL DE IMPRESSÃO, SEM MADEIRA, EM RESMA

N.º	Qualidade do papel	Largura	Peso	Côr	Quantidade de folhas em resma	Quantidade de resmas
1	Papel não assetinado.....	100×68 centímetros	24 kilos	Branco	500 folhas	2.000
2	" " ".....	100×68 "	36 "	"	500 "	1.000
3	" assetinado.....	68×50 "	42 "	"	500 "	1.000
4	" " ".....	100×68 "	24 "	"	500 "	2.000
5	" " ".....	68×50 "	48 "	"	500 "	1.000
6	" " ".....	100×68 "	36 "	"	500 "	2.000
7	" " ".....	56×76 "	21 "	"	500 "	1.000
8	" " ".....	112×76 "	42 "	"	500 "	500
9	" " ".....	112×76 "	50 "	"	500 "	500

(*) Massa superior (Extra).

PAPEL REGISTRO BRANCO, PARA LIVROS

N.º	Qualidade do papel	Formato	Peso	Côr	Quantidade de folhas em resma	Quantidade de resmas
10	Registro, massa superior.....	103 × 70	50 kilos	Branco	500 folhas	300
11	" " ".....	94 × 64	45 "	"	500 "	400
12	" " ".....	84 × 61	42 "	"	500 "	400
13	" " ".....	76 × 56	33 "	"	500 "	400
14	" " ".....	70 × 51	25 "	"	500 "	500
15	" " ".....	62 × 48	23 "	"	500 "	500
16	" " ".....	58 × 40	15 "	"	500 "	500
17	" " ".....	48 × 37	13 "	"	500 "	500

PAPEL DE LINHO BRANCO E COUCHET (LEGITIMO)

N.º	Qualidade do papel	Formato	Peso	Côr	Quantidade de folhas em resma	Quantidade de resmas
18	Papel de linho puro (Royal Bond).....	95 × 68	27 kilos	Branco	500 folhas	500
19	" " " (" ").....	95 × 68	24 "	"	500 "	500
20	" Couchet (massa superior).....	112 × 76	48 "	"	500 "	300

Nota — As amostras serão examinadas nesta directoria.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 3 de março proximo, até ás 12 horas, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 100.000 metros de brim kaki.
- 700 metros de algodão mescla.
- 100.000 pares de colchetes de metal branco.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 1 de março, apresentando nessa occasião e no acto da concorrência os seguintes documentos: cortidão do registro de contracto social passada pela Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao 2º semestre do anno findo, alvarás de licença da Prefeitura Municipal provando serem negociantes especialistas do artigo que se propõem a fornecer. As firmas individuais

deverão também apresentar carta de negociante matriculado.

Os concurrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$ para garantia da assignatura do contracto, exhibindo o respectivo recibo na occasião da entrega das propostas, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que provem terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia.

As propostas serão apresentadas em triplicata para cada artigo em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da abertura das referidas propostas, devendo nas mesmas declarar que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Nas propostas para o brim kaki deverá ser especificado o preço para o nacional e para o estrangeiro.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concorrência, nem assignar o respectivo termo de contracto, sem que exhibam procuração em devida forma.

Não poderão tomar parte na concorrência, conforme o disposto no artigo do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, e ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dous ultimos annos anteriores a esta licitação.

Os artigos acima obedecem aos typos existentes nesta Intendencia e o prazo maximo para a sua entrega será de tres mezes para o brim kaki e até o.to dias para os dous outros artigos, contados da data da approvação do respectivo contracto.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás contidas na lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de

1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Não serão aceitos, por motivo algum, requerimentos depois do citado dia 1 de março.

Intendencia da Guerra, 23 de fevereiro de 1917.—*Dirceu Caetano de Oliveira*, 3º official, secretario interino do conselho de compras.)

Depósito do Material Sanitário do Exercito

RECTIFICAÇÃO

Por ter havido enganos nas publicações anteriores, relativas á concorrência realizada em sessão de 4 de dezembro ultimo, fazem-se as seguintes rectificações:

Na proposta de Moreira Barbosa: gutta-percha, para canaes radiculares, pontas cylindricas, Ash ou S. S. W. leia-se — caixa, 15\$00; em vez de lanterna de acetyleno, leia-se lanterna de acetyleno; separador duplo arco em vez de S. S. W. leia-se Ivory; a peça de mão n. 6 é White e não Whits; depois da carteira veterinaria d'Alfort, pagina 489, acresciento-se — catalogo.

Na proposta Moreno Borlido & Comp.— Depois de seringas de Roux, leia-se M. D.; o preço dos guardanapos de algodão é de 12\$ e não 12\$009; o preço do tubo do couro para injeção nas n. rinhas é de 7\$ e não 7\$500; os fabricantes de agulha de aço forte são Jetter & Schoerer e não Jetter & Schiezer.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917.—*Dr. João Silveira da C. Oliveira*, capitão medico-ajudante.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª época estará aberta nesta secretaria até o dia 28 do corrente em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1917.—*Dr. Brito Silva*, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, acham-se abertas na Secretaria desta Escola, do dia 20 de fevereiro a 4 de março, das 10 ás 15 horas, as inscrições para os exames de admissão na primeira série do curso geral. Os candidatos deverão requerer ao director da Escola a sua inscrição, declarando a idade, naturalidade e pagarão no acto da respectiva inscrição a quantia de 10\$, por materia.

Alunos livres

Os candidatos a alumnos livres requererão sua inscrição ao director da Escola declarando qual a aula do professor que desejam frequentar. Os requerimentos conterão a declaração de idade, filiação, naturalidade e residência.

Os candidatos pagarão no acto de sua inscrição, a quantia de 20\$, para o curso geral, e 30\$, para os cursos especiaes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de fevereiro de 1917.—*Dr. Gama Roiz*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accôrdo com o art. 231 do regulamento, serão chamados a exame, dentro dos dez primeiros dias de março vindouro, os alumnos do anno lectivo de 1916 que, por motivo justificado, deixaram de comparecer áquelle acto, em novembro.

São, pois, convidados os alumnos que se acharem nas condições acima mencionadas a vir á secretaria deste instituto, até ao dia 28 do corrente, reclamar as competentes guias para pagamento da taxa de exame.

Opportunamente, será affixado na portaria do instituto edital designando dia e hora para a realização dos exames.

Instituto Nacional de Musica, 21 de fevereiro de 1917.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO — MATRICULAS — SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director faço publico, que a inscrição para os exames e concursos de admissão, estará aberta, nesta secretaria, nos dias uteis, de 1 a 15 de março, de accôrdo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento.

As condições essenciaes para admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos, regulam-se pelos arts. 187 do regulamento e 8 e 29 do regimento interno.

O programma desses exames e concursos será affixado na portaria 10 dias, ao menos, antes da sua realização.

De accôrdo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos de 1916 pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares dos que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a vespera da abertura das aulas.

Faço publico, outrossim, que tendo sido estabelecidas duas subvenções de 200\$, cada uma para os cursos de fagote e de trompa, a respectiva inscrição se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 27 de fevereiro de 1917.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Collegio Pedro II

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO GENEROS DURANTE O ANNO DE 1917

De ordem do Sr. director, convidam-se as pessoas que, durante o anno de 1917, quizerem fornecer os generos do consumo deste instituto (internato) constantes dos seguintes grupos, a apresentar suas propostas até o dia 3 de março vindouro:

N. 5—Gallinhas, frangos e ovos.

N. 10—Carvão Cardiff e New-Castle, carvão americano para machina e para cozinha de 1ª qualidade.

As propostas, em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação de cada artigo, em sobrecartas fechadas endereçadas á directoria do collegio, serão entregues ao thesoureiro, até o referido dia 3, ás 14 horas, no Externato á rua Marechal Floriano n. 80.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional, e bem assim terem pago o imposto de industrias e profissões. Para garantia do contracto farão acompanhar as suas propostas com o deposito de 200\$000.

Estas cauções poderão ser levantadas logo depois da assignatura de contracto.

O proponente que, uma vez aceita a proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução, a qual reverterá para o patrimonio do Collegio. No dia e hora do encerramento da concorrência no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concorrentes, e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as seguintes clausulas: a fiança que for conveniente, a juizo do Sr. director; de que os generos ou artigos serão de primeira qualidade; de que serão rejeitados os que não o forem, e de que nesse caso serão comprados outros á custa do fornecedor, onde os houver melhores; e, para os dependentes de amostras, a depositar na thesauraria, de que serão rejeitados aquellos que não forem iguaes ás mesmas amostras; e mais com as da entrega no estabelecimento e de multas nos casos de faltas e reincidencias.

Secretaria do Collegio Pedro II, 23 de fevereiro de 1917.—Pelo secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEDICO AJUDANTE DA SECÇÃO DEMOGRAPHICA, E DE ASSISTENTE DO LABORATORIO BACTERIOLOGICO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, a partir de 27 de dezembro findante e por espaço de 120 dias, de accôrdo com o aviso n. 1.388 dessa data, está aberta nesta secretaria a inscrição para os concursos a vagas de medico ajudante da Secção Demographica, e assistente do Laboratorio Bacteriologico.

Estes concursos obedecerão ás instrucções estabelecidas pelo Exmo. Sr. ministro do Interior e publicadas no *Diario Official* de 23 de maio de 1915, e versarão, o primeiro sobre legislação sanitaria brasileira e demographia, e o segundo sobre bacteriologia, molestias infectuosas, urologia e legislação sanitaria relativa á prophylaxia das molestias infecciosas.

Os Srs. candidatos deverão apresentar, junto a seus requerimentos, indicação do livro e folha em que estão registrados, nesta directoria, os seus diplomas do medicos, bem como o laudo de exame de validade effectuado na mesma, perante a Comissão respectiva, no decurso do prazo da inscrição.

Os candidatos classificados nos concursos terão direito á nomeação durante um anno, após a terminação do mesmo, para as vagas actualmente existentes e as que occorrerem por fallecimento, demissão, promoção ou transferencia dos respectivos serventuários effectivos.

As inscrições destes concursos serão encerra-

rados no dia 26 de abril de 1917, ás 14 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de dezembro de 1916.—O Secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios ns. 92 da rua Lins de Vasconcellos; 81 da rua da Republica, (estação Quintino Bocayuva) e 132 e 139 da rua Magalhães Couto, a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pela 2ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de fevereiro de 1917. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a Sra. D. Leonor Fructuoso Jorge, responsavel pelo predio n. 156 da rua Borja Reis, a comparecer nesta directoria á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta pela 9ª Delegacia de Saude e tambem do segundo termo de intimação sob o n. 59.742, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de fevereiro de 1917. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario interino.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Havendo sido augmentada de ordem do Sr. chefe de Policia a turma diaria de identificandos para o alistamento eleitoral, faço publico para conhecimento dos interessados que as pessoas possuidoras de talões com dia marcado para serem identificadas devem comparecer a este gabinete na seguinte forma, ficando sem effeito os dias e horas marcados nos respectivos talões:

Março de 1917

Dia 1

De ns. 19.451 a 19.520, ás 9 horas.
De ns. 19.521 a 19.550, ás 10 horas.
De ns. 19.551 a 19.650, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 19.651 a 19.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 2

De ns. 19.701 a 19.770, ás 9 horas.
De ns. 19.771 a 19.800, ás 10 horas.
De ns. 19.801 a 19.900, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 19.901 a 19.950, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 3

De ns. 19.951 a 20.020, ás 9 horas.
De ns. 20.021 a 20.050, ás 10 horas.
De ns. 20.051 a 20.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.151 a 20.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 5

De ns. 20.201 a 20.270, ás 9 horas.
De ns. 20.271 a 20.300, ás 10 horas.
De ns. 20.301 a 20.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.401 a 20.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 6

De ns. 20.451 a 20.520, ás 9 horas.
De ns. 20.521 a 20.550, ás 10 horas.
De ns. 20.551 a 20.650, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.651 a 20.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 7

De ns. 20.701 a 20.770, ás 9 horas.
De ns. 20.771 a 20.800, ás 10 horas.
De ns. 20.801 a 20.900, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 20.901 a 20.950, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 8

De ns. 20.951 a 21.020, ás 9 horas.
De ns. 21.021 a 21.050, ás 10 horas.
De ns. 21.051 a 21.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.151 a 21.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 9

De ns. 21.201 a 21.270, ás 9 horas.
De ns. 21.271 a 21.300, ás 10 horas.
De ns. 21.301 a 21.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.401 a 21.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 10

De ns. 21.451 a 21.520, ás 9 horas.
De ns. 21.521 a 21.550, ás 10 horas.
De ns. 21.551 a 21.650, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.651 a 21.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 12

De ns. 21.701 a 21.770, ás 9 horas.
De ns. 21.771 a 21.800, ás 10 horas.
De ns. 21.801 a 21.900, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 21.901 a 21.950, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 13

De ns. 21.951 a 22.020, ás 9 horas.
De ns. 22.021 a 22.050, ás 10 horas.
De ns. 22.051 a 22.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 22.151 a 22.200, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 14

De ns. 22.201 a 22.270, ás 9 horas.
De ns. 22.271 a 22.300, ás 10 horas.
De ns. 22.301 a 22.400, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 22.401 a 22.450, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 15

De ns. 22.451 a 22.520, ás 9 horas.
De ns. 22.521 a 22.550, ás 10 horas.

De ns. 22.551 a 22.650, ás 13 horas (1 hora da tarde).

De ns. 22.651 a 22.700, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1917.—O director, Edgar Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito o edital n. 93, de 7 de novembro do anno passado, na parte a que se refere a Vicente Passarelli por não haver razão para a mesma, ficando, portanto, com valor de folha corrida a sua carteira de identidade.

Em 26 de fevereiro de 1917.—Pelo director, Heitor Bracet.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade n. 21.737, 27.776 e 9.511, concedidas por este gabinete, de accordo com o art. 123 lettra a do regulamento em vigor, aos cidadãos Manoel Ribeiro de Lima, Pierre Marino e Manoel Luiz Pereira, visto como os mesmos estão sendo processados como incursos: o primeiro no art. 331 e 330 § 4º do Código Penal; o segundo no art. 399 e o terceiro no art. 304.

Rio, 27 de fevereiro de 1917.—Pelo director, Heitor Bracet.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas dos dias 1, 2 e 3 do proximo mez, serão recebidas, na Casa da Ordem, propostas para o fornecimento a este Corpo durante o anno de 1917, dos artigos constantes dos grupos abaixo declarados, cujas propostas para concorrência foram annulladas pelo Ministerio da Justiça.

- Grupo n. 3—Material de construção.
- Grupo n. 4—Artigos de correio.
- Grupo n. 5—Louças.
- Grupo n. 6—Ferreagens e miudezas.
- Grupo n. 7—Ferro e materia prima.
- Grupo n. 8—Lubrificantes.
- Grupo n. 9—Artigos para automoveis.
- Grupo n. 13—Carrão de pedra.
- Grupo n. 14—Expediente.
- Grupo n. 15—Artigos de musica.
- Grupo n. 17—Material cirurgico.
- Grupo n. 22—Ferreagens.
- Grupo n. 23—Generos alimenticios.
- Grupo n. 24—Café.
- Grupo n. 25—Pão.
- Grupo n. 26—Carne.
- Grupo n. 27—Verduras.

As condições são as mesmas do edital de 31 de janeiro findo, ficando, porém, os proponentes que já se habilitaram para a ultima concorrência e quizerem concorrer novamente, dispensados do fazer nova caução e do apresentar os documentos exigidos, devendo, entretanto, fazer requerimento nesse sentido, dirigido ao commandante do Corpo até ás 14 horas do dia 28 do corrente.

No dia 1, serão recebidas as propostas para os grupos de 22 a 27; no dia 2, para os de ns. 3, 4, 13, 14, 15 e 17; no dia 3, para os de ns. 5, 6, 7 e 8.

Secretaria do Corpo, 22 de fevereiro de 1917.—Alferees Eloy Monteiro, secretario.

Ministerio da Marinha
Superintendência de Navegação
DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 21

Argentina, Golfo San Matias — Puerto San Antonio — Modificação do balisamento do canal de entrada

Observação

Foram fundeadas cinco boias cegas, marcando o canal de entrada no Puerto San Antonio, ficando sem effeito o aviso aos navegantes n. 320, do 1916, publicado em avio n. 15, de 1917, desta Superintendencia.

Posições :

	Baliza Plato	Pharol Villarino	Baliza Delgado
Boia n. 1 aos 38° (38° NE)	aos 16° 15' (16° 15' NE)	—	—
Boia n. 2 aos 68° 30' (68° 30' NE)	aos 16° 15' (16° 15' NE)	—	—
Boia n. 3 aos 78° 30' (78° 30' NE)	aos 33° (33° NE)	—	—
Boia n. 4.....	90° (E).....	aos 9° (9° NE)	—
Boia n. 5.....	116° (34° SE).....	aos 9° (9° NE)	—

Caracteristicos :

- Boia n. 1, a meio canal, faixas verticaes brancas e pretas.
- Boia n. 2, a boreste, pintada de encarnado.
- Boia n. 3, a boreste, pintada de encarnado.
- Boia n. 4, a boreste, pintada de encarnado.
- Boia n. 5, a bombordo, pintada de preto.

Profundidades:

- Boia n. 1 em 51 pés (15^m,34).
- Boia n. 2 em 22 pés (6^m,71).
- Boia n. 3 em 28 pés (8^m,53).
- Boia n. 4 em 90 pés (27^m,43).
- Boia n. 5 em 18 pés (5^m,48).

Cartas: argentina n. 6 e inglesa n. 551.

(Do Aviso aos Navegantes n. 329, do n. 24 de 1916, da Republica Argentina):

Directoria de Hydrographia. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1917. — Alberto Carlos da Cunha, capitão de fragata, director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimada a ex-agente do Correio da praça da Ig. oinha, nesta Capital, D. Maria da Conceição Gomes, para, no prazo de 30 dias, contados da data deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 13:538\$930 (treze contos quinhentos e cincoenta e oito mil novecentos e trinta réis) verificado no processo de tomada de contas, referente ao periodo de 25 de setembro de 1914 a 25 de agosto de 1916, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Sub-director da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 1 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandech*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado, pelo presente, a comparecer a 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria geral, Peiro Paulo Lima Castro, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 30,00 francos ou seu equivalente em moeda nacional, ao cambio do dia em que for emitida a letra cambial, da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria do Sr director n. 244, do 5 do corrente, como culpado pelo extravio do registrado n. 332, procedente da Hespanha, destinado a esta Capital, postado em 29 de março de 1916.

1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, de 21 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandech*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado, pelo presente, a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-carreiro de 2ª classe desta directoria, Lourenço Pereira de Souza, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 10\$ (dez mil réis), por que foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral, n. 34, de 6 de janeiro findo, como culpado pelo extravio do registrado n. 518, postado em Paranaguá e destinado a Souza Cruz & Comp., nesta Capital.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 1 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandech*.

Inspectoria Federal das Estradas

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE CALCULISTA DA SECÇÃO DE ESTRADAS EM ESTUDOS E CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector federal das Estradas, interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria se acha aberta, das 11 ás 16 horas, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para este concurso.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector pelos candidatos ou por seus procuradores, legalmente constituídos e apresentados á secretaria, acompanhados de documentos que provem:

- 1.º qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.º idade maior de 18 annos e menor de 40;
- 3.º bom procedimento, attestado por autoridade policial do districto em que residir o candidato;
- 4.º capacidade physica attestada em

documento firmado por tres facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou incurável;

5.º, achar-se vaccinado.

As firmas dos documentos acima referidos deverão ser legalmente reconhecidas.

O concurso versará sobre as seguintes matérias:

- 1.º, portuguez;
- 2.º, francez (leitura, traducção e versão);
- 3.º, inglez (leitura, traducção e versão);
- 4.º, arithmetica, algebra e geometria elementar;
- 5.º, chorographia e historia do Brazil;
- 6.º, redução official, calligraphia e dactylographia;
- 7.º, pratica de machinas de calcular dos fabricantes Brunsviga, Triumphator e Burrough e de utilização de planimetros;
- 8.º, interpretação de plantas e projectos referentes á construcção de estradas de ferro e de rodagem;
- 9.º, conhecimento e pratica de trabalhos de escriptorio relativos á construcção de estradas de ferro e de rodagem e, com especialidade, dos calculos necessarios á cubação em geral e á organização de orçamentos.

Na secretaria serão fornecidas aos candidatos todas as informações precisas.

De accôrdo com a legislação em vigor, o julgamento final do concurso, terá preferencia em igualdade de condições, o funcionario addido de qualquer ministerio que se sujeitar a todas as provas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *Othon do Amaral Henriques*.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1917. — *Ewbank*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E 150.000 DE BITOLA ESTREITA, MADEIRA DE LEI, PARA A 5ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 120.000 dormentes de bitola larga com 2^m,65×0^m,20×0^m,14.
- 150.000 dormentes de bitola estreita com 1^m,85×0^m,18×0^m,13.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeiras:

Primeira classe—Aroeira do sertão; canolla prego, canella preta, canella sassafraz, Brazil ou pão Brazil, guarauna parda ou brauna parda, guarauna preta ou branna preta, guarabú ou roxinho escuro, ipé tabaco, jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jatobá ou oleo do jatohy, jatobá roxo, massaranduba vermelha, oleo pardo, oleo vermelho ou balsamo, oreilha de onça, pão ferro, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrasil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatão vermelho e urucurana.

Segunda classe—Angelim pedra, angico rajado, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, aracá piranga, caboy vermelho, cabreuva ou caporehyba, canella parda, cangerana, capebapo, catucanhon vermelho, folha de bolo ou larga, garapa amarella ou carapiapinha, grossahy azeite, gonçalo alves rajado preto ou guarabú rajado, ipé rosa, ipé una, magalô, marandiba, oity, pão d'arco, pequiá amarello, peroba amarella, pereira

ou pão pereira, sapucahy vermelho, seba-tião d'arruda ou pão rosa, taruman, tajubo ou amoreira e ubatinga.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Para os dormentes apresentados na zona compreendida de Lafayette a Pirapóra e de Cachoeira a Norte, serão excluídas todas as canellas constantes da relação supra.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes que se encontram na Intendencia desta estrada.

Os dormentes deverão ser depositados á margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua custa, ou por pessoal da Estrada quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser pago pelo fornecedor antes do processo das respectivas contas, mediante nota remettida pelo escriptorio da Via Permanente á Contabilidade.

O marcador será empregado da Estrada e por ella pago.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer paries iguaes de dormentes de 1ª e 2ª classes. Na falta de madeiras de 2ª classe poderão fornecer todos ou maior percentagem de 1ª classe, com a bonificação de 3 1/2 % para os que excederem da percentagem fixada. Na falta, porém, de dormentes de 1ª classe, o proponente poderá substitui-los por 2ª, tendo neste caso o abatimento de 5 % quando a quantidade a completar a percentagem fixada for inferior a 15 %, e de 10 % quando exceder a 15 %.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade de cada bitola, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

No caso de nenhum proponente se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes pedidos, a Estrada aceitará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até atingir a quantidade fixada neste edital, escolhendo taes propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão apresetados;

2º, as qualidades das madeiras que fornecerá em maior quantidade.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas Condições Geraes existentes na Intendencia desta Estrada, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A entrega será feita até 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima colação dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accoita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e os preços nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A caução para garantir o fiel cumprimento do contracto será de 5 % da importancia total do fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de fevereiro de 1917.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1917

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 28 do corrente mez a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital, de 27 de janeiro ultimo, para o dia 14 do corrente mez, prevalecendo, porém, todas as demais condições do edital de 20 de novembro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de fevereiro de 1917.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, communico aos interessados que na concorrência aberta nesta directoria geral e na Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica» para a venda de cobre e ferro velho existentes naquella fazenda, foram escolhidas, por offerecerem maiores vantagens, as propostas dos Srs. João Teixeira para a compra, englobadamente, do ferro fundido e batido, machinas, cobre, chumbo, etc., pela importancia de 1:553\$ e Manoel Moreira Dias para a compra da roda matriz e seus pertences pela de 696\$000.

De accordo com o edital de concorrência, os proponentes escolhidos são convidados a,

no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, receberem nesta directoria geral guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, das referidas importancias, sendo o material entregue, na Fazenda «Santa Monica», á vista do respectivo conhecimento.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 27 de fevereiro de 1917.— O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria do Serviço de Agricultura Pratica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia vinte de março, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, este anno, das sementes e mudas de plantas abaixo relacionadas.

Na concorrência serão observadas as seguintes condições:

1.ª As pessoas que desejarem concorrer farão previamente no Thesouro Nacional um deposito de quinhentos mil réis (500\$000) para garantia do fornecimento, mediante guia expedida por esta directoria até á vespera do recebimento de propostas.

2.ª As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, feitas sem emendas, rrturas ou entrelinhas, conterão exclusivamente o preço por unidade de cem (100) grammas de cada uma das variedades de sementes e por muda de planta.

O preço deverá ser expresso por extenso.

As propostas deverão ser encerradas em envoltorio fechado e lacrado contendo a assignatura do proponente e a indicação da sede da casa commercial ou do estabelecimento agricola.

3.ª Em outro envoltorio serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes relativos ao primeiro semestre de 1917 e o conhecimento de deposito de que trata a clausula primeira.

4.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para esta formalidade rubricando cada um a de todos os outros e serão publicadas na integra no «Diario Official», antes de qualquer decisão.

5.ª Nas propostas os concurrentes farão referencia a este edital e declaração de que se submettem as todas as condições do mesmo.

6.ª As propostas que contiverem preços superiores aos concurrentes no mercado, não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços. Serão desprezadas quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.ª A preferencia para o fornecimento de cada variedade de sementes ou plantas cabe de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

8.ª No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior percentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas ofertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas e serão recebidas de accordo com a condição quarta, vinte e quatro horas depois da abertura das propostas.